



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2022



**Coren**<sup>DF</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

# RELATO INTEGRADO

# LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ART	Artigo
ACE	Assessoria de Cursos e Eventos
ASSEG	Assessoria de Gabinete
ASSES	Assessoria Especial
ASPLAG	Assessoria de Planejamento e Gestão
ASTEC	Assessoria Técnica
BF	Balanco Financeiro
BO	Balanco Orcamentario
CA	Créditos Adicionais
CAAP	Chefe Administrativo de Atendimento ao Público
CBCENF	Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem
CDEF	Chefe do Departamento Financeiro
CEPE	Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CIP	Carteira de Inscrição Profissional
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
COFEN	Conselho Federal de Enfermagem
CONGER	Controladoria Geral
CPD	Centro de Processamento de Dados
CPU	Unidade Central de Processamento
CRec	Chefe de Recepção
DEAP	Departamento de Atendimento ao Público
DCC	Departamento de Compras e Contratos
DECOB	Departamento de Cobrança
DECOM	Departamento de Comunicação

DECONT	Departamento de Contabilidade
DEDIG	Departamento de Digitalização
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DEFIS	Departamento de Fiscalização
DEFIN	Departamento de Financeiro
DEGEP	Departamento de Gestão de Pessoal
DEIC	Departamento de Inscrição e Cadastro
DEINFO	Departamento de Informática
DEJUR	Departamento Jurídico
DEPAME	Departamento de Patrimônio e Materiais de Expediente
DEPROT	Departamento de Protocolo
DL	Departamento de Licitação
DN	Decisão Normativa
DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais
E-SIC	Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão
GEFIS	Gerência de Fiscalização
GEOR	Gestão Estratégica Orientada para Resultados
GETIC	Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação
GPWEB	Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos
GT	Grupo de Trabalho
GTI	Gestão da Tecnologia da Informação
I.E.	Iniciativa Estratégica
LAI	Lei de Acesso à Informação
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MBPs	Megabits por Segundo

MCASP	Manual de Contabilidade de Normas Aplicadas ao Setor Público
NBCT	Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica
NSE	Núcleo de Serviços Externos
O.E.	Objetivo Estratégico
PAD	Processo Administrativo
PCCS	Plano de Cargos, Carreiras e Salários
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PJE	Processo Judicial Eletrônico
PL	Projeto de Lei
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPA	Plano Plurianual
RH	Recursos Humanos
RT	Responsabilidade Técnica
SA	Sociedade Anônima
SAE	Sistematização da Assistência de Enfermagem
SEFIS	Secretaria de Fiscalização
SEGAB	Secretaria de Gabinete
SEPE	Secretaria de Processos Éticos
SIALM	Sistema de Almoxxarifado
SISCONT	Sistema de Contabilidade
SJDF	Seção Judiciária do Distrito Federal
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação

# LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela - Principais Riscos Identificados	Pág.28
Tabela - Matriz de Probabilidade x Impacto - Severidade	Pág.33
Tabela - Nível de Severidade x Tratamento e Acompanhamento	Pág.34
Tabela - Governança - Acórdão Tcu n° 588/2018 e 2.699/2018	Pág.43
Tabela - Emissão de Notas de Análise em 2022	Pág.44
Tabela - Objetivos Estratégicos	Pág.47
Tabela - BSC 2022	Pág.48
Tabela - Principais Objetivos Estratégicos 2020	Pág.49
Tabela - Valores Gastos com a Função de Fiscalização do Exercício Profissional	Pág.49
Tabela - Detalhamento de Despesas (DEFIS)	Pág.50
Tabela - Valores Gastos com Atividades Finalísticas e Administrativas	Pág.50
Tabela - Atividade: Inscrição, Cadastro e Registro	Pág.53
Tabela - Atividade: Fiscalização	Pág.61
Tabela - Atividade: Processo Éticos	Pág.62
Tabela - Atividade: Normatização	Pág.63
Tabela - Atividade: Orientação	Pág.63
Tabela - Resultados da Área Fim	Pág.63
Tabela - Resultados da Área Fim (Continuação)	Pág.63

Tabela - Força de Trabalho do Coren-DF	Pág.66
Tabela - Percentual de Fiscais em Relação ao Total de Colaboradores	Pág.66
Tabela - Detalhamento da Despesa de Pessoal	Pág.67
Tabela - Certames Realizados	Pág.67
Tabela - Contratações Diretas	Pág.67
Gráfico - Total Geral de Contratações	Pág.67
Tabela - Objetivos Estratégicos x Principais Contratações	Pág.67
Tabela - Situação Financeira	Pág.70
Tabela - Conta Bancária	Pág.70
Tabela - Balanço Patrimonial	Pág.71
Tabela - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Pág.72
Gráfico - Despesas x Receita de 2021 e 2022	Pág.73
Tabela - Balanço Financeiro	Pág.73
Tabela - Despesas e Receitas Orçamentárias	Pág.74
Tabela - Demonstração da Variações Patrimoniais	Pág.75
Tabela - Caixa e Equivalentes de Caixa	Pág.78
Tabela - Crédito a Curto Prazo	Pág.79
Tabela - Demais Crédito e Valores a Curto Prazo	Pág.80
Tabela - Estoques	Pág.80
Tabela - Créditos a Longo Prazo	Pág.81

Tabela - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	Pág.81
Tabela - Imobilizado	Pág.82
Tabela - Detalhamento das Entradas Ocorridas no Exercício	Pág.83
Tabela - Passivo Circulante	Pág.83
Tabela - Resumo do Balanço Financeiro	Pág.84
Tabela - Caixa e Equivalente de Caixa	Pág.85
Tabela - Análise do Desempenho Orçamentário	Pág.86
Tabela - Análise Comparativa do Desempenho Orçamentário	Pág.88
Tabela - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Pág.89
Tabela - Caixa e Equivalente de Caixa	Pág.89
Tabela - Apuração da LRF	Pág.90
Tabela - Alterações Efetivas no Orçamento de 2022	Pág.91
Tabela - Apuração da Cota Parte	Pág.91
Nota Explicativa	Pág.92
Tabela - Despesas Orçamentárias	Pág.94
Tabela - Bens Móveis	Pág.95
Tabela - Bens Imóveis	Pág.95
Determinações e recomendações do TCU	Pág.99
Declaração de Integridade do Relato Integrado 2022	Pág.100
Referências	Pág.101
Algumas de Nossas Ações	Pág.103

# SUMÁRIO

<u>07</u>	<u>VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO</u>
<u>25</u>	<u>RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS</u>
<u>36</u>	<u>GOVERNANÇA, ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO</u>
<u>52</u>	<u>RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO</u>
<u>69</u>	<u>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS</u>
<u>98</u>	<u>ANEXOS E APÊNDICES</u>

# MENSAGEM DO PRESIDENTE – GESTÃO 2022-2023

Em atendimento às determinações do egrégio Tribunal de Contas da União (TCU), apresento o relatório de gestão do trabalho desenvolvido pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (Coren-DF), entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2022, com o objetivo de prestar contas à sociedade brasileira, de forma objetiva e transparente, a respeito dos serviços públicos prestados e resultados alcançados pela instituição no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973.

Ao cabo de 2022, a enfermagem do Distrito Federal alcançou a marca de 7.211.031 doses de vacinas aplicadas contra a covid-19. O avanço da imunização levou ao controle da pandemia e permitiu que a vida da população voltasse à normalidade. Assim como fez na linha de frente, arriscando a própria vida para cuidar dos doentes, a categoria prestou relevante contribuição para a mitigação da maior crise da saúde pública de Brasília. Assim, o sistema de saúde voltou a lidar com as demandas eletivas da população, que são tão quanto desafiadoras.

Dentro dessa perspectiva, o Coren-DF atuou preventivamente e corretivamente para garantir o exercício legal da profissão e as melhores condições de funcionamento possível das instituições públicas, privadas, filantrópicas e militares de saúde. Não obstante, para além de um órgão de fiscalização, a autarquia se converteu em um órgão de comunicação pública, capaz de orientar, educar e prover boas práticas nos serviços de saúde, por meio de programas e ações continuadas de grande abrangência.

De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, o Coren-DF apurou 145 denúncias, realizou 320 fiscalizações in loco e 227 irregularidades apontadas pelas enfermeiras-fiscais foram sanadas pelas instituições de saúde. Esse índice de resolutividade contribuiu de maneira decisiva para a melhoria dos serviços e para a segurança dos procedimentos de enfermagem.

Nesse período, a autarquia prestou 114.187 atendimentos. Foram realizados 20.197 parcelamentos e acordos, emitidos 774 registros de Responsabilidade Técnica e 24.288 atendimentos via WhatsApp, entre outros serviços prestados. Também foram realizados 11 cursos gratuitos, 02 congressos científicos e 01 encontro de RTs, que beneficiaram aproximadamente 7.573 pessoas. Esses números expressam o compromisso da instituição com a educação continuada e com a acuidade técnica da categoria.

No que tange ao trabalho legislativo, em 2022, o Coren-DF publicou 58 pareceres técnicos, realizou 15 julgamentos éticos e instalou 28 Comissões de Ética de Enfermagem (CEEs) em grandes instituições de saúde. São números contundentes, que expressam nossa dedicação e compromisso com o exercício legal da enfermagem e com a segurança da população do Distrito Federal.

Com o objetivo de reduzir o impacto econômico das anuidades 2023 sobre a categoria, mas sem comprometer o orçamento fiscal, o Coren-DF decidiu oferecer desconto de 30% no pagamento à vista do tributo, além da opção de parcelamento em até 5 vezes sem juros. Além disso, o Coren-DF mantém o programa de conciliação financeira, que oferece parcelamentos em até 12 vezes e descontos de até 100% sobre juros e multas. Em 2022, foi mantido o desconto de 30% na primeira inscrição do enfermeiro e 50%, na primeira inscrição de técnicos e auxiliares.

A respeito das anuidades, em decisão colegiada, a autarquia decidiu encerrar o envio de boletos via Correios e digitalizar o processo de emissão. Para tanto, modernizou o Portal Coren-DF, aperfeiçoou a plataforma de serviços online e realizou uma grande campanha publicitária, de maneira orgânica, com recursos técnicos e tecnológicos da própria instituição. Com isso, o custo operacional do processo foi reduzido drasticamente e a arrecadação da instituição praticamente dobrou em janeiro de 2023.

Para registrar e sintetizar todas essas ações, a comunicação do Coren-DF produziu 147 matérias jornalísticas e reproduziu esse conteúdo em milhares de publicações nas páginas institucionais do Coren-DF mantidas no Instagram, Twitter, Facebook, YouTube, TikTok e Spotify. Nesse mesmo sentido, a autarquia cumpriu o dever de publicar todos os documentos obrigatórios no Portal da Transparência, renovando seu compromisso com a sociedade.

Por ser expressão da verdade, ratifico as informações prestadas no presente relatório, para que surta os efeitos legais e regimentais.



**Enf. Elissandro Noronha**  
Presidente do Coren-DF  
Gestão 2021 – 2023





Coren<sup>DF</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

# VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

## QUEM SOMOS?

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal é um órgão devidamente sistematizado pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, que no seu exercício, envolve a fiscalização, a orientação, a disciplina legal, técnico e ético do exercício profissional, a defesa da sociedade e a habilitação para desempenho profissional.

A respectiva lei estabelece no artigo 3º que os Conselhos Regionais possuem sua subordinação ao Conselho Federal, terá jurisdição em todo o território nacional e sede na Capital da República.

Por sua natureza e as funções relevantes que desempenha, o Coren-DF representa um serviço público especificamente destinado a verificar as condições de capacidade para o exercício profissional tendo, inclusive, autoexecutoriedade para aplicar sanções disciplinares e administrativas às pessoas físicas e jurídicas, que sejam consideradas faltosas aos zelosos deveres da atividade profissional, após conclusão de um processo específico.

É uma entidade de direito público, com destinação específica de zelar pelo interesse social, fiscalizando o exercício profissional das categorias que lhe são vinculadas.

A ação do Coren-DF se desenvolve na moralização profissional, proteção dos interesses sociais, da legalidade e, principalmente, no resguardo dos princípios éticos.

Denominação Completa: Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal  
Denominação Abreviada: Coren-DF  
Natureza Jurídica: Autarquia CNPJ:  
03.875.295/0001-38  
Página na Internet: <http://www.coren-df.gov.br/site/>  
Endereço Postal: Setor de Rádio e TV Sul, quadra 701, Ed.  
Palácio da Imprensa, 5º andar – Asa Sul, Brasília-DF  
CEP: 70.340-905

**TOTAL DE  
INSCRITOS  
ATÉ 2022  
63.267**

**TOTAL DE  
AUXILIAR DE  
ENFERMAGEM  
2.902**

**TOTAL DE  
TÉCNICO DE  
ENFERMAGEM  
40.883**

**TOTAL DE  
ENFERMEIRO  
19.482**

**9  
Conselheiros  
Efetivos**

**9  
Conselheiros  
Suplentes**

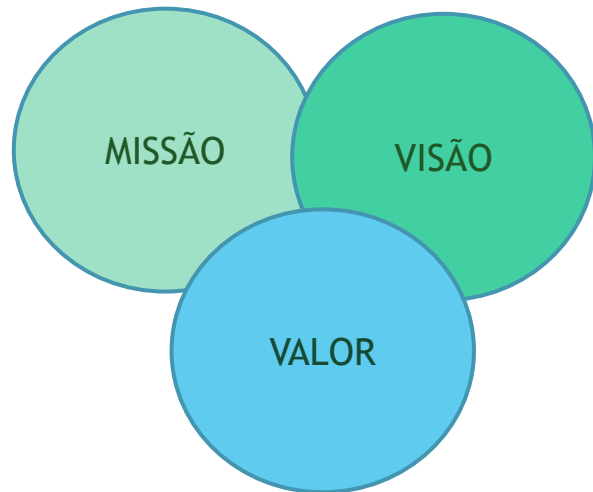
**49  
Funcionários**

**6  
Enfermeiros  
Fiscais**



# AMBIENTE EXTERNO E MODELO DE NEGÓCIOS

**MISSÃO:** Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.



**VISÃO:** Ser um Conselho valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.

**VALORES:** Ética, Eficácia, Eficiência, Confiabilidade e Transparência.

De um modo geral, o ambiente externo depende do cenário político e econômico. Mesmo com risco de diminuição de vagas para os profissionais de Enfermagem, devido a crise econômica no Brasil, o Coren-DF vêm tendo crescimento no número de profissionais inscritos. Entre os anos de 2018 ao ano de 2022 o crescimento foi de 22,13%.

## ATIVIDADES REALIZADAS POR ESTE CONSELHO

**1.Fale Conosco:** O Fale Conosco é o principal canal de atendimento do Coren-DF, seu objetivo é otimizar as demandas e facilitar a comunicação entre os profissionais de enfermagem / sociedade e o Conselho.

**2.Inscrição, reinscrição e transferência:** Confere habilitação legal para o exercício profissional das atividades de enfermagem na área de jurisdição do Coren-DF e para o eventual exercício em qualquer parte do território nacional.

**3.Registro de especialização/residência:** Registro de títulos de pós-graduação lato e stricto sensu emitidos por instituição de ensino superior especialmente credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou concedidos por sociedades, associações ou colégios de especialistas da enfermagem ou de outras áreas do conhecimento.

**4.Fiscalização:** Procedimento de averiguação do exercício profissional de enfermagem com o objetivo de disciplinar e fiscalizar as atividades.

As ações são realizadas de acordo com o Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais obedecendo os preceitos constitucionais, os princípios do direito administrativo e a legislação ética de enfermagem.

**5.Certidão de regularidade:** Os profissionais de enfermagem inscritos no Distrito Federal podem solicitar gratuitamente certidões que atestem sua situação profissional, ética, eleitoral e administrativa junto ao Coren-DF.

**7.Oficina de dimensionamento de pessoal de enfermagem:** Treinamento de enfermeiros com inscrição ativa no Coren-DF para apresentação e prática do método de cálculo para dimensionar pessoal de enfermagem, de acordo com resolução do Conselho Federal de Enfermagem.

**8.Consulta/visitas do processo ético:** Procedimento por meio do qual denunciante(s), denunciado(s) e advogado(s) consultam ou dão vistas ao processo ético no qual estão envolvidos.

**9.“Coren nas escolas”:** Procedimento por meio do qual denunciante(s), denunciado(s) e advogado(s) consultam ou dão vistas ao processo ético no qual estão envolvidos.

**10.Cursos de capacitação** aos profissionais inscritos.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura Organizacional do Coren-DF é delineada de acordo com os objetivos e estratégias estabelecidos pela autarquia, considerando as funções de administração para facilitar o alcance da missão e visão. Organização significa conjunto de atividades de direção, inclusive planejamento e controle. Fazem parte do assunto: divisão das tarefas entre departamentos; as relações de autoridade; as atribuições de responsabilidades. A organização consiste nas relações estruturais que mantém unida a empresa e no sistema pelo qual o esforço individual é coordenado. Sob o enfoque administrativo, organização é a sistematização formal das características apresentadas, de forma racional e lógica, de maneira eficiente e eficaz, evitando-se o desperdício de recursos materiais, humanos e financeiros e do tempo.

A avaliação da estrutura, bem como as atualizações, foram pautadas nos seguintes princípios: levantamento, análise, avaliações e políticas internas de estruturas. Outro aspecto a ser considerado é a efetiva implantação ou atualização no âmbito da autarquia, observando as seguintes situações internas:

A mudança na estrutura organizacional;

- O processo de implantação; e
- As possíveis resistências.

Inicialmente vale destacar todo e qualquer processo de estruturação e suas atualizações possuem respaldo legais internos com as seguintes legislações:

Os artigos 42 e 87 da Resolução Cofen nº 421/2012, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providências.

•Os artigos 36 a 39 da Decisão Coren-DF nº 114/2012, que estabelece o Regimento Interno do Coren-DF e dá outras providências.



# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF - COREN-DF

## ORGANOGRAMA



As competências de cada departamento estão dispostas no PAD nº143/2018–Estrutura Organizacional no âmbito do Coren-DF e PAD Nº 144/2018 – Plano de Cargos, Carreiras e Salários –PCCS. Para registro, A Decisão Coren- DF nº 221, de 21 de junho de 2018, aprovou a Estrutura Regimental e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários. O acesso do organograma é pelo site do Coren-DF, no Portal da Transparência (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/organograma/>).

# ESTRUTURA DE GOVERNANÇA - COREN-DF

O Conselho Regional de Enfermagem é responsável, perante o poder público, pelo efetivo atendimento dos seus objetivos legais e da classe da Enfermagem e vem adotando práticas e procedimentos de gestão compatíveis com as normas legais, de modo a garantir a adoção de padrões exigidos pelo sistema Cofen/Conselhos Regionais, além de outras normas vigentes.

Dessa forma, o Regional reforça o cumprimento das leis que lhe são impostas, ampliando sua credibilidade no setor governamental e aprimora o relacionamento com seus públicos de interesse.

A governança institucional do Coren-DF é exercida pelo Plenário e Diretoria observando-se as disposições do Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012 e homologada pela Decisão Cofen nº 035/2013.

## PLENÁRIO (COLEGIADO)

O Plenário, integrado pelos membros efetivos do Coren-DF, é o órgão deliberativo da Autarquia, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar. O Coren-DF é composto por 09 (nove) membros

efetivos que integram o Plenário, e igual número de suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de técnicos e auxiliares de enfermagem.

Os Conselheiros efetivos e os suplentes são eleitos mediante voto pessoal, secreto e obrigatório, pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em época determinada pelo Conselho Federal de Enfermagem.



## DIRETORIA

A Diretoria é o órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio composta por 3 (três) membros, ocupantes dos cargos de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos pelo Plenário dentre seus Conselheiros efetivos, de acordo com o que dispuser o Código Eleitoral.

Compete a Diretoria dirigir o Coren-DF segundo os princípios gerais da administração pública, obedecendo à legislação em vigor, a especificidade e os objetivos da Autarquia.

## CONTROLADORIA GERAL – CONGER

A Controladoria Geral do Coren-DF – CONGER constitui-se em órgão de assessoramento técnico da Diretoria e Plenário do Coren-DF, visando controlar as atividades administrativas, orçamentário financeira, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, publicidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Coren-DF, na forma e atribuições definidas em Decisão Coren-DF nº 315/2019.

Dessa forma, o Regional reforça o cumprimento das leis que lhe são impostas, ampliando sua credibilidade no setor governamental e aprimora o relacionamento com seus públicos de interesse.

A prestação de contas do Coren-DF referida no artigo 8º, inciso IX e artigo 15, inciso XII da Lei 5905/1973, e demais normas legais, será precedida de análise e da CONGER.

1. Obs.: Prestação de contas anual do exercício de 2020 em atendimento ao inciso XII, art. 15 da Lei 5.905/1973.

1.1. O Coren-DF apresentou tempestivamente a prestação de contas de 2020 ao Conselho Federal de Enfermagem – Cofen;

1.2. Houve verificação dos aspectos da prestação de contas, quanto à estrutura, conteúdo e forma, observando a Resolução Cofen nº 504/2016, bem como pelas normas emanadas do Tribunal de Contas da União – TCU, cabendo ressaltar a Instrução Normativa 84/2020, Decisão Normativa 187/2020.

1.3. Com base na análise técnica, bem como na análise de mérito quanto ao processo de prestação de contas, em observância ao art. 10 da Lei 8.443/92, A Divisão de Auditoria Interna do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, opina pela Regularidade com Ressalvas da prestação de contas do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF, referente ao exercício de 2020, conforme Parecer Cofen-AUD nº 053/2021. (Documento inserido na LAI da Autarquia)

1.4. Certificado de Auditoria nº PC 22/2021 do exercício com opinião pela aprovação das contas de 2020 como Regular com Ressalvas; (Documento inserido na LAI da Autarquia)

1.5. Decisão Cofen nº 0053/2022 que aprova o Parecer de Relatora nº 330/2021, que se manifesta pela aprovação como regular, com ressalvas, da Prestação de Contas do exercício de 2020 do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal. (Documento inserido na LAI da Autarquia)

2. Diante de todo o exposto e de novas análises das ressalvas constatadas pela auditoria do Conselho Federal de Enfermagem, o Coren-DF exarou documento formal com pedido de REVISÃO e RECONSIDERAÇÃO ao Cofen, subsidiado pela Lei nº 8.443/1992, que estabelece:

Art. 48. De decisão proferida em processos concernentes às matérias de que tratam as Seções III e IV deste capítulo caberá pedido de reexame, que terá efeito suspensivo.

Parágrafo único. O pedido de reexame reger-se-á pelo disposto no parágrafo único do art. 32 e no art. 33 desta Lei.

Art. 32. De decisão proferida em processo de tomada ou prestação de contas cabem recursos de:

- I - reconsideração;
- II - embargos de declaração;
- III - revisão.

3. Tal pedido fez-se necessário diante de contradições observadas das Ressalvas/Recomendações inseridas no da auditoria do Cofen na prestação de contas do Coren-DF. (Documento inserido na LAI da Autarquia)

<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/prestacoes-de-contas/>



# ESTRUTURA DE GOVERNANÇA - COREN-DF

## COMITÊ PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO COM AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

- I – assessorar a implantação da Controladoria Interna;
- II – assessorar, quando necessário, a Controladoria Interna em temas relativos à implementação e diretrizes do sistema de controle interno;
- III – proceder à discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;
- IV – analisar e emitir parecer final sobre os normativos indicados pela Controladoria Interna antes de seu envio ao Plenário do COREN-DF;
- V – recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento do Sistema Integrado de Fiscalização Financeira, Contabilidade e Auditoria;
- VI – procede a discussão de assuntos técnicos, objetivando a padronização das decisões adotadas para cada matéria;
- VII – receber e examinar denúncias e representações feitas contra qualquer servidor do quadro técnico da Controladoria por infringência às normas de comportamento ético.

O Comitê é formado por um Conselheiro Regional, um funcionário do Departamento de Contabilidade e um advogado, designado por meio da Portaria.

## PROCURADOR GERAL - PROGER

Superintender o Departamento Jurídico e prestar assessoramento direto ao Presidente, a Diretoria e ao Plenário do Coren-DF nas matérias de cunho jurídico e legislação pertinente à Enfermagem e ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Emitir pareceres acerca de atos de competência da Presidência, Diretoria e Plenário, quando solicitado, e em qualquer assunto que envolva matéria jurídica, devendo comparecer a quaisquer reuniões, audiências ou eventos quando solicitado.

Receber citações iniciais, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Coren-DF seja parte interessada.

## OUVIDORIA

A Ouvidoria do Coren-DF foi estabelecida pela Decisão Coren-DF nº 267/2016, por meio da alteração da estrutura organizacional no âmbito do Coren-DF, PAD nº 120/2015, e publicada no Diário Oficial da União nº 192 de 05 de outubro de 2016 e Portaria Coren-DF nº 320/2016 de 28 de setembro de 2016. Ela funciona como um controle social da qualidade do serviço público, auxiliando na busca de solução para o problema existente,

fomentando a participação e a conscientização da população.

## CÂMARAS TÉCNICAS

As Câmaras Técnicas do Coren-DF constituem-se em órgãos permanentes de natureza consultiva, propositiva e avaliativa, sobre matéria de interesse da Enfermagem, subordinadas ao Plenário do Coren-DF, reger-se-ão por regimento próprio, no qual estão disciplinadas suas atividades específicas, cumprindo-lhes zelar pelo livre exercício da Enfermagem, e pela dignidade e independência do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. A Coordenação Geral das Câmaras Técnicas atuará com vistas à interface entre as Câmaras, a Presidência e o Plenário.



# ESTRUTURA DE GOVERNANÇA - COREN-DF

## GRUPOS DE TRABALHO

Poderão ser constituídos, por Portaria da Presidência, Grupos de Trabalhos (GT) ou Comissões, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do Coren-DF e assessoria ao Plenário.

## COLABORADORES

Os Colaboradores serão profissionais de enfermagem, legalmente habilitados, regularmente inscritos, escolhidos pelo Presidente do Conselho, cujas indicações serão aprovadas pelo Plenário do CorenDF. As atividades desenvolvidas pelo colaborador são definidas no Regimento, sendo suas atribuições normatizadas por meio de Portaria expedida pelo Presidente.

## ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Para o desenvolvimento das atividades e operacionalização da gestão, o Coren-DF, respeitando o limite de gastos com pessoal, dotação orçamentária e disponibilidade financeira, define sua estrutura administrativa por meio da criação de assessorias, departamentos, divisões e setores, disciplinando seus objetivos, atribuições e respectivos vínculos internos.

## INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES E COLEGIADOS – GESTÃO 2021-2023

Aos membros efetivos do Plenário é atribuído o título de Conselheiro.



**Presidente:** Elissandro Noronha dos Santos (Coren-DF nº 135645-ENF)



**Secretário:** Alberto César da Silva Lopes (Coren-DF nº 228653-ENF)



**Tesoureira:** Valda Maria Costa Fumeiro (Coren-DF nº 85107-TE)

As demais informações estão disponibilizadas no site: <http://www.corendf.gov.br/site/institucional/regimento-interno/>

## CONSELHEIROS EFETIVOS

Adriano Araújo da Silva (Coren-DF nº 80216-TE)

Arilson Francisco de Oliveira (Coren-DF nº 632839-TE)

Fernando Carlos da Silva (Coren-DF nº 241652-ENF)

Pablo Randel Rodrigues Gomes (Coren-DF nº 561578-TE)

Tiago Pessoa Alves (Coren-DF nº 110045-ENF)

Viviane Franzoi da Silva (Coren-DF nº 121216-ENF)

## CONSELHEIROS SUPLENTE

Celi Maria da Silva (Coren-DF nº 24017-TE-IR)

Flávio Vitorino Martins da Costa (Coren-DF nº 450800-TE-IR)

Igor Ribeiro de Oliveira (Coren-DF nº 325375-TE)

Cleudson de Sá Alves (Coren-DF nº 345.144-TE)

Lorena Raizama Costa (Coren-DF nº 133902-ENF)

Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo (Coren-DF nº 355583-ENF)

Rinaldo de Souza Neves (Coren-DF nº 54747-ENF-IR)

Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira (Coren-DF nº 163738-ENF)

Francisco Ferreira Filho (Coren-DF nº 142589-ENF)

# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF - COREN-DF

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Plenário:** Integrado pelos membros efetivos do Coren-DF, é o órgão deliberativo da Autarquia, constituindo-se em Tribunal de Ética para admissibilidade e julgamento de processo ético disciplinar.

**Diretoria:** órgão executivo responsável pelos serviços e atividades administrativas e de apoio, necessárias ao funcionamento do Conselho, e pela conservação e guarda do patrimônio.

**Comissões:** Poderão ser constituídos, por Portaria da Presidência, de caráter temporário, para o desenvolvimento de atividades específicas de interesse do Coren-DF e assessoria ao Plenário.

**Colaboradores:** Profissionais de enfermagem, legalmente habilitados, regularmente inscritos, escolhidos pelo Presidente do Conselho, cujas indicações serão aprovadas pelo Plenário do Coren-DF.

**Escritório de Gestão da Integridade:** Institucionalizar medidas voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

**Controlador Geral (CONGER):** Controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeira, contábil e patrimonial no âmbito da Autarquia. Emitir relatório e parecer anual com base no Plano Anual de Atividades sobre as atividades exercidas visando a prestação de contas anuais, dentro dos critérios estabelecidos pelo Cofen. Analisar processos licitatórios, de dispensa e inexistência de licitação, contratos, convênios, ajustes ou termos.

**Procurador-Geral (PROGER):** Superintender o Departamento Jurídico e prestar assessoramento direto ao Presidente, a Diretoria e ao Plenário do Coren-DF nas matérias de cunho jurídico e legislação pertinente à Enfermagem e ao Sistema Cofen/Conselhos Regionais. Emitir pareceres acerca de atos de competência da Presidência, Diretoria e Plenário, quando solicitado, e em qualquer assunto que envolva matéria jurídica, devendo comparecer a quaisquer reuniões, audiências ou eventos quando solicitado. Receber citações iniciais, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Coren-DF seja parte interessada.

**Ouvidoria:** Facilitar o acesso da população para a realização de denúncias, críticas, informações e esclarecimentos a fim de fortalecer canais de comunicação entre o Coren-DF e a sociedade além de subsidiar o controle interno e, portanto, devem estar articuladas às atividades do sistema interno.

**Departamento Jurídico (DEJUR):** Representar o Coren-DF em Juízo e prestar assessoria jurídica em matérias de sua competência. Receber citações, notificações, comunicações e intimações de audiências e de sentenças ou acórdãos proferidos nas ações ou processos em que o Coren-DF seja parte interessada. Comparecer em fóruns judiciais, tribunais, delegacias, ou outros órgãos e entidades da Administração Pública quando necessário. Elaborar pareceres sobre a interpretação da legislação em geral e, em normas, instruções e demais dispositivos relacionados com as atividades do Coren-DF.

**Assessor de Planejamento e Gestão (ASPLAG):** Assessorar as atividades de coordenação de Planejamento Estratégico Institucional no âmbito do Coren-DF.

**Assessor de Comunicação (ASCOM):** Promover a divulgação interna e externa das atividades e ações do Coren-DF, além de assessorar funcionários, conselheiros e representantes do Coren-DF quanto ao relacionamento com a mídia e ao desenvolvimento de produtos de comunicação.

**Chefe de Gabinete:** Coordenar e executar as atividades necessárias ao funcionamento do Gabinete, prestando assistência administrativa aos Diretores e auxiliando na organização de todos os departamentos do Coren-DF. Atender as solicitações dos profissionais de enfermagem que se dirigem ao Gabinete da Presidência. Atender as pessoas interessadas em firmarem convênios ou qualquer tipo de parceria com o Coren-DF. Apoiar o Presidente no Gerenciamento de providências de ordem político-administrativa que resultem em benefício do Coren-DF. Coordenar todos os serviços administrativos e específicos do Presidente, solucionando e apoiando todas as ações necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

**Superintendência Administrativa (SA):** Supervisionar as atividades do Gerente Administrativo e assumir suas atribuições quanto da falta deste. Controlar a operacionalização dos processos administrativos internos e externos, participando da elaboração política de interesse da autarquia quanto a eficiência técnico-administrativa. Colaborar com informações, sugestões e experiências a fim de contribuir para a definição de objetivos gerais e específicos e para a articulação da área administrativa com as demais.



# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF - COREN-DF

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Assessor Executivo do Gabinete (ASSEG):** Atender as solicitações da Diretoria oferecendo apoio técnico-administrativo. Oferecer apoio técnico-administrativo ao Presidente, à Diretoria, à Comissão de Tomada de Contas, elaborando e respondendo ofícios. Coordenar as atividades da Secretaria de Gabinete. Priorizar o preparo e o despacho do expediente com a Presidência. Planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar as atividades de responsabilidade da Presidência. Redigir e digitar a documentação oficial do Gabinete. Providenciar e acompanhar a publicação de atos normativos e despachos da Diretoria.

**Assessor Especial (ASSES):** Atender, oferecer apoio técnico-administrativo a Diretoria e aos Conselheiros, planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar as atividades de responsabilidade da Diretoria e dos Conselheiros.

**Assessor Técnico (ASTECC):** Assessorar e apoiar de forma técnico-administrativa os diversos serviços, atividades e projetos da Diretoria, Plenário e dos departamentos no âmbito do Coren-DF.

**Secretaria do Gabinete (SEGAB):** Assessorar e executar as determinações do Presidente, da Diretoria e do Plenário, bem como executar e coordenar as atividades técnico-administrativas do Conselho. Oferecer apoio técnico-administrativo ao Presidente, à Diretoria, à Comissão de Tomada de Contas, elaborando e respondendo ofícios. Arquivar em pasta própria, as atas de reuniões, bem como a lista de Conselheiros presentes nas sessões Plenárias e de Diretoria. Digitar relatórios das atividades anuais do Gabinete e plano de trabalho para o próximo exercício.

**Departamento de Comunicação (DECOM):** Divulgar as ações do Coren-DF e assessorar a Diretoria com a elaboração de planos estratégicos nas áreas de marketing e comunicação. Pesquisar em meios de comunicação variados notícias que tenham relação direta com o Coren-DF, a enfermagem ou a área de saúde. Editar publicações impressas e eletrônicas. Criar ou executar desenhos artísticos ou técnicos de caráter jornalístico e/ou publicitário. Produzir pautas, matérias e artigos, visando informar a população e/ou segmentos específicos sobre programas e ações do Coren-DF. Redigir matérias, reportagens e notícias nos diversos meios de comunicação do Coren-DF. Elaborar jornal e revista com matérias de interesse da enfermagem, bem como realizar especificação e diagramação dos referidos.

**Chefe da Secretaria de Processos Éticos (SEPE):** Acompanhamento e auxílio nos procedimentos administrativos relacionados aos Processos Éticos. Acompanhar as oitivas dos processos éticos e reduzir a termo os depoimentos das partes/testemunhas. Acompanhar as sessões de julgamento dos Processos Éticos. Digitar e formatar os atos processuais e elaborar documentos para a Secretaria de Processos Éticos. Verificação dos prazos das portarias de Processos Éticos e de Pareceres.

**Comissão Permanente de Licitação (CPL):** Coordenar as atividades direcionadas às licitações da Autarquia. Providenciar a aquisição de bens e contratação de serviços, conforme solicitado, verificando sua real necessidade e existência de procedimento licitatório em andamento. Providenciar o andamento licitatório conforme o trâmite administrativo estabelecido pela autarquia, bem como realizar os certames licitatórios seguindo as diretrizes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 – credenciamento, habilitação, análise das propostas, lances, recursos e adjudicação. Receber e responder os recursos interpostos contra decisões tomadas nos respectivos procedimentos.

**Departamento de Licitação (DL):** Coordenar as atividades antes das atribuições da Comissão Permanente de Licitação, solicitando pareceres, formulando editais além outras atividades para o correto trâmite processual.

**Departamento de Compras e Contratos (DCC):** Providenciar a aquisição de bens e contratação de serviços, conforme solicitado e observar o andamento licitatório conforme o trâmite administrativo estabelecido pela autarquia.

**Gerente Administrativo (GEADM):** Planejar, executar, controlar, supervisionar, proporcionar treinamento e avaliar os serviços de atividades técnico-administrativas necessários para a funcionalidade da Autarquia. Gerenciar as atividades dos Departamentos: Gestão de Pessoal, Patrimônio e Material de Expediente, e Protocolo. Gerenciar as atividades de serviços gerais e mão de obra terceirizada, copeira, sob sua responsabilidade. Controlar, coordenar e orientar a utilização dos materiais de copa e limpeza e propor normas que regulamentem seu uso adequado. Acompanhar e gerir os processos administrativos e os contratos de prestação de serviços para os quais foi designado como gestor.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação (GETIC):** Planejar e coordenar atividades de tecnologia de informação e de serviços de informática, definindo objetivos, metas, riscos, projetos, e necessidades da Autarquia. Elaborar políticas de segurança da informação e acompanhar sua execução e divulgá-la. Elaborar e divulgar manual de uso dos sistemas de gestão instalados no Coren-DF. Avaliar sistemas a serem adquiridos pelo Coren-DF.

**Departamento de Informática (DEINFO):** Desenvolver atividades relacionadas a tecnologia das informações voltadas às necessidades da Autarquia, elaborar soluções que atendam as necessidades dos sistemas e programas. Promover a manutenção preventiva e corretiva nos sistemas instalados no Coren-DF, assim como acompanhar os trabalhos que sejam de responsabilidade de terceiros. Zelar pela manutenção dos equipamentos, orientando os usuários sobre a melhor maneira de utilizá-los, bem como indicando os serviços técnicos de manutenção especializada a serem contratados, quando necessário.

**Departamento de Contabilidade (DECONT):** Controlar as variações ocorridas no patrimônio da Autarquia, acompanhar a execução orçamentária através de registros contábeis dos atos e fatos ocorridos, e responder tecnicamente pela contabilidade do Conselho. Elaborar e encaminhar à Presidência, relatório mensal e anual e o balancete, referente ao fechamento da prestação de contas. Elaborar minuta da proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e posterior apreciação do Plenário. Executar os serviços contábeis das programações orçamentárias e financeiras. Elaborar o balancete mensal, anual e a prestação de contas, dentro dos prazos previamente estabelecidos.

**Chefe do Departamento Financeiro (CDEF):** Assessor a diretoria e plenário nos assuntos relacionados as atividades financeiras da Autarquia, prestar suporte técnico aos departamentos do Coren-DF nos assuntos relacionados à sua área de atuação, receber e emitir memorandos e ofícios pertinentes ao departamento, acompanhar a movimentação bancária das contas-correntes/arrecadação, propondo aplicação das disponibilidades financeiras, acompanhar o recebimento das anuidades e taxas devidas à Autarquia, emitir cheques para pagamentos diversos, observar e aplicar os procedimentos para concessão de suprimento de fundos e sua respectiva prestação de contas, organizar os documentos destinados ao Departamento de Contabilidade, verificar e validar todo procedimento para realização de despesa e a

documentação correspondente, em obediência à legislação específica, acompanhar rigorosamente a execução do orçamento financeiro, quanto à falta descrição de competências.

**Departamento Financeiro (DEFIN):** Assessorar as atividades financeiras e elaborar toda a documentação necessária ao processo de recebimentos, pagamentos e execução da demonstração financeira da Autarquia. Acompanhar a movimentação bancária das contas correntes/arrecadação, propondo aplicação das disponibilidades financeiras. Acompanhar o recebimento das anuidades e taxas devidas à Autarquia. Emitir cheques para pagamentos diversos. Observar e aplicar os procedimentos para concessão de suprimento de fundos e sua respectiva prestação de contas. Acompanhar rigorosamente a execução do orçamento financeiro, quanto à arrecadação da receita e a realização da despesa. Apresentar relatório de despesas realizadas no mês e previsão de despesas para o mês seguinte para o Plenário do Coren-DF. Atualizar, anualmente, a tabela de honorários mínimos reajustada pelo índice INPC/IPCA a serem cobrados no âmbito de serviços da enfermagem. Supervisionar e coordenar as prestações de contas de convênios, acordos e ajustes. Executar pagamentos das folhas de pessoal e encargos patronais.

**Departamento de Licitação (DL):** Coordenar as atividades antes das atribuições da Comissão Permanente de Licitação, solicitando pareceres, formulando editais além outras atividades para o correto trâmite processual.

**Assessor de Cursos e Eventos (ACE):** Organizar os cursos de aprimoramento, reciclagem e qualificação destinados aos profissionais de Enfermagem. Coordenar os eventos e solenidades de entrega de certificado de Cursos. Organizar material didático sempre que solicitado pelo palestrante ou ministrante do curso. Desenvolver mecanismos de divulgação dos cursos. Buscar parcerias com empresas ligadas a educação através de Convênios auxiliando na formação, reciclagem, capacitação e benefícios dos profissionais de Enfermagem, além de oferecer suporte e responsabilizar-se pelos eventos do Coren-DF.

**Assessor Técnico de Fiscalização (ATFIS):** Assessorar a Gerência de Fiscalização (GEFIS) e o Departamento de Fiscalização (DEFIS) no exercício da enfermagem no âmbito do Distrito Federal.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

**Departamento de Gestão de Pessoal (DEGEP):** Planejar, coordenar, executar, treinar, avaliar e assessorar as atividades relacionadas com a administração e desenvolvimento de recursos humanos. Participar da elaboração do instrumento de avaliação dos empregados do Coren-DF e as necessidades de capacitação dos servidores. Participar do recrutamento de pessoal para o quadro de empregados do Coren-DF. Efetuar os processos de admissão e demissão de empregados. Administrar a folha de ponto dos servidores. Elaborar e encaminhar a Diretoria a folha de pagamento dos servidores. Calcular os encargos sociais correspondentes à execução da folha de pagamento. Preparar a documentação necessária para o cumprimento dos dispositivos legais, tais como: declaração de rendimentos, de residência, RAIS (Relatório Anual de Impostos Sociais), DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte). Registrar, acompanhar, analisar e avaliar o desempenho do servidor da Autarquia. Cumprir, fazer cumprir e registrar no prontuário dos servidores o cumprimento de penalidades disciplinares.

**Departamento de Cobrança (DECOB):** Efetuar cobrança de valores devidos a autarquia, contatando devedores e negociando formas de pagamento, analisando documentos de cobrança, definindo estratégias e itinerários de cobrança, além de notificar débitos, inscrever em dívida ativa, registrando informações de negociações com o devedor. Elaborar relatórios de prestação de contas e de encerramento de cobrança com atualização cadastral. Coordenar, assessorar e executar as atividades relacionadas com a cobrança das obrigações pecuniárias (anuidades, taxas e multas) dos profissionais de enfermagem.

**Gerente de Fiscalização (GEFIS):** Fiscalizar o exercício da enfermagem no âmbito do Distrito Federal. Estabelecer programas de ação, conforme o Manual de Fiscalização. Determinar a área geográfica de atuação dos fiscais. Divulgar a legislação do exercício da profissão e o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aos profissionais de enfermagem e os dirigentes das instituições de saúde e de ensino, a respeito das finalidades e atividades do Coren-DF, no sentido de melhorar e aprimorar o atendimento da enfermagem à comunidade. Orientar os profissionais de enfermagem a proceder a sua regularização perante o Conselho Regional, notificar os que estão em exercício irregular. Orientar a elaboração e a apresentação de denúncias, conforme a legislação pertinente. Orientar o enfermeiro Responsável Técnico, quanto à organização do serviço e suas atividades. Elaborar relatório circunstanciado das verificações, notificações e outros elementos

comprobatórios integrantes do processo de fiscalização.

**Departamento de Cobrança (DECOB):** Efetuar cobrança de valores devidos a autarquia, contatando devedores e negociando formas de pagamento, analisando documentos de cobrança, definindo estratégias e itinerários de cobrança, além de notificar débitos, inscrever em dívida ativa, registrando informações de negociações com o devedor. Elaborar relatórios de prestação de contas e de encerramento de cobrança com atualização cadastral. Coordenar, assessorar e executar as atividades relacionadas com a cobrança das obrigações pecuniárias (anuidades, taxas e multas) dos profissionais de enfermagem.

**Gerente de Fiscalização (GEFIS):** Fiscalizar o exercício da enfermagem no âmbito do Distrito Federal. Estabelecer programas de ação, conforme o Manual de Fiscalização. Determinar a área geográfica de atuação dos fiscais. Divulgar a legislação do exercício da profissão e o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aos profissionais de enfermagem e os dirigentes das instituições de saúde e de ensino, a respeito das finalidades e atividades do Coren-DF, no sentido de melhorar e aprimorar o atendimento da enfermagem à comunidade. Orientar os profissionais de enfermagem a proceder a sua regularização perante o Conselho Regional, notificar os que estão em exercício irregular. Orientar a elaboração e a apresentação de denúncias, conforme a legislação pertinente. Orientar o enfermeiro Responsável Técnico, quanto à organização do serviço e suas atividades. Elaborar relatório circunstanciado das verificações, notificações e outros elementos comprobatórios integrantes do processo de fiscalização.

**Secretária da Fiscalização (SEFIS):** Auxiliar o departamento na abertura de processos de fiscalização, auxiliar os agentes administrativos do departamento, apoiar enfermeiros fiscais na verificação de regularidade da inscrição dos profissionais, tirar e prestar atendimento de profissional/cidadão que busca o departamento de fiscalização.

**Departamento de Patrimônio e Material de Expediente (DEPAME):** Coordenar, gerenciar e administrar as atividades de almoxarifado e patrimônio, descentralizar responsabilidade patrimonial, compras e distribuição de materiais de expedientes, copa e cozinha, gráfico, elétrico e mobiliário em geral. Conferir as requisições de materiais enviada pelos departamentos e efetuar entrega de materiais nos diversos departamentos. Realizar levantamento físico/inventário patrimonial.

# PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

O Coren-DF possui diversos canais de comunicação pelos quais se relaciona com a sociedade, dando publicidade e transparência às informações institucionais, dados oficiais, políticas, projetos e ações.

## SITE E MÍDIAS SOCIAIS

A autarquia se comunica diretamente com a sociedade por meio de seu sítio na internet e está presente nas mídias sociais, ao qual se configuram um canal direto e interativo de aproximação e diálogo com o cidadão.



Site: <http://www.coren-df.gov.br/site/>

57.127.423 acessos



Facebook: <https://www.facebook.com/CorenDF/>

35.353 seguidores



Twitter: [https://twitter.com/coren\\_df](https://twitter.com/coren_df)

2.702 seguidores



Instagram: [https://www.instagram.com/coren\\_df](https://www.instagram.com/coren_df)

57.821 seguidores



Youtube: <https://www.youtube.com/dfcoren>

### Portal de Serviços Online

<http://www.servicos.coren-df.gov.br>

11.142.288  
acessos

### Portal de Cursos Online

<http://www.plus.coren-df.gov.br>

290.180  
acessos

### Clube de Benefícios

<http://www.clubedebeneficios.coren-df.gov.br>

22.630  
acessos

### Plataforma de Atendimento Online (Fale conosco)

<http://www.faleconosco.coren-df.gov.br>

11.461  
acessos

Tempo  
médio de  
respostas  
30,06 min

O Coren-DF implantou no mês de setembro do ano de 2018 uma nova ferramenta de comunicação, o “Fale Conosco”, que atualmente é o principal canal de atendimento do Coren-DF. O objetivo foi otimizar as demandas e facilitar a comunicação entre os profissionais de enfermagem e sociedade com o Conselho.

O canal tem um sistema que é responsável por gerenciar as mensagens eletrônicas enviadas por meio do site <http://www.coren-df.gov.br/site/faleconosco/> e controlar as respostas formuladas pelo departamento da autarquia. Grande parte das demandas e informações podem ser solicitadas pelo canal, que tem como estimativa o prazo de 24hrs úteis para o retorno das solicitações.

## PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos da gestão praticados pelo Coren-DF para a classe dos profissionais de enfermagem e a sociedade brasileira, acessando o site <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/>.

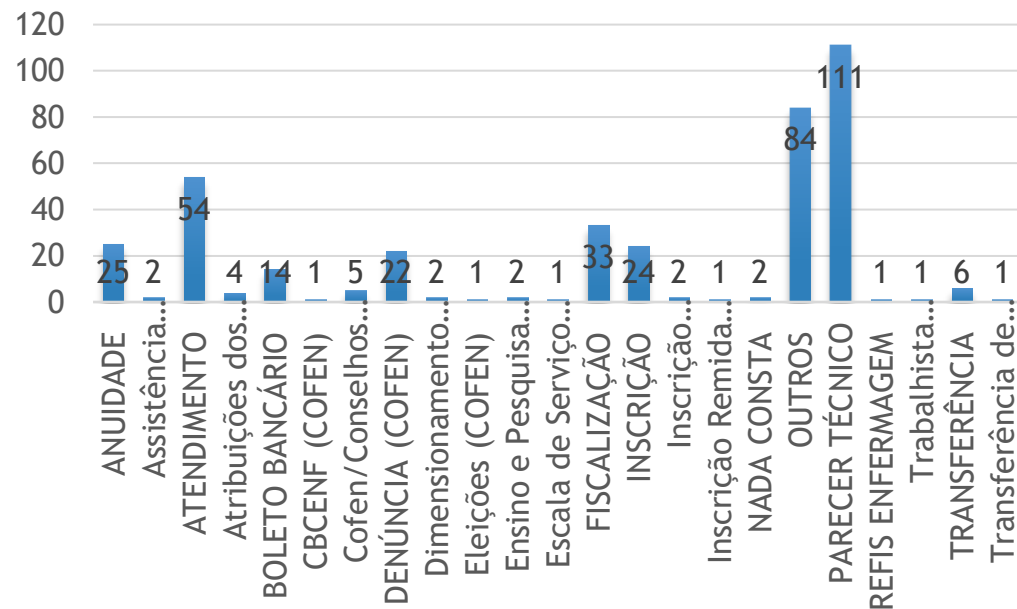
## CARTA DE SERVIÇO AO CIDADÃO

A Carta de Serviços ao Cidadão do Coren-DF tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pela autarquia, as formas de acesso a essas atividades e, também, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público. O acesso é pelo site do Coren-DF, no Portal da Transparência, (<http://ouvidoria.cofen.gov.br/corendf/transparencia/>), selecionando a aba “Institucional”, em seguida “Endereço” e por fim “Prazo para Prestação de Serviços”. O documento passa por atualização periódica, conforme a necessidade.

# PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE



## Manifestações por assunto



## SISTEMA ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (e-SIC)

O e-SIC é o canal de comunicação entre o cidadão e o Coren-DF para atendimento dos pedidos de informação relacionados à Lei de Acesso a Informação – LAI.

Ele permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação, pelo site <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/formulario/corendf/>.

Por meio do sistema é possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas.

## OUVIDORIA

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e o Coren-DF para receber sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias referentes aos diversos serviços prestados pelo sistema COFEN/CORENs, acessando o site <http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/>.

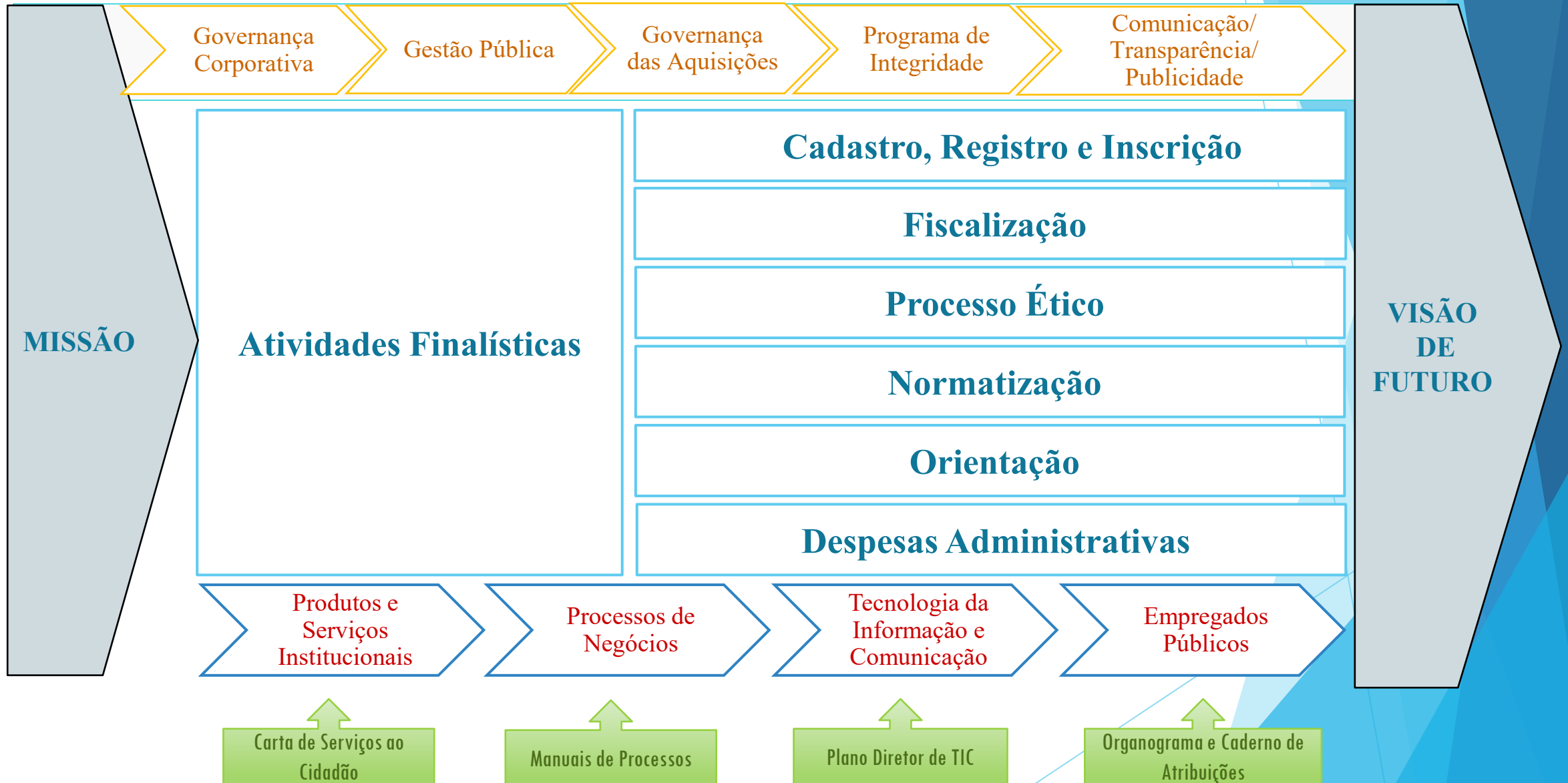
A Ouvidoria funciona como um controle social da qualidade do serviço público, auxiliando na busca de solução para o problema existente, fomentando a participação e a conscientização da sociedade acerca do direito de receber um serviço público de qualidade, eficiente e respeitoso. Os usuários do serviço são os profissionais da enfermagem, organizações de saúde, estudantes de técnico de enfermagem/enfermagem e sociedade em geral.

## FATORES EXTERNOS RELEVANTES

- ✓ Em razão da quantidade de afastamentos de servidores provocado pelo alto número de infecções por COVID-19, adaptamos as rotinas de trabalho da Autarquia para evitar prejuízos as demandas do órgão, principalmente no que tange o atendimento ao Profissional de Enfermagem;
- ✓ Tendo em vista a necessidade de restrição de circulação de pessoas nas dependências da Autarquia devido ao risco de contaminação pela COVID-19, o Coren-DF implantou vários canais de atendimento online ao Profissional de Enfermagem, disponibilizando plataformas de serviços e informações ao usuário;
- ✓ Em decorrência do aumento significativo de denúncias devido ao adoecimento e até mesmo morte de profissionais de Enfermagem provocada pela contaminação pela COVID-19, o Coren-DF desenvolveu várias ações de fiscalização, inclusive ações conjuntas com o Ministério Público do Trabalho, que culminaram na instauração de diversos processos de Fiscalização;
- ✓ O Coren-DF participou ativamente das pautas com diversas entidades na luta pela aprovação do piso salarial nacional da Enfermagem (Lei nº 14434/2022).



# CADEIA DE VALOR - COREN-DF



# MODELO DE NEGÓCIO - COREN-DF

MODELO DE NEGÓCIOS - COREN/DF



**CAPITAL**

## EMPREGADOS PÚBLICOS

Empregados: 49  
Fiscais: 04

## PROFISSIONAIS INSCRITOS

Enfermeiros: 19.482  
Técnicos: 40.883  
Auxiliares: 2.902  
Atendente: 4  
Total Geral: 63.271

## PRODUTIVO

Conselheiros Regionais: 18  
Empregados Públicos efetivos: 30  
Funcionários Efetivos comissionados: 05  
Comissionados: 14  
Estagiários: 07  
Terceirizados: 15  
Menor Aprendiz: 02

## FINANCEIRO

Receita: R\$ 20.713.519,44  
Despesas: R\$ 15.801.967,82  
Atividades Finalísticas: R\$ 4.327.389,27  
Atividades Administrativas: R\$ 10.353.729,54

## SEDE

Brasília-DF



**ESTRATÉGIA**

## APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Promover o desenvolvimentos do profissionais de enfermagem e empregados públicos.

## PROCESSOS INTERNOS

Manter a infraestrutura física, administrativas e tecnológica.

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Manter a conformidade de gestão ao modelo da Administração Pública Federal.

## RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns deliberativos.

## ENFERMAGEM / SOCIEDADE

Zelar pela profissão de Enfermagem e ampliar a confiança da sociedade.

## ORÇAMENTÁRIA

Ter excelência e transparência na aplicação de recursos para a execução dos serviços prestados.



**ATIVIDADES FINALÍSTICAS**

## INSCRIÇÃO, CADASTRO E REGISTRO

R\$ 1.339.777,17  
8,48%

## FISCALIZAÇÃO

R\$ 1.576.380,88  
9,98%

## PROCESSOS ÉTICOS

R\$ 385.765,37  
2,44%

## NORMATIZAÇÃO

R\$ 223.584,00  
1,41%

## COORDENAÇÃO / ORIENTAÇÃO

R\$ 922.726,00  
5,84%

## ADMINISTRATIVA

R\$ 11.353.734,40  
71,85%



**PRODUTO**

Exercício da Enfermagem por profissionais habilitados.

Exercício profissional da Enfermagem com legalidade, segurança e qualidade.

Exercício profissional livre de imperícia, imprudência e negligência.

Emissão de pareceres, decisões e resoluções das Câmaras Técnicas.

Padronização e supervisão do Sistema Cofen/Conselhos regionais de Enfermagem

Portarias, PAD's e Contratos



**IMPACTOS**

## SOCIAL

População Estimada: 2.923.369 habitantes no Distrito Federal (IBGE 2022)  
Total de Fiscalizações: 320

## SEGURANÇA

Denúncias Recebidas: 44  
Processos Instaurados : 08  
Processos Julgados: 01  
Sanções Aplicadas: 36



**VALOR**

## PROFISSIONAIS HABILITADOS

63.267 Profissionais de Enfermagem em 2022

Qualidade de vida no local de trabalho e aperfeiçoamento para os profissionais de enfermagem

Assistência de Enfermagem segura para a população brasileira





Coren<sup>DF</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

# RISCOS OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

# PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

O objetivo primordial do Gerenciamento de Riscos é garantir que os Objetivos Estratégicos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal sejam alcançados de forma eficiente, eficaz e efetiva.

Os Objetivos Estratégicos constam do Planejamento Estratégico Institucional. No documento há a descrição por responsável e por Unidade Funcional das Iniciativas Estratégicas e sua vinculação com os Objetivos Estratégicos e orçamento reservado para sua consecução.

## PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Os principais problemas identificados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) relacionados à área de saúde, dentre as quais destacamos:

- Formação imprópria ou inadequada dos profissionais de enfermagem.
- Pouco acesso a recursos de informações e conhecimento.
- Distribuição desigual dos profissionais de enfermagem pelo território nacional.
- Políticas e práticas insuficientes para o desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.
- Baixa supervisão e fiscalização dos profissionais de enfermagem.
- Baixa integração dos Conselhos Regionais e do Conselho Federal de Enfermagem com o setor privado para acolhimento de demandas.
- Por outro lado, os principais riscos identificados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, após a aplicação da Matriz SWOT foram:

1. Formação deficitária dos profissionais de enfermagem.
2. Fragmentação da categoria da enfermagem.
3. Alta carga de trabalho dos profissionais de enfermagem.
4. Baixos salários dos profissionais de enfermagem.
5. Crise financeira do estado brasileiro.
6. Falta de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).
7. Questionamento da existência dos Conselhos de Fiscalização Profissional pelo governo brasileiro e os profissionais de enfermagem.
8. Mudanças de entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) com relação a atuação dos Conselhos de Fiscalização Profissional.
9. Ineficiência da dívida ativa.
10. Associações e sindicatos não estão alinhados aos Conselhos Federais e Regionais.
11. Ensino à Distância (EAD) para formação dos profissionais de enfermagem.
12. Baixa cobertura da fiscalização das unidades de saúde.
13. O Governo Federal tornar facultativo o pagamento das anuidades dos Conselhos de Fiscalização Profissional.
14. Descentralização política e profissional da enfermagem.
15. Expansão da quantidade de cursos oferecidos para a graduação e curso técnico em enfermagem.
16. Deficiência da fiscalização nos cursos de graduação pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselhos de Educação nos cursos técnicos.
17. Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional pelo Governo Federal.

# PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Nr	Severidade	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Descrição do Impacto	Categoria	Ação	Responsável
1	9	Formação imprópria ou inadequada dos profissionais de enfermagem.	3-Média	3-Médio	Repercussão na imagem dos profissionais de enfermagem.	Imagem/reputação	Reduzir	Diretoria
2	10	Pouco acesso a recursos de informações e conhecimento.	2-Baixa	5-Muito Alto	Aumenta a probabilidade de erros dos profissionais na execução das suas atividades.	Imagem/reputação	Evitar	Departamento de Fiscalização
3	8	Distribuição desigual dos profissionais de enfermagem pelo Distrito Federal	4-Alta	2-Baixo	Assistência de enfermagem desigual no território do Distrito Federal	Operacional	Aceitar	Departamento de Fiscalização
4	12	Políticas e práticas insuficientes para o desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.	3-Média	4-Alto	Repercussão na imagem dos profissionais de enfermagem.	Legal	Prevenir	Diretoria
5	12	Baixa supervisão e fiscalização dos profissionais de enfermagem.	3-Média	4-Alto	Aumento de ocorrências de desconformidades e irregularidades nas instituições de saúde.	Operacional	Evitar	Departamento de Fiscalização
6	12	Baixa integração do Coren-DF e Conselho Federal de Enfermagem com o setor privado para acolhimento de demandas.	4-Alta	3-Médio	Aumento de ocorrências de desconformidades e irregularidades nas instituições de saúde.	Operacional	Evitar	Diretoria
7	8	Fragmentação da categoria da enfermagem.	2-Baixa	4-Alto	Enfraquecimento da categoria perante a sociedade e o poder político nacional.	Imagem/reputação	Evitar	Diretoria
8	20	Alta carga de trabalho dos profissionais de enfermagem.	5-Muito Alta	4-Alto	Diminuição na qualidade de vida dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários	Aceitar	Diretoria
9	25	Baixos salários dos profissionais de enfermagem.	5-Muito Alta	5-Muito Alto	Aumento na inadimplência dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários	Aceitar	Diretoria
10	20	Crise financeira do estado brasileiro.	5-Muito Alta	4-Alto	Aumento na inadimplência dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários	Aceitar	Diretoria
11	16	Falta de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).	4-Alta	4-Alto	Aumento na inadimplência dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários	Aceitar	Diretoria
12	15	Questionamento da existência dos Conselhos de Fiscalização Profissional pelo governo brasileiro e os profissionais de enfermagem.	5-Muito Alta	3-Médio	Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional ou criação de nova agência governamental para essa função.	Legal	Evitar	Diretoria
13	16	Mudanças de entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) com relação a atuação dos Conselhos de Fiscalização Profissional.	4-Alta	4-Alto	Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional ou criação de nova agência governamental para essa função.	Legal	Evitar	Diretoria
14	12	Ineficiência da dívida ativa.	4-Alta	3-Médio	Aumento na inadimplência dos profissionais de enfermagem.	Financeiros/orçamentários	Evitar	Departamento de Cobrança

# PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

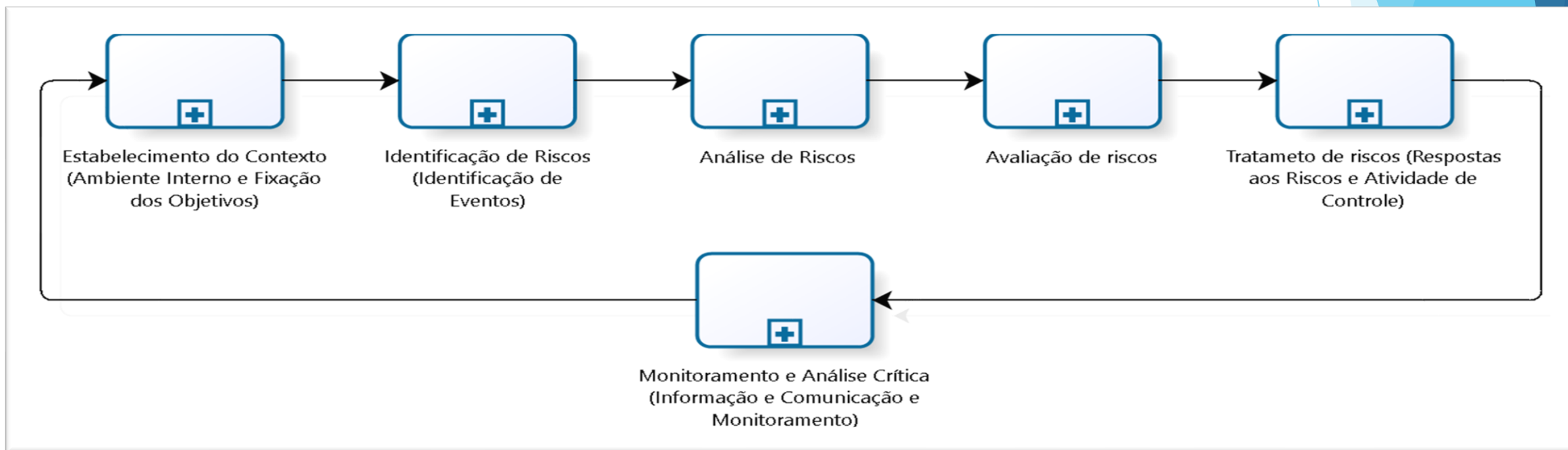
Nr	Severidade	Descrição do risco	Probabilidade	Impacto	Descrição do Impacto	Categoria	Ação	Responsável
15	12	Associações e sindicatos não estão alinhados aos Conselhos Federais e Regionais.	4-Alta	3-Médio	Sobreposição de ações referentes a competências do outro órgão.	Imagem/reputação	Compartilhar	Diretoria
16	12	Ensino à Distância (EAD) para formação dos profissionais de enfermagem.	4-Alta	3-Médio	Aumenta a probabilidade de erros dos profissionais na execução das suas atividades.	Imagem/reputação	Evitar	Diretoria
17	16	Baixa cobertura da fiscalização das unidades de saúde.	4-Alta	4-Alto	Aumento de ocorrências de desconformidades e irregularidades nas instituições de saúde.	Operacional	Evitar	Departamento de Fiscalização
18	20	O Governo Federal tornar facultativo o pagamento das anuidades dos Conselhos de Fiscalização Profissional.	4-Alta	5-Muito Alto	Baixa arrecadação comprometendo a execução das atividades finalísticas.	Financeiros/orçamentários	Evitar	Diretoria
19	20	Descentralização política e profissional da enfermagem.	4-Alta	5-Muito Alto	Enfraquecimento político e institucional da enfermagem.	Legal	Evitar	Diretoria
20	8	Expansão da quantidade de cursos oferecidos para a graduação e curso técnico em enfermagem.	4-Alta	2-Baixo	Comprometimento na empregabilidade dos recém formandos no mercado de trabalho.	Financeiros/orçamentários	Reduzir	Diretoria
21	20	Deficiência da fiscalização nos cursos de graduação pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselhos de Educação nos cursos técnicos.	5-Muito Alta	4-Alto	Aumento de ocorrências de desconformidades e irregularidades nas instituições de saúde.	Imagem/reputação	Compartilhar	Diretoria
22	10	Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional pelo Governo Federal.	2-Baixa	5-Muito Alto	Extinção dos Conselhos de Fiscalização Profissional ou criação de nova agência governamental para essa função.	Legal	Evitar	Diretoria

# PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

## MODELO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

Os riscos positivos já se encontram devidamente analisados e tratados por meio do Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, que passou pela Matriz SWOT. As oportunidades ali percebidas foram consideradas na elaboração das diretrizes estratégicas da autarquia e, por este motivo, os riscos positivos não são objeto de análise no Gerenciamento de Riscos. Isso ocorre para que os riscos negativos recebam o foco maior no tratamento.

O gráfico 1 mostra, de forma sintética, o processo de gerenciamento de riscos detalhado neste documento.



O plano de Gerenciamento de Risco é executado após a elaboração do Planejamento Estratégico de cada gestão e do respectivo Plano Plurianual.

# RESPONSABILIDADE E SISTEMÁTICA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

A responsabilidade pelo Plano de Gerenciamento de Risco é da Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, após aprovação por parte do Plenário. Por delegação, a Presidência incumbe à Assessoria de Planejamento e Gestão as atribuições de implantação e execução do Plano bem como as atribuições de monitoramento do Plano.

É atribuição dos titulares das Unidades Funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, o monitoramento dos riscos que envolvem sua área específica e seu respectivo tratamento.

Os riscos que devem ser considerados para tratamento por meio da Matriz de Riscos, devem atender a um ou mais dos critérios abaixo, considerados em si mesmo ou na soma dos seus efeitos. Os riscos que se enquadram nos critérios abaixo serão denominados de Riscos Relevantes:

- Representar riscos a consecução dos objetivos e iniciativas do Planejamento Estratégico Institucional.
- Representar Riscos para a Instituição.
- Representar Riscos para a Enfermagem brasileira.
- Representar Riscos que afete a concretude dos objetivos estratégicos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Afetar significativamente os custos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Afetar significativamente a receita do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Possibilitar dano substancial ao patrimônio do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

- Ter seus efeitos com potencial de dano generalizante.

O tratamento dos riscos identificados ocorre segundo os critérios previstos no Plano de Gerenciamento de Riscos e demais documentos que possam contribuir da melhor forma possível para mitigação dos eventos danosos decorrentes dos riscos.

Os riscos cujo tratamento represente custos que ultrapasse o valor dos benefícios advindos da solução proposta ou os riscos cujos efeitos possam gerar custos inferiores aos custos de implementação das medidas para tratamento do próprio risco, serão considerados como riscos aceitáveis e não comporão a Matriz de Riscos, com vista a se ter uma “matriz limpa” o suficiente para proporcionar o foco nos itens mais urgentes.

A Assessoria de Planejamento e Gestão do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, é responsável por atualizar periodicamente a Matriz de Riscos, mediando procedimento de revisão estabelecido a seguir, e para propor readequações do Plano de Gerenciamento de Riscos, visando garantir o amadurecimento da ferramenta e o aprimoramento dos resultados do gerenciamento dos riscos.

Também é a cargo da Assessoria de Planejamento e Gestão propor treinamento sobre o tema gerenciamento de riscos, a fim de capacitar os empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal no assunto.

# RISCOS IDENTIFICADOS

## ANÁLISE DO AMBIENTE

Diversas normas e documentos vigentes no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal estabelecem fatores que influenciam no Gerenciamento de Riscos. Abaixo estão listados os principais, que devem ser de amplo conhecimento daqueles que tomam parte no processo de gerenciamento dos riscos:

- Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – 2019/2021.
- Lei de Criação do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem.
- Regimento Interno do Cofen e Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Caderno de Atribuições das Unidades Funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

## IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

A Assessoria de Planejamento e Gestão dá início ao levantamento de riscos encaminhando às áreas formulário padronizado, no qual consta a descrição da área e do responsável por indicação do risco, descrição sintética e descrição detalhada do risco, periodicidade e/ou data de provável ocorrência, proposta de tratamento do risco, responsável pelo tratamento do risco, bem como os recursos

necessários para tratamento do risco.

Cada unidade relata no formulário os riscos que entendem ser substanciais de forma a afetar a consecução de seus objetivos institucionais e se enquadre nos critérios que determine o risco como relevante, segundo critérios estabelecidos acima e devendo considerar as seguintes tipologias de riscos:

- Riscos Operacionais: eventos que podem comprometer as atividades da entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas;
- Riscos de Imagem/Reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade (ou de parceiros, de clientes ou de fornecedores) em relação à capacidade da entidade em cumprir sua missão institucional;
- Riscos Legais: eventos derivados de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades da entidade; e
- Riscos Financeiros/Orçamentários: eventos que podem comprometer a capacidade da entidade de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.

• Ao descrever os riscos identificados, as unidades funcionais devem considerar primordialmente os objetivos instituídos no Planejamento Estratégico institucional do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

As unidades funcionais apresentam proposta de tratamento dos riscos e a respectiva descrição de cada proposta.

As propostas de ações de tratamento dos riscos são enquadradas em uma das seguintes possibilidades, segundo a visão dos titulares de cada unidade funcional:

- Evitar: descontinuação das atividades que geram os riscos.
- Reduzir (tratar): adotar medidas para reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos.
- Compartilhar (transferir): reduzir a probabilidade ou o impacto dos riscos pela transferência ou pelo compartilhamento de uma porção do risco.
- Aceitar: nenhuma medida é adotada para afetar a probabilidade ou o grau de impacto dos riscos.

É possível que uma ação adotada possa ser enquadrada em mais de uma das possibilidades acima, no entanto, deverá ser utilizada uma das possibilidades para fins de classificação, adotando-se aquela que mais se destacar.

# ANALISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos identificados na etapa anterior são organizados pela Assessoria de Planejamento e Gestão do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal e passam a compor a Matriz de Riscos.

Depois de elaborada a Matriz de Riscos, a Assessoria de Planejamento e Gestão realiza reunião com os chefes de Departamento e demais Assessores do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal para analisar os riscos identificados.

Os riscos outrora identificados são submetidos à apreciação dos diversos titulares das unidades funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal em nível de Assessoria e de Departamento com o objetivo de:

- Identificar a severidade do risco;
- Se estão enquadrados nos conceitos de riscos relevantes para constar no Plano de Gerenciamento de Riscos;
- A adequação do tratamento proposto pelas unidades funcionais; dentre outros.

A análise considera as fontes, causas e possíveis consequências advindas de cada risco identificado. Outro critério de análise deverá ser as inter-relações dos riscos e suas possíveis consequências umas sobre as outras, haja vista que essas inter-

relações poderão minimizar ou maximizar os riscos, agravando-os ou atenuando-os.

Todos os itens que compõem a Matriz de Riscos são submetidos à avaliação:

A probabilidade de ocorrência do risco identificado, classificando-a em:

- a) Muito baixa
- b) Baixa
- c) Média
- d) Alta
- e) Muito Alta

O Impacto que eventualmente poderia ocorrer com a concretização dos riscos identificados, classificando-o em:

- a) Muito baixo
- b) Baixo
- c) Médio
- d) Alto
- e) Muito Alto

Com relação ao impacto, o grupo também analisará a descrição do impacto proposto pelas Unidades Funcionais, realizando filtragem prévia para fins de posterior análise por parte da Direção do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

Probabilidade	Matriz de Probabilidade x Impacto – Severidade				
5	5	10	15	20	25
4	4	8	12	16	20
3	3	6	9	12	15
2	2	4	6	8	10
1	1	2	3	4	5
Impacto	1	2	3	4	5

Após a classificação do risco em termos de probabilidade e impacto, a Matriz de Risco atribui automaticamente a Severidade do Risco, utilizando como critério a tabela abaixo, que segrega os riscos em baixo (destacado em verde), médio (destacado em amarelo) e alto (destacado em vermelho).

A mensuração se dá multiplicando o peso da probabilidade pelo peso do impacto. O resultado dessa multiplicação representa a severidade do risco. A severidade é utilizada para classificar os riscos em ordem de prioridade de tratamento.



# ANALISE E AVALIAÇÃO DOS RISCOS

Os riscos de severidade alta (15 pontos ou mais) recebem tratamento prioritário e monitoramento constante. Os riscos de severidade média (de 6 a 14 pontos) são tratados em concomitância com os riscos de severidade alta, no entanto, seu acompanhamento é realizado de forma não prioritária, haja vista que o foco do acompanhamento é nos itens de severidade alta. Os riscos de severidade baixa (de 1 a 5 pontos) são tratados com baixa prioridade, sem, contudo, serem deixados sem nenhuma ação. O acompanhamento dos riscos de baixa prioridade é estabelecido pela Assessoria de Planejamento e Gestão segundo sua capacidade, ressaltando-se que o acompanhamento ocorre em qualquer dos casos.

Pontos	Nível de Severidade	Tratamento e Acompanhamento
1 a 5	Baixo	• Tratamento sem prioridade • Acompanhamento esporádico
6 a 14	Médio	• Tratamento prioritário • Acompanhamento secundário
15 ou mais	Alto	• Tratamento prioritário • Acompanhamento constante

## TRATAMENTO (RESPOSTA) AOS RISCOS

O grupo formado por Assessores e Coordenadores de Departamento, na mesma reunião de avaliação dos riscos, também analisa as propostas de tratamentos destes riscos apresentadas pelas unidades funcionais do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal. Caso entenda que o tratamento não seja o adequado, o grupo tem autonomia para substituí-lo, modificá-lo, incluir providência ou mesmo retirar o risco da Matriz de Riscos.

Assim sendo, o grupo de Coordenadores de Departamentos e Assessores analisa a proposta de tratamento da ação considerando a severidade de cada risco, contrabalanceando-a com os custos envolvidos no seu tratamento.

A Matriz de Riscos devidamente analisada e formatada é encaminhada para a Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, que a submeterá a análise do Comitê de Controle Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal para parecer conclusivo.

Após, o Parecer e a Matriz de Riscos serão submetidos à apreciação da Plenária do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, que tem ampla autonomia para incluir, excluir ou modificar riscos, severidade e tratamento, ou outros pontos que considere necessários.

A Matriz de Riscos devidamente aprovada pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal é então encaminhada para a Assessoria de Planejamento e Gestão, que distribuirá cópia para cada responsável pelo tratamento dos riscos.

O responsável adota as providências cabíveis para detalhar e concretizar o Plano de Gerenciamento de Riscos no ponto que lhe foi atribuído.



# COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO DOS RISCOS

O monitoramento objetiva:

- Garantir que os controles sejam eficazes e eficientes nos projetos e na operação.
- Obter informações adicionais para melhorar o processo de avaliação dos riscos.
- Analisar os eventos, mudanças, tendências, sucessos e fracassos e aprender com eles.
- Detectar mudanças no contexto externo e interno.
- Identificar os riscos emergentes.

## REVISÃO DA MATRIZ DE RISCOS

A revisão da Matriz de Riscos ocorre por iniciativa do Plenário, da Presidência ou qualquer dos Departamentos ou Assessorias do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, por meio de solicitação encaminhada à Assessoria de Planejamento e Gestão.

A Assessoria de Planejamento e Gestão, de posse de documento solicitando a revisão ou por iniciativa própria.

As revisões da Matriz de Riscos têm como base a Matriz de Riscos já existente, que é submetida à análise das unidades funcionais a respeito da existência ou não dos riscos outrora apontados e tratados.

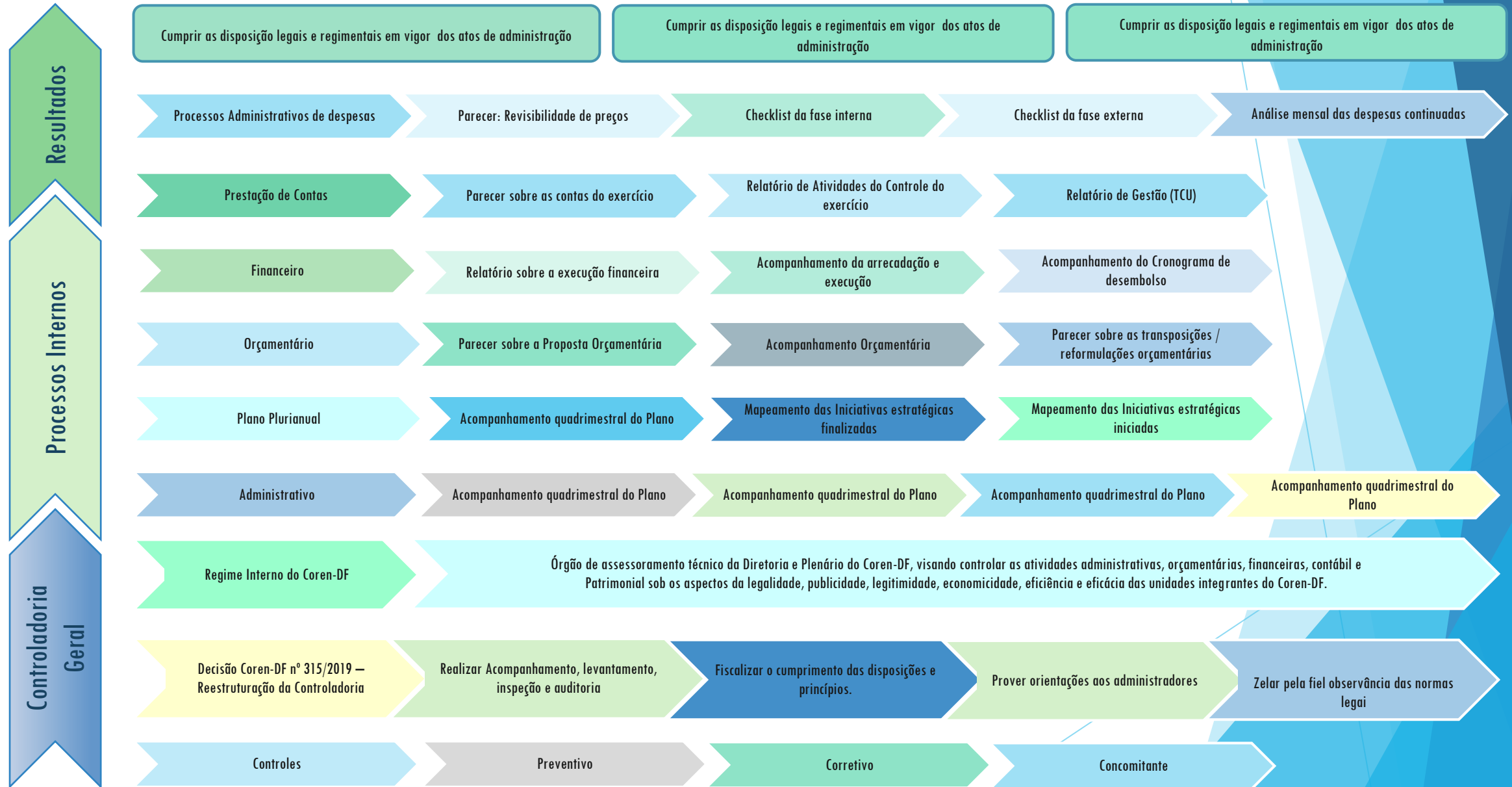
O que se objetiva é criar um ciclo de melhoria contínua de análise, tratamento e monitoramento do risco, no qual os resultados de um procedimento de gerenciamento de riscos tornam-se insumos para o próximo procedimento.

## PRINCIPAIS OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS

- Parceria com institucionais de saúde para capacitação.
- Tecnologias novas.
- Refis.
- Convênios.
- Eventos ofertados.

- Capacitações ofertadas pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal ao corpo funcional.
- Aporte financeiro.
- Qualificação do Corpo Técnico oferecido pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Parcerias com outras instituições e entidades.
- Parecer favorável do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal ao uso do cartão de crédito como forma de pagamento.
- Terceirização de serviços.
- Concurso público.
- Ouvidoria própria do Sistema.
- Inovação na TI para alcançar os inscritos.
- Quantidade de inscritos no Sistema.
- Educação permanente e continuada.
- Resoluções que dão possibilidade de ampliação do exercício profissional.
- Investimento nas atividades fins dos Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.
- Parcerias com instituições públicas e privadas.
- Assegurar a execução de projetos idealizados.
- Reconhecimento do papel social do Conselho perante a sociedade.
- Deliberações satisfatórias das decisões do Plenário.
- Oferta de serviços online para melhorar o acesso (ampliar).
- Programa Coren na escola.

# SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - COREN-DF





Coren<sup>DF</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

# GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

# RESULTADOS ALCANÇADOS E PRIORIDADES DA GESTÃO DO COREN-DF

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF atualmente não adota um sistema de Gerenciamento de Indicadores ou de Resultados, todavia possui como forma de monitoramento da execução das Iniciativas Estratégicas – I.E. o “*Sistema Avançado de Gestão Estratégica e Gerenciamento de Projetos*” – GPWEB, onde os responsáveis pelas iniciativas atualizam as informações conforme o andamento do rito processual interno até sua finalização. A Controladoria é a responsável em monitorar periodicamente o andamento de cada I.E.

Com o sistema, podem ainda ser monitoradas as justificativas emitidas pelos responsáveis de execução, possibilitando possível correção de rumos, a análise das causas e dos motivos para proposição de novas ações.

## ESTRUTURA E CRIAÇÃO DO PPA DO COREN-DF

Inicialmente destaca-se que o Coren-DF desenvolveu os trabalhos do Plano Plurianual – PPA 2019-2021 pautado na Metodologia de Gestão Estratégica Orientada para Resultados – GEOR. O princípio que norteia a Metodologia GEOR é o de alavancar, em curto prazo, a capacidade de produzir e medir benefícios relevantes para a sociedade, no nosso caso, para a Enfermagem brasileira.

A Metodologia GEOR traduz o compromisso do Coren-DF de explicitar e cristalizar os seus compromissos com a Enfermagem com o alcance de resultados, transparência e prestação de contas em benefício da classe que representam.

Esta metodologia está implementada em cima de quatro eixos: foco na Enfermagem brasileira, transparência da gestão, flexibilidade e simplicidade. Desta forma, o Coren-DF tem mecanismos para multiplicar e melhorar o atendimento à Enfermagem e à sociedade.

Esta metodologia está composta pela definição de um PPA, o qual foi definido e aprovado na Reunião

Ordinária de Plenária nº 506ª de 29 de junho de 2018. Este PPA é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas.

As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária. Os Programas Temáticos são um conjunto de Iniciativas Estratégicas relacionados entre si para o alcance dos resultados propostos e podem ter mais de um Objetivo Estratégico vinculado.

O Programa Temático retrata no PPA a agenda institucional e orienta a ação institucional.

## OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – O.E.

Os Objetivos Estratégicos expressam as escolhas da instituição para a implementação da sua política. Por intermédio deles, o PEI relaciona o “planejar” ao “fazer”.

Os Objetivos Estratégicos podem ter uma ou mais Iniciativas Estratégicas a eles relacionados, as quais

abrangem projetos, atividades ou operações especiais, e apresenta as seguintes características:

- Define a escolha para a implementação da política institucional desejada, levando em conta aspectos políticos, sociais, econômicos, institucionais, tecnológicos, legais e ambientais;
- Orienta taticamente a ação da instituição no intuito de garantir a entrega à sociedade dos bens e serviços necessários para o alcance das metas estipuladas;
- Expressa um resultado transformador da situação atual em que se encontra um determinado tema;
- É exequível, estabelecendo metas factíveis e realistas para a instituição, considerando a conjuntura econômica, política e social existente;
- Define iniciativas que declaram aquilo que deve ser ofertado na forma de bens e serviços ou pela incorporação de novos valores à política institucional, considerando como organizar os agentes e os instrumentos que a materializam;
- Declara as informações necessárias para a eficácia da Iniciativa Estratégica, além de indicar os impactos esperados na sociedade.

Para cada objetivo estratégico, é apresentada uma análise sobre:  
**Principais projetos e ações do PPA, investimento, prioridades estabelecidas e desafios e riscos.**

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COREN-DF

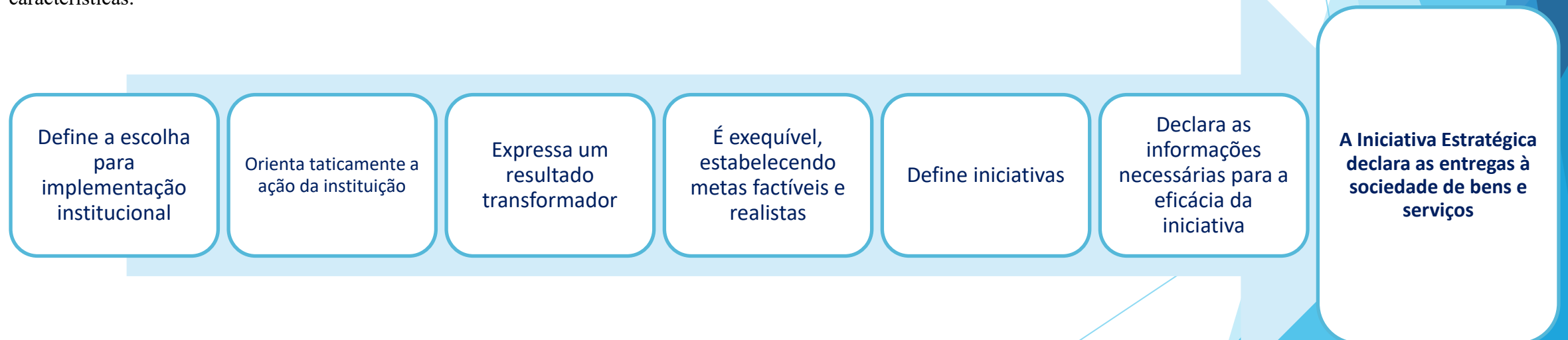
## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2022

O Planejamento Estratégico do Coren-DF é composto de Programas Temáticos e Objetivos Estratégicos, os quais são constituídos por Iniciativas Estratégicas. As Iniciativas Estratégicas, por sua vez, dão origem a Planos de Ação que serão detalhados na forma de Projetos. São estes últimos que concretizam os Objetivos Estratégicos traçados pela Plenária.

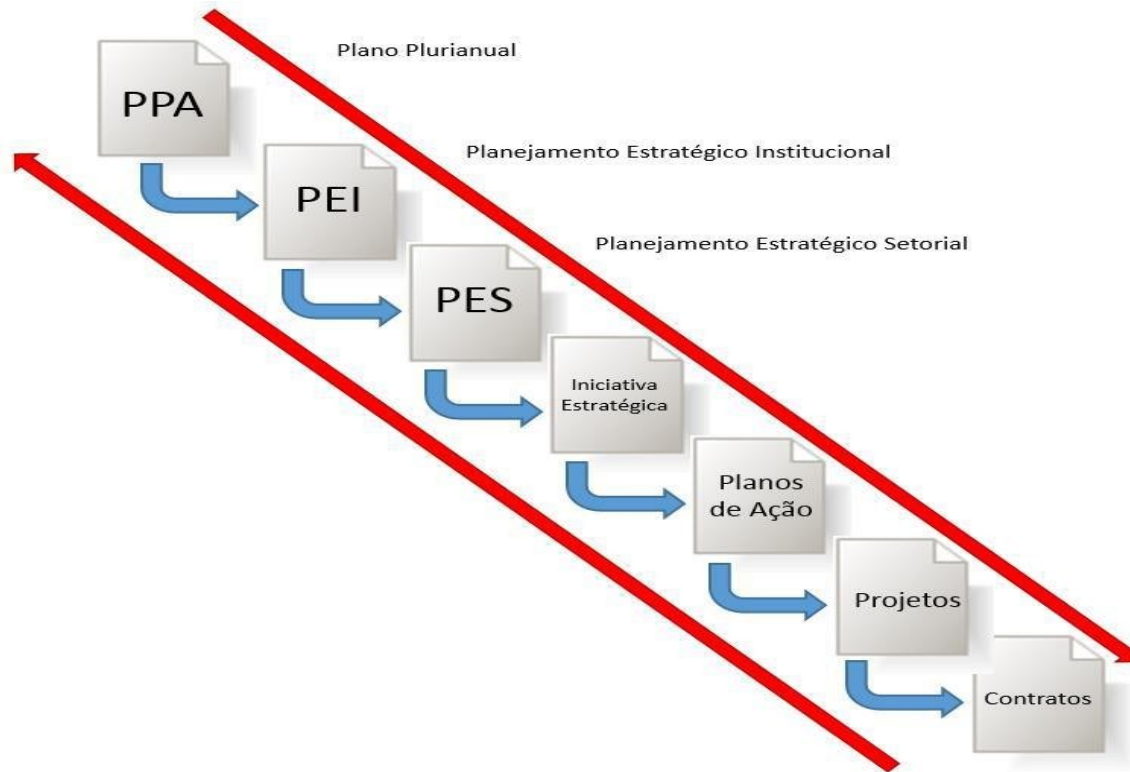
Os Programas Temáticos são um conjunto de Iniciativas Estratégicas relacionados entre si para o alcance dos resultados propostos e podem ter mais de um Objetivo Estratégico vinculado.

Sua abrangência deve ser a necessária para representar os desafios e organizar a gestão, o monitoramento, a avaliação, as transversalidades, as multissetorialidades e a territorialidade do que vai ser feito. O Programa Temático se desdobra em Objetivos e Iniciativas Estratégicas.

Os Objetivos Estratégicos expressam as escolhas da instituição para a implementação da sua política. Por intermédio deles, o PEI relaciona o “planejar” ao “fazer”. Os Objetivos Estratégicos podem ter uma ou mais Iniciativas Estratégicas a eles relacionados, as quais abrangem projetos, atividades ou operações especiais, e apresenta as seguintes características:

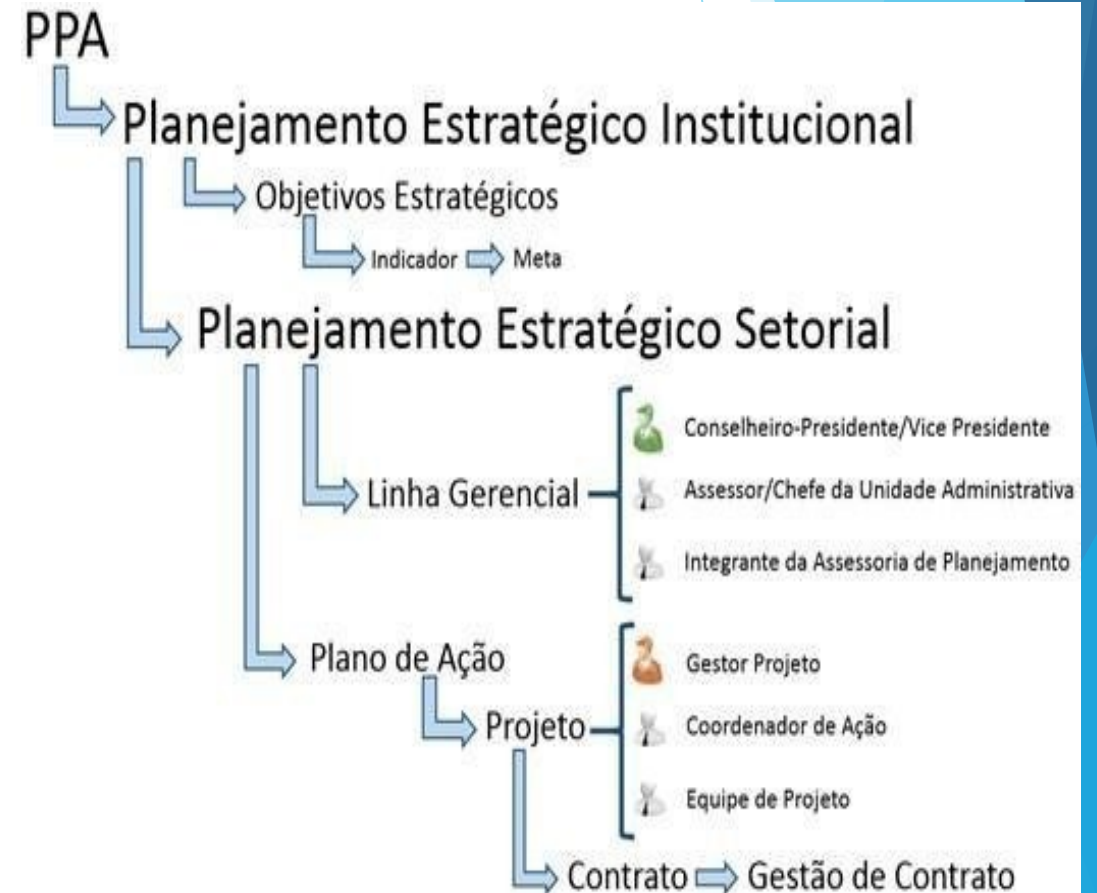


# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COREN-DF



Já os Projetos são empreendimentos únicos e singulares, com data de início e término definidos, que utilizam recursos (humanos, materiais, financeiros, tempo, serviços etc.) para atingir Objetivos Estratégicos definidos no PEI.

A figura ao lado mostra o desdobramento da Metodologia proposta até a elaboração de contratos.



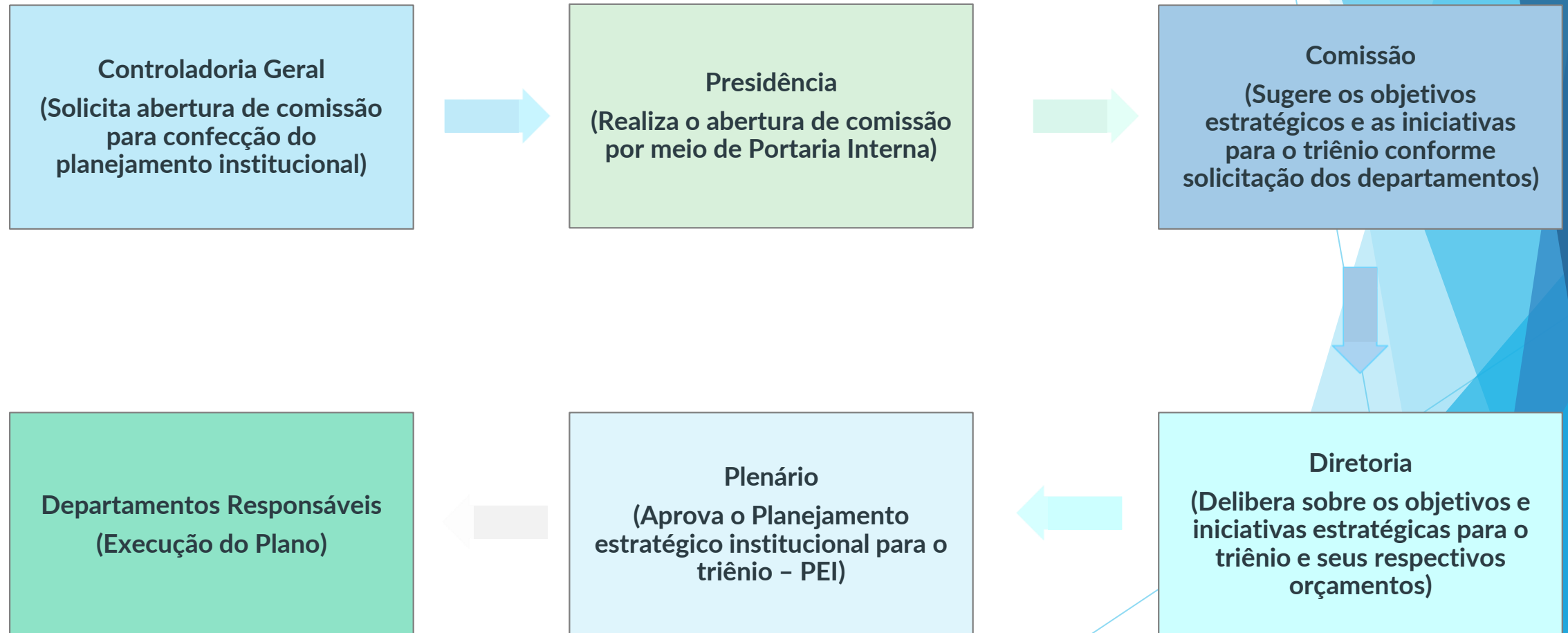
## ANÁLISE E METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Uma Iniciativa Estratégica é uma reflexão resumida de um projeto. Para a sua confecção, o Coren-DF utilizou-se da Metodologia “5W2H”, a qual é um conjunto de sete perguntas básicas para pensar um projeto. É a partir do Plano de Ação aprovado que é confeccionado o Projeto.

Já os Projetos são empreendimentos únicos e singulares, com data de início e término definidos, que utilizam recursos (humanos, materiais, financeiros, tempo, serviços etc.) para atingir Objetivos Estratégicos definidos no PEI.

# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COREN-DF

## PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL - PEI





# MAPA ESTRATÉGICO DO COREN-DF

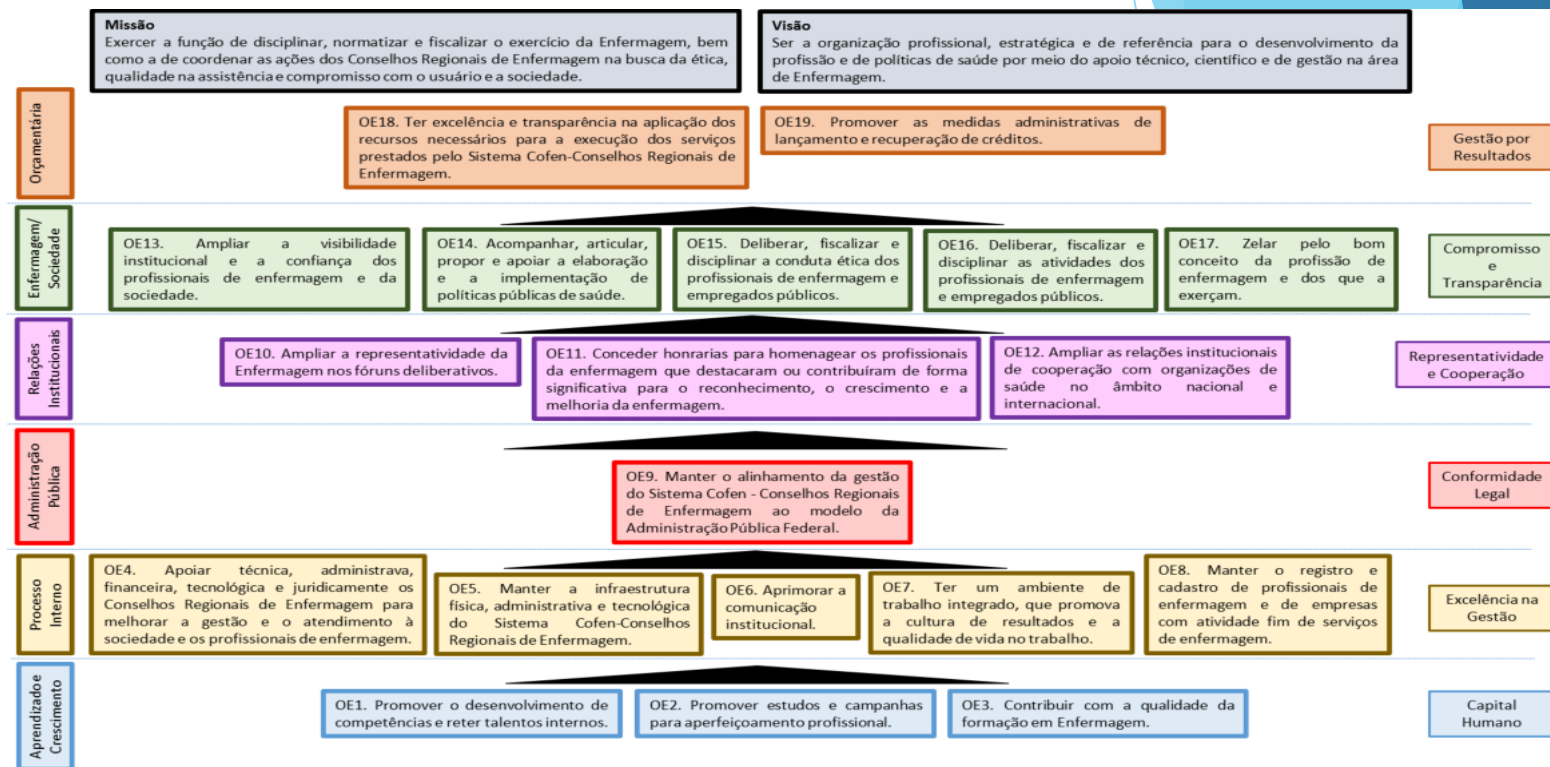
Com a utilização do planejamento estratégico, espera-se a tradução da visão de futuro do Conselho Regional de Enfermagem – DF, em objetivos estratégicos correlacionados entre si, e, a partir de indicadores e ações relacionados com objetivos, assegura-se o alinhamento de iniciativas com as estratégias do Conselho. O Plano que ora se apresenta, cumpre no gerenciamento estratégico da Instituição a importante função de explicitar o direcionamento perseguido pelo COREN-DF dando forma ao pensamento e aos anseios de seus integrantes.

Nessa linha, cabe ao método aplicado a tarefa de facilitar a tradução, em forma de documento, da estratégia de atuação do órgão. Assim, o Plano Estratégico materializa o novo modelo de gestão que orienta o Coren-DF no cumprimento da nobre missão que lhe é atribuída pelo seu Regimento Interno.

O relatório de acompanhamento da execução dos Objetivos Estratégicos podem ser consultados na internet no endereço

<http://ouvidoria.cofen.gov.br/coren-df/transparencia/planejamento-estrategico/>

**O ALCANCE DAS METAS FOI POSSÍVEL COM AS SEGUINTE METODOLOGIAS ESTABELECIDAS NO ÂMBITO DA AUTARQUIA:**



Escala (%)	Definição – Há Processo Administrativo de despesa	Condição Obrigatório
10	Solicitação de Abertura do Processo	x
20	Projeto Básico	x
30	Decisão Presidencial autorizando o Processo	x
40	Propostas Comerciais válidas	x
50	Pré-Empenho e Disponibilidade Financeira	x
60	Parecer sobre a modalidade escolhida/dispensa/inexigibilidade e análise da Controladoria Geral	x
70	Edital e Parecer Jurídico	x
80	CPL atribuições conforme Lei 8.666/93 e/ou (Pregão Lei 10.520/2002)	x
90	Assinatura do Contrato/Carta Contrato/Documento Hábil	x
100	Entrega do bem ou serviço.	x
	Ex. Processos de despesas - PAD's	

Escala (%)	Definição – Há Processo Administrativo (Não é despesa)	Condição Obrigatório
20	Solicitação de Abertura do Processo	x
40	Decisão Presidencial ou Portaria autorizando o Processo	x
60	Iniciou o Processo	x
80	Documentos, atribuições, atividades, relatórios pertinentes ao processo	x
100	Finalização do Processo	x

Escala (%)	Definição – Não há Processo Administrativo	Condição Obrigatório
20	Documento de solicitação	x
40	Autorização presidencial	x
60	Iniciou o Projeto	x
80	Em fase de execução do Projeto	x
100	Finalizou o Projeto	x
	Ex. Palestras, Cursos gratuitos, Reuniões, treinamentos, atividades	

# GOVERNANÇA – ACÓRDÃO TCU nº 588/2018 e 2.699/2018

ABRANGÊNCIA	MECANISMOS	PRÁTICAS	OPERAÇÕES
GOVERNANÇA	LIDERANÇA	1. Modelo de Governança e desempenho da alta administração	1.1. Estrutura administrativas com fichas de atribuições dos cargos
			1.2. Organograma funcional com as devidas hierarquias estabelecidas
			1.3. Regimento Interno com as atribuições dos conselheiros diretores
			1.4. Processo internos do Estrutura Organizacional e Plano de Cargos, Carreiras e Salários
		2. Princípios Éticos e Conduta	2.1. Resolução Cofen nº 507/2016 – Código de Ética dos empregados públicos do sistema Cofen/Coren's
			2.2. Regimento Interno – Decisão Coren-DF nº 114/2012
	ESTRATÉGIA	1. Riscos da Organização	1.1. Conforme estabelecido no capítulo Riscos, Oportunidades e Perspectivas (Pág. 21) deste relatório
		2. Estratégia da Organização	2.1. Missão: Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional.
			2.2. Visão: Ser um Conselho valorizado pelos profissionais de enfermagem e pela sociedade por meio de excelência na prestação de serviços.
			2.3. Valores: Ética, Eficácia, Eficiência, Confiabilidade e Transparência.
			2.4. Perspectivas, Objetivos e Iniciativas estratégicas conforme Plano Plurianual do Coren-DF 2022-2024 aprovado pelo Plenário da autarquia
		3. Gestão Estratégica	3.1. Gestão de Pessoas: Estrutura Organizacional conforme PAD nº 143/2018
			3.2. Gestão de Pessoas: Plano de Cargos, Carreiras e Salários conforme PAD nº 144/2018
			3.3. Gestão de Pessoas: Criação de normas e procedimentos do Departamento de Pessoas
			3.4. Gestão de TI: Criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
			3.5. Gestão de TI: Criação do Manual de procedimentos da Política de Segurança da Informação e Comunicação do Coren-DF
			3.6. Gestão de Contratações: Criação de Comissão interna para planejamento nas contratações no âmbito da autarquia
			3.7. Gestão de Contratações: Fluxo procedimental das aquisições
		ACCOUNTABILITY	1. Transparência, Responsabilidade e Prestação de Contas
	1.2. Lei de Acesso à Informação – LAI		
1.3. Publicação das prestações de contas da autarquia no portal Coren-DF e TCU			
1.4. Criação da Comissão interna para desenvolvimento e atuação em Programa de Integridade (COMPLIANCE)			
1.5. Prestação de contas ao Conselho Federal de Enfermagem em atendimento a Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973			
2. Atuação da Auditoria Interna	2.1 Criação da Controladoria Geral – Decisão Coren-DF nº 057/2012 e 315/2019		
	2.2. Auditorias realizadas pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen		
	2.3. Atividades da Controladoria Geral descritas na figura "Sistema de Controle Interno" deste relatório		

# ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DO COREN-DF

## PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRIGENTES E EXIGÊNCIAS QUANTO AO PERFIL

O Coren-DF é composto por 09 (nove) membros efetivos que integram o Plenário, e igual número de suplentes, todos de nacionalidade brasileira, na proporção de 3/5 (três quintos) de enfermeiros para 2/5 (dois quintos) de técnicos e auxiliares de enfermagem.

Os Conselheiros efetivos e os suplentes são eleitos mediante voto pessoal, secreto e obrigatório, pela Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, em época determinada pelo Cofen. Será realizada dentre os membros do Plenário, eleição interna para os seguintes cargos:

- I – Diretoria, composta de: Presidente, Secretário e Tesoureiro;
- II – Delegado Regional, Suplente de Delegado Regional, para compor a Assembleia Geral dos Delegados Regionais, nos termos de ato resolucional próprio.

## ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Atualmente o Coren-DF não possui em sua estrutura organizacional Auditoria Interna, todavia, foi devidamente formalizada a Controladoria Geral – CONGER do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF através da Decisão Coren-DF nº 315/2019 que institui a Controladoria Geral no âmbito do Coren-DF e que foi homologada pelo Conselho Federal de Enfermagem pela Decisão Cofen nº 0174/2019.

Segundo o Regimento Interno do Coren-DF e a Decisão nº 315/2019 compete à Controladoria Geral a emissão de opinião final sobre o processo de prestação de contas anual do Coren-DF.

Atualmente o processo de opinião sobre as contas da gestão é efetuado da seguinte maneira:

Emissão de relatório de análise da Controladoria sobre a prestação de contas com base nos relatórios emitidos durante o exercício, documentações vistoriadas e demais documentos do exercício que foram analisados

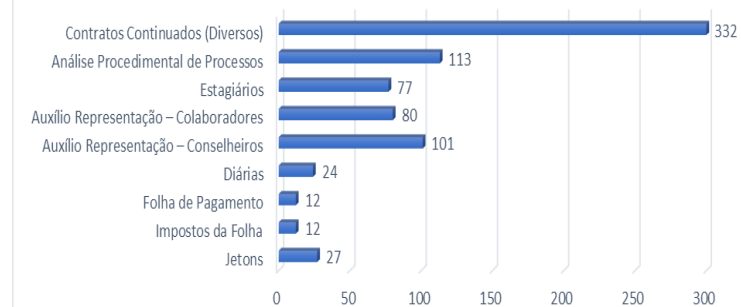
Aprovação pelo Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Plano Anual de Atividades do exercício seguinte, buscando atingir as metas previstas

Envio até dia 28 de fevereiro de cada exercício as contas do exercício anterior ao Conselho Federal de Enfermagem

O inciso XII do artigo 15 da Lei nº 5.905/1973 estabelece aos conselhos apresentar sua prestação de contas ao Conselho Federal, até o dia 28 de fevereiro de cada ano. Tempestivamente o Coren-DF encaminhou ao Cofen a prestação referente ao exercício de 2022, com todas as peças elencadas na Resolução Cofen nº 504/2016, artigo 12, destacando as atividades desempenhadas pela Controladoria Geral durante o exercício, o parecer sobre as contas da gestão daquele ano, o parecer, de caráter opinativo, que aprove

as contas da prestação de contas e o extrato de ata da Reunião Plenária que aprovou o parecer opinativo do conselheiro relator.

## EMISSÃO DE NOTAS DE ANÁLISES EM 2022



As Notas de Análises têm como objetivo avaliar as despesas da autarquia conforme normas legais, realizando um controle de modo preventivo, ou seja, evitar a ocorrência de erros, desperdícios ou irregularidades, mediante atuação prévia e concomitante. 778 (setecentas e setenta e oito) notas foram emitidas no exercício de 2022.

## ANÁLISES POR EXERCÍCIO



# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO COREN-DF

## PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO E CONTROLE DA CONTROLADORIA GERAL:

SEQ.	OBJETIVOS	ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS EM 2022	PERÍODO/MÊS	STATUS
01	Plano Plurianual (2019 – 2021)	Análise do último quadrimestre do exercício de 2021	Até 31 de janeiro	EXECUTADO
02	Prestação de Contas 2021	da Prestação de Contas do exercício de 2021	Antes do dia 28 de fevereiro	EXECUTADO
03	ao TCU	Emissão de Parecer do Relatório de Gestão a ser apresentado ao Tribunal de Contas da União	Antes do dia 31 de março	EXECUTADO
04	Revisão de Manual	Revisão do Manual de normas e procedimentos do DEGEP	1º semestre	EXECUTADO PARCIALMENTE
05	Estrutura Organizacional	Alteração ou atualização da Estrutura Organizacional	Conforme solicitação da presidência	EXECUTADO
06	Proposta Orçamentária	Parecer da Proposta Orçamentária do Exercício de 2023	Até 31 de outubro	EXECUTADO
07	Implantação do SEI	Apoio técnico na implantação do sistema SEI com normas/rotinas/fluxos	Durante o exercício de 2022	EXECUTADO
08	Plano Plurianual – PPA (2022-2024)	Análise do PPA conforme normativa expedida pelo Cofen	Quadrimestral	EXECUTADO
09	Demonstrações Contábeis	Análise das Demonstrações Contábeis	Trimestral	EXECUTADO
10	Relatório de Atividades	Emissão de Relatório referente as atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral	Trimestral	EXECUTADO
11	Relatório Gerencial da Execução Orçamentária e Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso	Emissão de Relatório referente a Execução Orçamentária e Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso	Trimestral	EXECUTADO
12	Implantação da Auditoria Interna	Solicitação de servidor na auditoria interna do Coren-DF	1º Semestre	EXECUTADO PELA ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO
13	Participação em seminários, congressos e encontros promovido pelo Sistema COFEN/Conselhos Regionais.	A participação da Controladoria é substancialmente imprescindível nos seminários e encontros que são voltados para esta, objetivando padronização nas ações.	Com o advento dos cursos, seminários e congressos	EXECUTADO (Seminário Administrativo online – 12º SEMAD)
14	Visita ao Conselho Federal de Enfermagem ou outros Conselhos Regionais	Padronizar procedimentos, trocar experiências, conhecimentos, interação, sugestões e ideias de ações referente ao controle interno	Conforme surgimento e solicitação da ação	EXECUTADO (Treinamento no Coren-TO e Reunião dos Controladores no 12º SEMAD)
15	Cursos para os servidores inseridos na Controladoria Geral.	Com a criação da Controladoria no Sistema COFEN/Conselhos Regionais, várias novas atividades precípuas do controlador estão sendo inseridas no regional. Com a grande necessidade de conhecimento das legislações e procedimentos administrativos, justifica-se a solicitação de cursos.	No transcorrer do exercício	EXECUTADO (Curso 3º Encontro de Gestão de Pessoal)
16	Análises dos atos procedimentais dos processos de despesas	Análises por meio de Pareceres e Checklist nos PAD's conforme solicitação	No transcorrer do exercício	EXECUTADO
17	Diversos	Análises, pareceres, controle interno. Atividades implementadas	No transcorrer do exercício	EXECUTADO

# MAPA ESTRATÉGICO DO COREN-DF

Missão	“Assegurar à sociedade uma assistência de enfermagem ética, científica e de qualidade por meio da fiscalização do exercício profissional”					
06 Perspectiva	Aprendizado e Crescimento	Processos Internos	Administração Pública	Relações Institucionais	Enfermagem/Sociedade	Orçamentária
20 Objetivos Estratégicos	<p>Objetivo OE1 - Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.</p> <p>Objetivo: OE2 - Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.</p> <p>Objetivo: OE3 - Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.</p>	<p>Objetivo: OE4 - Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.</p> <p>Objetivo: OE5 - Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.</p> <p>Objetivo: OE6 - Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.</p> <p>Objetivo: OE7 - Aprimorar a comunicação institucional.</p> <p>Objetivo: OE8 - Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.</p>	<p>Objetivo: OE9 - Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública e às instruções e provimentos do Conselho Federal.</p>	<p>Objetivo: OE10 - Ampliar a representatividade da Enfermagem nos fóruns sociais relativos à saúde e educação e relacionados à Enfermagem.</p> <p>Objetivo: OE11 - Ampliar as relações institucionais de cooperação.</p> <p>Objetivo: OE12 - Ampliar a visibilidade institucional e a confiança dos profissionais de enfermagem e da sociedade.</p> <p>Objetivo: OE13 - Conceder honorarias para homenagear os profissionais da enfermagem que destacaram ou contribuíram de forma significativa para o reconhecimento, o crescimento e a melhoria da enfermagem.</p> <p>Objetivo: OE14 - Acompanhar, articular, propor e apoiar a elaboração e a implementação de políticas públicas de saúde.</p>	<p>Objetivo: OE15 - Zelar pelo bom conceito da profissão de enfermagem e dos que a exerçam.</p> <p>Objetivo: OE16 - Deliberar, fiscalizar e disciplinar a conduta ética dos profissionais de enfermagem, aplicando as penalidades cabíveis aos infratores do código de ética e dos atos normativos expedidos pelo Conselho Federal e/ou Conselho Regional.</p> <p>Objetivo: OE17 - Disciplinar e fiscalizar as atividades dos profissionais de enfermagem, utilizando a lei do exercício profissional, do Código de Ética e das normas disciplinares como instrumentos de orientação da prática dos profissionais de enfermagem.</p> <p>Objetivo: OE18 - Defender os interesses coletivos dos profissionais de enfermagem, da sociedade e dos usuários dos serviços de enfermagem e de saúde.</p>	<p>Objetivo: OE19 - Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.</p> <p>Objetivo: OE20 - Promover as medidas administrativas de lançamento e recuperação de créditos.</p>
62 Iniciativas	15	37	3	2	1	4

# PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO COREN-DF

PROGRAMA TEMÁTICO	PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INICIATIVA ESTRATÉGICA	PRINCIPAIS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS EXECUTADAS	ALOCAÇÃO DE RECURSOS
Capital Humano	Aprendizado e Crescimento	OE1	2	Desenvolver tecnologia de informática para pareceres técnicos e respostas técnicas	R\$ 0,01
	Aprendizado e Crescimento	OE1	3	Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Regimento Interno do DEFIS	R\$ 0,01
	Aprendizado e Crescimento	OE2	4	Promover Simpósio de Gestão em Enfermagem e Responsabilidade Técnica do Coren-DF	R\$ 0,01
	Aprendizado e Crescimento	OE2	9	Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Regimento Interno do DEFIS	R\$ 30.000,00
	Aprendizado e Crescimento	OE2	10	Promover Simpósio de Gestão em Enfermagem e Responsabilidade Técnica do Coren-DF	R\$ 10.000,00
	Aprendizado e Crescimento	OE3	11	Criar o Centro de Pesquisa em Enfermagem	R\$ 2.000,00
	Aprendizado e Crescimento	OE3	12	Promover congresso relacionado a urgência e emergência (unidade de terapia intensiva)	R\$ 0,01
	Aprendizado e Crescimento	OE3	13	Promover seminário de práticas interativas e ozonioterapia para os profissionais de enfermagem do DF	R\$ 0,01
	Aprendizado e Crescimento	OE3	15	Elaborar campanha de conscientização para o profissional de enfermagem retirar os boletos bancários referentes as anuidades no site do Coren-DF	R\$ 0,01
Excelência na Gestão	Processos Internos	OE4	16	Promover anualmente a Semana da Enfermagem	R\$ 35.000,00
	Processos Internos	OE5	17	Promover eventos voltados a saúde da mulher	R\$ 0,01
	Processos Internos	OE5	18	Criar guia de elaboração de pareceres e respostas técnicas (digital e impresso)	R\$ 0,01
	Processos Internos	OE5	19	Criar Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem do Coren-DF – COSAE	R\$ 0,01
	Processos Internos	OE7	56	Promover curso de qualificação aos profissionais e estudantes de enfermagem	R\$ 0,01
Relações Institucionais	Relações Institucionais	OE12	60	Confeccionar nova versão do guia de orientações para familiares e profissionais na assistência domiciliar	R\$ 0,01
	Relações Institucionais	OE12	61	Criar o programa meu primeiro emprego	R\$ 0,01

# PLANOS DE CURTO PRAZO DO COREN-DF

Nº	Planos de curto prazo	Programa	Perspectiva	Objetivo Estratégico	Iniciativa	Recurso Alocados
1	Qualificar a Gestão	Capital Humano	Aprendizado e Crescimento	O.E 1 - Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional	I.E 01 - Promover capacitação técnica dos servidores do Coren-DF	R\$ 52.032,29
					I.E 03 - Elaborar procedimentos Operacionais Padrão (POP) e Regimento Interno do Departamento de Fiscalização	R\$ 0,01
				O.E 2 - Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnicos-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem	I.E 09 - Promover anualmente a Semana da Enfermagem	R\$ 30.000,00
		Excelência na Gestão		O.E 3 - Contribuir com a qualidade da formação em Enfermagem.	I.E 10 - Promover eventos voltados à saúde da mulher	R\$ 10.000,00
				O.E 4 - Manter o registro e cadastro de profissionais de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	I.E 13 - Promover curso de qualificação aos profissionais e estudantes de enfermagem	R\$ 0,01
					I.E 16 - Promover encontro dos responsáveis técnicos	R\$ 35.000,00
2	Aprimorar ainda mais a fiscalização do exercício profissional e condições de trabalho	Processos Internos	Processos Internos	O.E 5 - Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	I.E 17 - Fiscalizar o exercício da profissão nas diversas instituições de saúde do Distrito Federal	R\$ 0,01
				O.E 06 - Manter a infraestrutura física, administrativa e tecnológica do Conselho Regional.	I.E 49 - Mapear as instituições fiscalizáveis	R\$ 0,01
				O.E 07 - Aprimorar a comunicação institucional.	I.E 56 - Identificar as regiões administrativas alcançadas com a fiscalização	R\$ 0,01
3	Melhorar atendimento ao inscrito			O.E 5 - Fiscalizar o exercício profissional de enfermagem e de empresas com atividade fim de serviços de enfermagem.	I.E 19 - Mensurar a quantidade de profissionais atendidos pelo Departamento de Fiscalização	R\$ 0,01

# OBJETIVOS ESTRATÉGICO DO COREN-DF

PERSPECTIVAS 2022																					
ANO	Aprendizado e crescimento			Processos Internos				Administração Pública	Relações Institucionais				Enfermagem e Sociedade				Orçamentária				
	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS 2022																				
2022	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5	OE6	OE7	OE8	OE9	OE10	OE11	OE12	OE13	OE14	OE15	OE16	OE17	OE18	OE19	OE20	TOTAL
04	0	01	0	0	0	02	01	0	00	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	00	04
14	0	02	01	0	00	08	0	0	0	0	0	0	0	0	01	0	0	0	0	02	14
37	03	04	04	01	03	15	01	0	03	0	0	02	0	0	0	0	0	0	0	01	37
07	0	0	0	0	0	06	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	01	07
62	03	07	05	01	03	31	02	0	03	0	0	02	0	0	01	0	0	0	0	04	62

Tabela 1 - Metodologia de execução e monitoramento do PPA

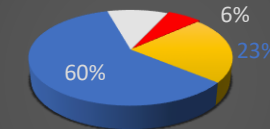
As análises efetuadas pela Controladoria Geral do Coren-DF pautam-se na execução das Iniciativas Estratégicas em seus respectivos exercícios, informando o real “status” - **Não Iniciada (N)**, **Iniciada (I)**, **Finalizada (F)** ou **Cancelada (C)** –, além de apontar as perspectivas, objetivos estratégicos, responsável, departamento e acompanhamento da execução. Dependendo do projeto a ser elaborado, alguns passos podem ser ignorados.

BSC		Qtde	%
Programa Temático	Perspectivas		
Capital Humano	Aprendizado e Crescimento	15	22,73
Excelência na Gestão	Processos Internos	41	62,12
Conformidade Legal	Administração Pública	3	4,55
Representatividade e Cooperação	Relações Institucionais	2	3,03
Compromisso e Transparência	Enfermagem/Sociedade	1	1,52
Gestão por Resultados	Orçamentária	4	6,06
<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>100</b>
		%	100,00%

Das 66 iniciativas estratégicas do PPA triênio 2022-2024, o Coren-DF estabeleceu 62 para o exercício de 2022, que ficaram assim distribuídas:

BSC – 2022	Iniciativas não iniciadas	Iniciativas iniciadas	Iniciativas finalizadas	Iniciativas canceladas	Qtde	%
Descrição						
Aprendizado e Crescimento	1	3	11	0	15	24,19
Processos Internos	3	8	20	6	37	59,68
Administração Pública	0	0	3	0	3	4,84
Relações Institucionais	0	0	2	0	2	3,23
Enfermagem/Sociedade	0	1	0	0	1	1,61
Orçamentária	0	2	1	1	4	6,45
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>37</b>	<b>7</b>	<b>62</b>	<b>100</b>
%	6,45	22,58	59,68	11,29	100,00	

## INICIATIVAS 2022



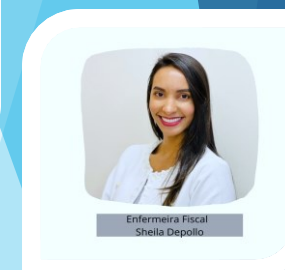
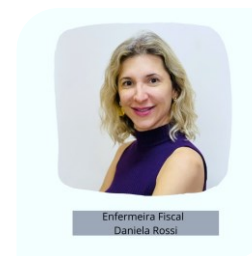
■ Iniciativas não iniciadas
 ■ Iniciativas iniciadas  
■ Iniciativas finalizadas
 ■ Iniciativas canceladas



# GASTOS COM DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO COREN-DF

VALOR EFETIVAMENTE GASTO COM A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

FISCALIZAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
1	PESSOAL	1.576.380,88	100
1.1	DEFIS	1.576.380,88	100
1.1.1	Pessoal Efetivo/Comissionado	1.450.645,81	92,02
1.1.2	Estagiários	20.460,41	1,30
1.1.3	Terceirizados	0	0
1.1.4	Menor Aprendiz	0	0
1.1.5	Combustível	5.600,35	0,36
1.1.6	Manutenção de Veículo	809,66	0,05
1.1.7	Seguro de veículo	496,21	0,03
1.1.8	Material de Expediente	3.577,44	0,23
1.1.9	Telefonia	1.965,67	0,12
1.1.10	Equipamentos utilizados na fiscalização, seguro, calibração e manutenção destes (Monitores, impressoras, tablet's, sistema incorp)	957,33	0,06
1.1.11	Capacitação profissional dos fiscais	0	0
1.1.12	Auxílio Representação com atividade de Fiscalização (Conselheiros Colaboradores)	91.868,00	5,83



DETALHAMENTO DA DESPESA (Enfermeiras Fiscais)						
DESCRIÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL GERAL
	FISCAIS	FISCAIS	FISCAIS	FISCAIS	FISCAIS	
Salário, gratificação e qualificação	470.779,25	505.917,04	456.206,86	452.887,25	583.554,35	<b>2.469.344,75</b>
Férias e 13º salário	107.482,35	104.429,72	87.036,18	71.888,56	147.394,77	<b>518.231,58</b>
Encargos	173.478,48	184.127,51	163.725,63	151.843,11	188.487,14	<b>861.661,87</b>
Benefícios assistenciais e previdenciários	7.471,30	16.321,59	20.156,48	21.316,00	34.204,39	<b>99.469,76</b>
Demais despesas variáveis	73.214,26	83.463,48	65.589,02	65.855,91	100.404,18	<b>388.526,85</b>
Despesas com estagiários	0	0	0	0	27.228,89	<b>27.228,89</b>
<b>TOTAL</b>	<b>832.425,64</b>	<b>894.259,34</b>	<b>792.714,17</b>	<b>763.790,83</b>	<b>1.081.273,72</b>	

# GASTOS COM DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO COREN-DF

No exercício de 2022, o Coren-DF gastou com as Atividades Finalísticas 28,15% do seu orçamento.

Na tabela abaixo, estão contempladas as porcentagem as atividades finalísticas AF1 a AF5, conforme orientações extraídas do Relatório de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) do Tribunal de Contas da União (TCU). ACÓRDÃO Nº 1925/2019 – TCU – Plenário

Nos valores das Atividades Finalísticas e Administrativas constam as despesas executadas do mês de dezembro/2022, diferentemente dos valores referentes ao centro de custos (fl. 96).

CÓDIGO	ATIVIDADE FINALÍSTICA DO COREN-DF	VALOR (R\$)	%
AF 1	Fiscalização	1.576.380,88	9,98
AF 2	Inscrição, Cadastro e Registro	1.339.777,17	8,48
AF 3	Processo Ético	385.765,37	2,44
AF 4	Normatização	223.584,00	1,41
AF 5	Orientação	922.726,00	5,84
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 4.448.233,42</b>	<b>28,15</b>
CÓDIGO	ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO COREN-DF	VALOR (R\$)	%
AF 6	Administrativa	11.353.734,40	<b>71,85</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$ 15.801.967,82</b>	<b>100,00%</b>

ATIVIDADE: INSCRIÇÃO, CADASTRO E REGISTRO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
1	PESSOAL DEIC e DEAP	<b>1.339.777,17</b>	<b>100</b>
<b>1.1</b>	<b>DEIC</b>	<b>341.984,74</b>	<b>25,53</b>
1.1.1	Pessoal Efetivo/Comissionado	325.494,82	24,29
1.1.2	Estagiários	15.386,20	1,15
1.1.3	Terceirizados	0	0
1.1.4	Menor Aprendiz	0	0
1.1.5	Material de expediente	1.103,72	0,09
<b>1.2</b>	<b>DEAP</b>	<b>997.792,43</b>	<b>74,47</b>
1.2.1	Pessoal Efetivo/Comissionado	561.026,79	41,87
1.2.2	Estagiários	14.578,03	1,09
1.2.3	Terceirizados	388.944,74	29,03
1.2.4	Menor Aprendiz	26.689,08	1,99
1.2.5	Material de expediente	6.553,79	0,49
1.2.6	Combustível	0	0

# GASTOS COM DEMAIS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO COREN-DF

ATIVIDADE: PROCESSO ÉTICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
<b>1</b>	<b>PESSOAL</b>	<b>385.765,37</b>	<b>100</b>
<b>1.1</b>	<b>SEPE</b>	<b>323.069,37</b>	<b>83,75</b>
1.1.1	Pessoal Efetivo/Comissionado	300.020,95	77,77
1.1.2	Estagiários	22.857,93	5,93
1.1.3	Terceirizados	0	0
1.1.4	Menor Aprendiz	0	0
1.1.5	Material de expediente	190,49	0,05
<b>1.2</b>	<b>AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO</b>	<b>62.696,00</b>	<b>16,25</b>
1.2.1	Conselheiros (Parecer Inicial e Final)	4.148,00	1,08
1.2.2	Colaboradores (Comissão de Instrução/P.E)	58.548,00	15,18

ATIVIDADE: NORMATIZAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
<b>1</b>	<b>Auxílio Representação</b>	<b>223.584,00</b>	<b>100,00%</b>
1.1	Conselheiros	136.680,00	61,13%
1.1	Colaboradores	86.904,00	38,87%

ATIVIDADE: ORIENTAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	%
<b>1</b>	<b>JETON, AUXÍLIOS e PESSOAL</b>	<b>922.726,00</b>	<b>100</b>
1	JETON	102.476,00	11,10
1.1.1	Conselheiros	102.476,00	11,10
1.2	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	820.250,00	88,90
1.2.1	Conselheiros (Comissão de Ética/CTEP/CTAP)	591.974,00	65,16
1.2.2	Colaboradores (C. Técnica da Mulher/CTEP)	228.276,00	24,74



Coren<sup>DF</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

# RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

# RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

A equipe do Departamento de Fiscalização (DEFIS) atualmente é composta por uma Gerente de Fiscalização, comissionada, uma assessora de fiscalização comissionada, quatro Enfermeiras Fiscais, sendo duas de 30 horas semanais e duas de 40 horas semanais. Uma agente administrativa, duas estagiárias de enfermagem. No mês de novembro e dezembro tivemos a exoneração a pedido de duas enfermeiras fiscais, Ingrid Silveira de Barros e Juscélia Aguiar de Rezende Rosas, respectivamente.

A meta inicialmente proposta e planejada para 2022 eram de 12 inspeções por mês para Enfermeiras Fiscais de 40 horas e 09 inspeções por mês para Enfermeira Fiscal de 30 horas, totalizando 350 ações fiscais no ano. Levando em consideração os absenteísmos, foram realizadas 320 inspeções.

Vale mencionar que a Gerente de Fiscalização, que é um agente fiscal, também realizou ações fiscais operativas e analíticas, juntamente, com Conselheiros que também são capacitados para tal atividade.

Em 2022 foram realizadas fiscalizações em diversas Instituições de saúde. Outrossim, participou-se da Força Tarefa em Clínicas Psiquiátricas em conjunto com o MPDFT, Vigilância Sanitária e outros Conselhos profissionais da área da saúde do DF. Foram realizadas 90 vistorias em hospitais, 95 em UBS, 6 em Unidade de Pronto Atendimento, 26 em Policlínicas, 6 em Ambulatórios, 19 em Cooperativas, 06 em Home Care, 7 em ILPI, 3 em Serviços de Remoção e 56 vistorias em outros nichos. Considerando a natureza, foram: instituições públicas: 140; privadas: 168; militar: 05 e Beneficente: 01.

ITENS	TOTAL
Fiscalizações planejadas realizadas	320
Fiscalizações de retorno realizadas dentro do prazo	87
Denúncias recebidas	145
Denúncias averiguadas	145
Operações IN LOCO	320
Percentual de Instituições com atividades educativas	100,00%
Processos arquivados por cumprimento de notificação	156
Percentual de execução orçamentária dos recursos da fiscalização	98,49%
Regiões Administrativas alcançadas	28
Número total de profissionais fiscalizados	20.290
Notificação lavrada	76
Relatórios/Termos de Fiscalização lavrados	398

# RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

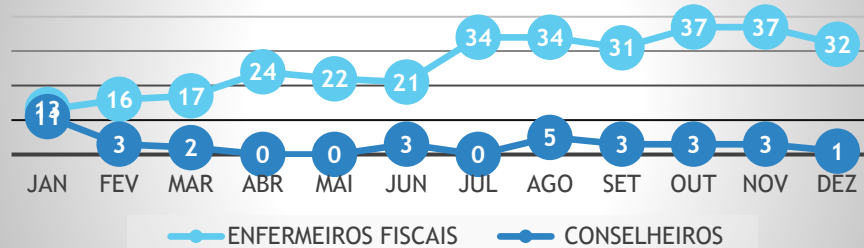
## IRREGULARIDADES SANADAS- RESULTADOS POSITIVOS DECORRENTES DE AÇÕES FISCALIZATÓRIAS

Vale mencionar que parte dos resultados obtidos pelo DEFIS em relação aos atos fiscalizatórios não são mensuráveis, uma vez que grande parte dos resultados são qualitativos, impactando positivamente o dia a dia do profissional de enfermagem e, conseqüentemente, a assistência prestada aos usuários/sociedade.

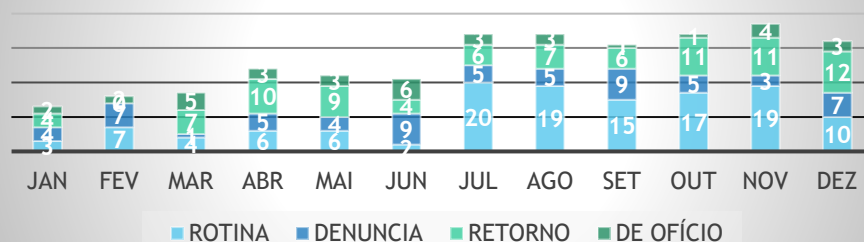
Dessa forma, segue um resumo dos resultados positivos obtidos pelo DEFIS no período de janeiro a dezembro/2022.



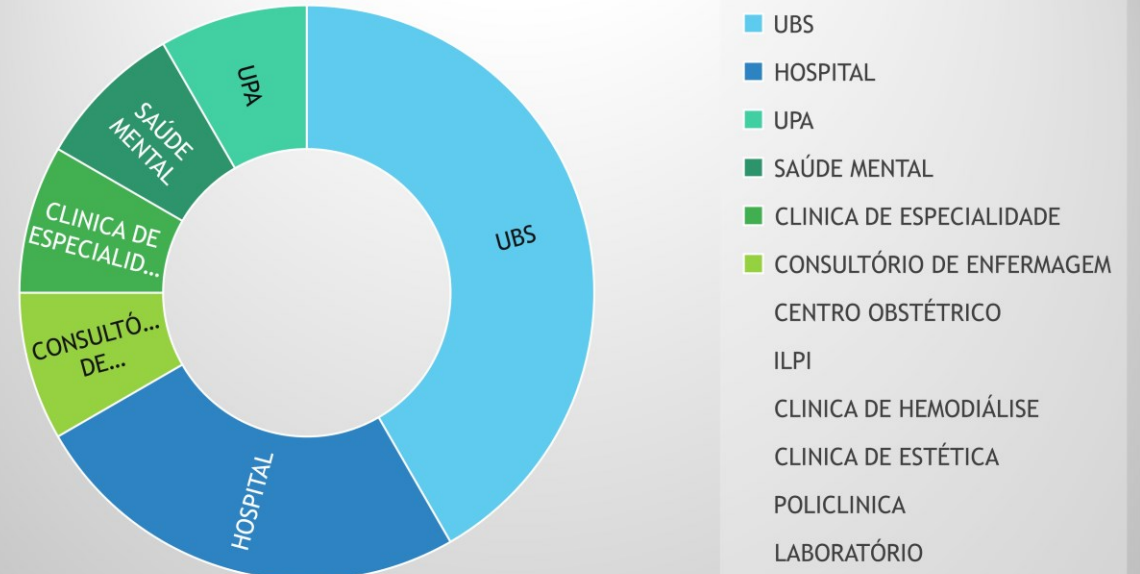
## FISCALIZAÇÕES - 2022



## FISCALIZAÇÃO POR TIPO - 2022



## FISCALIZAÇÃO POR NICHOS



# RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

## JANEIRO

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Regularização de 1 Profissional em Exercício Ilegal.	Clínica Crescer
Responsabilidade Técnica, escalas organizadas e 5 carteiras regularizadas.	HFA - Clínica Médica
Responsabilidade Técnica.	Hospital Regional do Gama (Classificação de Risco)
Dimensionamento, Inexistência de enfermeiro.	Hospital Regional da Ceilândia - COVID-19
Regimento Interno, 4 Carteiras profissionais vencidas, escalas organizadas, Responsabilidade Técnica.	Ambulatório e GSAP do Hospital Regional de Taguatinga
Regimento interno, 1 exercício ilegal, Ausência de Enfermeiro.	Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar do Corpo de Bombeiros do DF
Dimensionamento de Pessoal da Enfermagem.	Hospital Santa Lúcia Gama - Covid-19
Presença de enfermeiro tripulando as ambulâncias.	UTI Vida
Adequação da Escala Mensal.	LONGEVITTA CENTRO GERIÁTRICO LTDA
Responsabilidade Técnica.	UBS 1 Sobradinho II
1 profissional providenciou o Registro de Especialidade	Hospital Maria Auxiliadora (Maternidade e Pediatria)

## FEVEREIRO

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Orientação sobre registros de atendimentos, manter máscaras cirúrgicas no invólucro, dispor de dispensadores de álcool.	CAPS AD Sobradinho II
Orientação sobre manter caixa de pérfuro cortante, proceder com registro e identificação profissional, ficha de controle, oferecer máscara N95 na tenda Covid.	UBS 2 São Sebastião
Orientações sobre a carga de trabalho e as ausências por falta de licença médica, transporte interno e externo, remanejamentos, riscos de contaminações de pacientes.	HUB (Unidade de Transplante)
Orientação sobre Resolução 487/2015, devido registro, solicitação de EPIS; Acesso ao Conselho por meio e-mail.	Lar Cécilia Ferraz de Andrade - Casa do Vovô
Orientação sobre identificação profissional com rubrica e carimbo; registros em livros e controles de temperaturas; inclusão no e-SUS o número de inscrição dos profissionais.	UBS 3 Itapoã (Covid-19)
Orientação sobre equalização de equipes com a presença de profissionais do sexo masculino; providenciar o aumento de computadores na B1; providenciar incremento de educação continuada; reorganizar dispensação dos kits pela rouparia.	Hospital Santa Lúcia Sul

## MARÇO

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Orientação sobre Resolução Cofen 509/2016 e 581/2018. Apresentação da plataforma Cofen Play e canais de comunicação do Coren-DF.	Hospital Águas Claras (COVID-19)
Regularização de Regimento interno e registro de 4 carteiras de especialista.	Renal Care - Prevenção e Tratamento LTDA
Regularização de Regimento interno.	CAPS AD Ceilândia
Adequação de regimento interno, regularização de 1 CIP vencida, Anotação de RT, POP e normas e rotinas e adequação de escala.	CAPS AD Itapoã
Orientação sobre identificação na escala, registros de temperatura da caixa de vacinação, legislação (pareceres, resolução e site do Coren, fale conosco).	UBS 2 de Sobradinho II
Regularização de 1 CIP vencida.	Adolescentro
Regularização de 3 CIP vencida.	CAPS III Samambaia

## ABRIL

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Regularização da Responsabilidade Técnica, Regimento Interno, Manual de Normas e Rotinas, Procedimento Operacional Padrão. Adequação dos registros de enfermagem. Regularização de 11 Carteiras Profissionais.	CAPS AD III Rodoviária
Orientações sobre registros no livro ata, Registro de Curativo, Identificação Profissional. Regularização da Responsabilidade Técnica, Adequação da Escala Mensal, Adequação do Manual de Normas e Rotinas, Procedimento Operacional Padrão, Regimento Interno do Serviço de Enfermagem. Adequação dos registros de enfermagem. Regularização de 2 CIP vencidas.	UBS 1 Recanto das Emas
Regularização da Responsabilidade Técnica, Adequação dos Procedimentos Operacionais Padrão e Manual de Normas e Rotinas. Adequação dos registros de enfermagem. Regularização de 04 Carteiras de Identidade Profissional.	CAPS AD II Guará
Regularização da Responsabilidade Técnica. Adequação do Regimento Interno do Serviço de Enfermagem. Adequação dos registros de Enfermagem.	UBS 1 de Taguatinga
Regularização de 2 Carteiras de Especialista.	Centro Obstétrico Hospital Materno Infantil de Brasília
Adequação do Dimensionamento de Pessoal da Enfermagem.	Emergência do Hospital Santa Luzia

# RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

## MAIO

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Regularização da escala mensal, Manual de Normas e Rotinas, Procedimento Operacional Padrão, Regimento Interno do Serviço de Enfermagem.	UBS 02 Recanto das Emas
Regularização da Responsabilidade Técnica.	Davita Serviços de Nefrologia do DF (Unidade de Taguatinga)
Realizado orientação sobre a divulgação dos instrumentos organizacionais. Exposição de Escala. Orientação da Resolução 617/2019.	UBS 02 Itapoã
Regularização da Responsabilidade Técnica.	UBS 18 Ceilândia
Regularização de Inexistência de Enfermeiro, Regularização de Exercício Irregular.	Sabin Sudoeste
Regularização de Inexistência de Enfermeiro	Hospital Brasília

## JUNHO

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Regularização de RISE(Regimento Interno de Serviços de Enfermagem), registros de enfermagem.	Corpo de Bombeiro
Regularização RT (Reponsabilidade Técnica), RISE, Normas e rotinas.	UBS nº 4 Brazlândia
Inexistência de Enfermeiro e Registro de Responsabilidade Técnica.	Centro Clínico de Especialidade Humana
Inexistência de Enfermeiro e Registro de Enfermagem.	Clínica One Saúde Integrada

## JULHO

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Orientações da resolução 588/2018 e cumprimento do ato Administrativo, Parecer da Câmara Técnica 85/2021/CTLN/COFEN, renovação de RT.	Hospital DF Star
Orientações sobre manter escala de enfermagem visível, orientar e educar equipe na elaboração de registros com carimbos e assinaturas; orientado sobre as vias de comunicação com o Coren-DF.	Le France Gestão em Saúde
Orientação sobre os canais de comunicação do Coren DF.	SER Clínica de Saúde Mental
Orientação sobre Regimento Interno	UBS 10 Planaltina
Orientações da Resolução 686/2022, lei 7498/1986 e decreto 94.406/1987 e canais de comunicação com o Coren-DF.	UBS 6 Sobradinho II
Orientação sobre manter carro de emergência lacrado, limpo e quantidade de insumos compatíveis com espaço interno; Livro de checagem com identificação; Adequação de lixo infectante; Registros adequados de medicações; Solicitação de confecção de carimbo; Instrução de POP de higienização e preparo de material para procedimentos.	UBS 12 Planaltina
Regularização de Normas e rotina, POP's. Orientação sobre Resolução 686/2022. compra de dosímetros para uso aos profissionais de enfermagem	IHBDF - Hemodinâmica
Regularização de Dimensionamento de Pessoal.	HRSM Clínica Médica
Orientação sobre Legislação e canais de comunicação com o Coren-DF.	Hospital Santa Marta (Pronto Socorro)



# RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

## AGOSTO

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Orientações sobre Parecer Federal 106/20121 (transporte de paciente) 01/2019; conhecer e aplicar a Resolução Cofen 577/2017; orientações sobre a manutenção do leito em ordem de procedimentos gerais/exclusivos; Manifestações de envio de calculo de Dimensionamento, Escala de Distribuição Diária, POP de Preparo do corpo Pós-Morte e Aspiração de Vias Aéreas.	Hospital Santa Helena (UTI Adulto)
Regularização de RT, Ausência de enfermeiro; Escala, Regimento Interno, Registros de Enfermagem, 1 Carteira de Especialista.	UBS 02 Planaltina
Regularização de escala, Elaboração de Regimento Interno, Adequação de manual de normas e rotinas, Adequação de POP's, Anotação de RT, Registro de Empresa, Regularização de 4 carteiras profissionais.	Casa de Parto Humaniza
Regularização de Dimensionamento de Pessoal na Unidade de Transplante.	HUB - Unidade de Transplante
Regularização de RT, Registros de Enfermagem, Escala, Rise, Regularização de 5 Carteiras Profissionais.	UBS 1 Samambaia
Regularização de Inexistência de Enfermeiro, Anotação de RT; Escala; Apresentação de Dimensionamento; Regularização de 2 Carteiras Profissionais.	Câmara Legislativa do DF
Regularização de RT; RISE, Normas e Rotinas; POPs.	UBS 01 Fercal
Regularização de RT; Escala; RISE; 14 Regularizações de Carteiras Profissionais.	UBS 06 Planaltina
Regularização de RT; RISE, Normas e Rotinas; POPs; Escalas; Registros de enfermagem; 1 Carteira de Especialista.	UBS 03 Guará
Regularização de RT; RISE, Normas e Rotinas; POPs; Escalas; Registros de Enfermagem; 4 Carteiras Profissionais renovadas.	UBS 12 Ceilândia
Regularização de Ausência de Enfermeiro, RISE; Registros de Enfermagem.	UBS 03 Asa norte

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Regularização de Escala; RISE; Normas e Rotinas; POPs; Registros de Assistência de Enfermagem; Regularização de 6 Carteiras Profissionais;	UBS 03 Taguatinga
Regularização de RT; Escala; RISE; POP's; Registros de Assistência de Enfermagem; Regularização de 2 Carteiras Profissionais.	UBS 01 Samambaia
Regularização RT; Ausência de Enfermeiro.	Banco de Olhos do DF
Regularização de RISE; POPs; Normas e Rotina.	CAPS II Taguatinga
Regularização de RT, Registros de Enfermagem; Escala, Rise, Regularização de 2 Carteiras Profissionais.	HRS - Hemodiálise
Regularização de RT; Escala; Normas e Rotinas; POP; RISE; Registros de Enfermagem; Regularização de 5 Carteiras Profissionais.	UBS 02 Recanto das Emas
Regularização de RT; Escala; RISE; Registros de Enfermagem; Regularização de 14 carteiras Profissionais.	UBS 05 Planaltina
Regularização de RT; RISE; Escala; RISE; Regularização de 9 Carteiras Profissionais.	UBS 01 Vicente Pires
Registro adequado de medicação, Regimento Interno; Manual de processamento de produtos para saúde.	UBS 11 de Planaltina
Orientação sobre normas e rotinas almotolias.	UBS 08 Brazlândia

# RESULTADO DA ÁREA FIM - FISCALIZAÇÃO

## SETEMBRO

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Regularização Inexistência de Enfermeiro e Registro de Responsabilidade Técnica.	UBS 05 Brazlândia
Regularização de RT, RISE, Normas e rotinas, POP.	UBS 06 Ceilândia
Regularização Inexistência de Enfermeiro, Anotação de Responsabilidade Técnica.	Gastro e fígado serviços médicos
Regularização de Registros de Assistência de Enfermagem.	UBS 19 Planaltina

## OUTUBRO

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Dimensionamento de enfermagem e Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica.	IHBDF PS (Covid-19)
Regularização de Anotação de Responsabilidade Técnica.	UBS 04 Gama
Regularização de RT, RISE, Escala, Registros de Assistência de Enfermagem.	UBS 05 Recanto das Emas
Regularização de RT, Escala.	UBS 13 de Samambaia
Regularização de Inexistência de Enfermeiro, Escala, Cálculo de Dimensionamento.	Hospital Santa Luzia (UTI Pediátrica)
Regularização de Anotação de Responsabilidade Técnica; escala; Regimento interno; Manual de Normas e Rotinas; Procedimento Operacional Padrão; Registros de Enfermagem; Processo de Enfermagem; regularização de 11 Carteiras Profissionais.	Centro de Atenção Psicossocial AD-Rodoviária
Regularização de Regimento Interno; Normas e Rotina	CAPSI Asa Norte
Regularização de Anotação de Responsabilidade Técnica; Regimento Interno; Registros de Assistência de Enfermagem.	UBS 01 Planaltina
Regularização de Anotação de Responsabilidade Técnica; RISE; Protocolo Operacional Padrão; SAE, Inexistência de Enfermeiro, Registro de Enfermagem, Regularização de 2 Carteiras Profissionais.	MED Mais Segurança e Medicina do Trabalho

## NOVEMBRO

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Adequação de Escala, RISE.	Cooperlife
Registro de Enfermagem.	Hospital DF Star
Refrigeração na sala de vacinação e medicação.	UBS 07 Santa Maria
Adequação de Escala.	UBS 14 Planaltina
Orientação sobre Cofen Play, site do Coren-DF.	Imunne
Registro de Empresa, Registro de Enfermagem, Registro de Especialização, Normas e Rotinas, POP's.	Centro de Estética e Terapias Alternativas
Adequação de Escala, Registros de Assistência de Enfermagem, Dimensionamento.	UPA GAMA

## DEZEMBRO

RESULTADOS	INSTITUIÇÃO
Adequação de Registro de Enfermagem.	UBS 09 Brazlândia
Adequação de Regimento Interno; Regularização de 1 Profissional em exercício ilegal.	Clínica Estância Resiliência
Anotação de Responsabilidade Técnica, Registro de Enfermagem e Escalas.	UBS 08 Recanto das Emas
Regularização de 1 Carteira Profissional.	UBS 04 São Sebastião
Regularização de uma Carteira de Especialista, RISE, RT, Escala.	UBS 01 Varjão
RT, RISE, 1 Carteira de Especialista.	Amor à Vida Centro de Especialidades Médicas
Apresentação do Subdimensionamento de Pessoal.	Hospital do Coração do Brasil (UTI)

# FISCALIZAÇÃO EM AÇÃO

Dentre os principais pilares de uma Instituição, estão os colaboradores. Os resultados do Departamento de Fiscalização em 2022 foram alcançados em decorrência de uma equipe que juntou esforços para o cumprimento das metas planejadas. Nosso objetivo, enquanto Departamento de Fiscalização é fortalecer a qualidade assistencial, evitar que nossos profissionais incorram em situações de imperícia, imprudência ou negligência. Utilizando para isso todos os meios que estiverem ao nosso alcance. Acreditamos que uma assistência de qualidade sempre acaba refletindo também no bem-estar tanto do profissional quanto da população que recebe esse atendimento.



**V Encontro de RT's do Coren-DF- Talk Show**



**Oficina de DPE aos Profissionais do HFAB**



**V Encontro de RT's do Coren-DF- Talk Show**



**Capacitação sobre Processo de Enfermagem e Fiscalização em Capacitação em Oncologia- Hospital Sírio Libanês Clínicas de Estética**

# RESULTADO DA ÁREA FIM – ATENDIMENTO AO PÚBLICO E REGISTRO E CADASTRO

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Atendimento Presencial

**38.239**

Atendimento Whatsapp

**24.288**

Parcelamentos e acordos em boletos

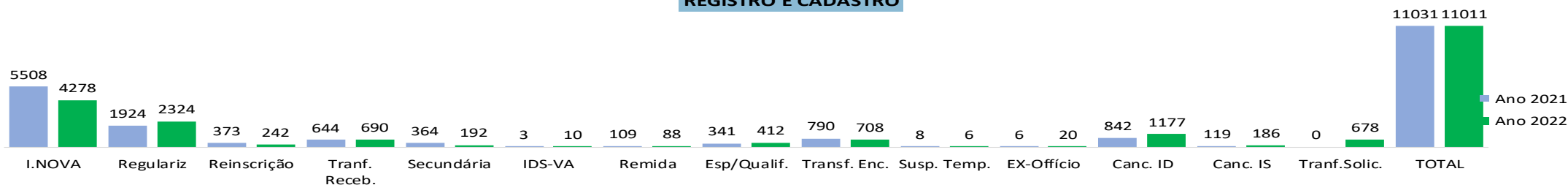
**15.217**

## Serviços Atendidos

Serviços	% do serviços	Quantitativos	Total de Inscrição
Inscrições Online	3%	3.304	<b>9.043</b>
Inscrições Presenciais	5%	5.739	
Parcelamentos e Acordos em Cartão	4%	4.980	<b>Total de Serviços Atendidos</b>
Parcelamentos e Acordos em Boletos	13%	15.217	
Fale Conosco	8%	9.032	<b>114.187</b>
Renovações e 2° via da CIP	5%	5.811	
Cancelamento de Inscrição	1%	1.593	
Registro de Especialidade	1%	593	
Responsabilidade Técnica e Registro de Empresa	1%	774	<b>Total de Parcelamentos</b>
Regularização de inscrição sem diploma	2%	2.373	
Certidão de Cadastro	2%	1.867	<b>20.197</b>
Atendimentos Presenciais	33%	38.239	
Atendimentos via Whatsapp	21%	24.288	
Outros Serviços Diversos	0%	377	



## REGISTRO E CADASTRO



# PROCESSOS ÉTICOS DO COREN-DF

## APURAÇÃO DE ILÍCITOS ÉTICOS

O Conselho Regional de Enfermagem atua como fator de proteção da sociedade e, portanto, a ele compete a análise de denúncias e, possivelmente, a abertura de processo ético para apuração de infrações ao Código de Ética da Enfermagem cometidas por e enfermeiros, técnicos de enfermagem, Auxiliares de Enfermagem, Obstetrias, Parteiras e os atendentes de Enfermagem.

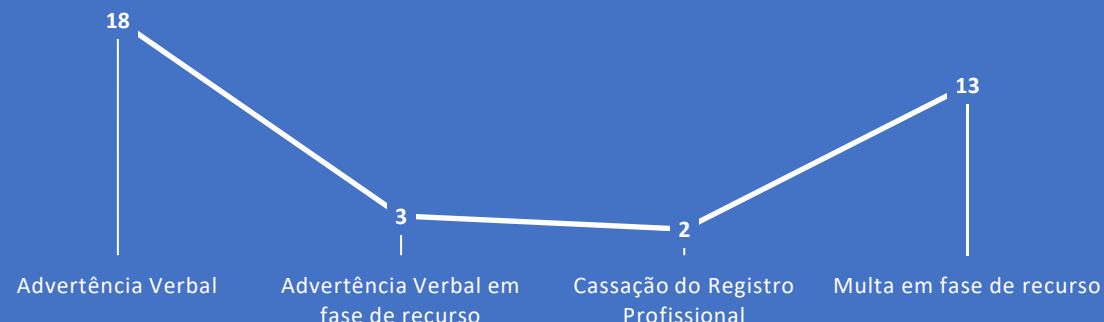
## ATIVIDADES DE APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES ÉTICAS DISCIPLINARES

O Código de Ética da Enfermagem baseia-se nos princípios fundamentais da enfermagem, na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Declaração Universal da Bioética e Direitos Humanos, na orientação ao profissional quanto aos direitos, deveres e proibições relacionados à pessoa, à família e à coletividade, alinhando os profissionais de enfermagem a uma assistência de saúde sem riscos, danos e acessível a toda a sociedade.

## DOS NORMATIVOS LEGAIS APLICADOS

- Leis 5.905/73 e 7.498/86 – que dispõe sobre a Criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;
- Resolução Cofen nº 564/2017 – Dispõe do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE);
- Resolução Cofen nº 370/2010 – Dispõe do Código de Processo Ético-Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;
- Código de Processo Penal – será aplicado subsidiariamente aos processos éticos, conforme o artigo 160 da Resolução Cofen 370/2010: “As questões omissas neste Código deverão ser supridas utilizando-se, subsidiariamente, os dispositivos previstos no Código de Processo Penal, no que lhes for aplicável.”;

## PENALIDADES APLICADAS DE PROCESSOS ANTERIORES A 2022



## QUANTITATIVOS DE PROCESSOS QUE NÃO TIVERAM ÊXITO NA EXECUÇÃO

Número de processos instaurados que não tiveram êxito em sua execução, com as respectivas causas identificadas:

Processos arquivados por vício na notificação	Processos arquivados por vício no auto de infração	Processo que há o envio do auto de infração, mas não há confirmação da aplicação da penalidade - sem detalhes dos desdobramentos
0	0	0

## QUANTITATIVOS DE DENÚNCIAS ÉTICAS – 2022.

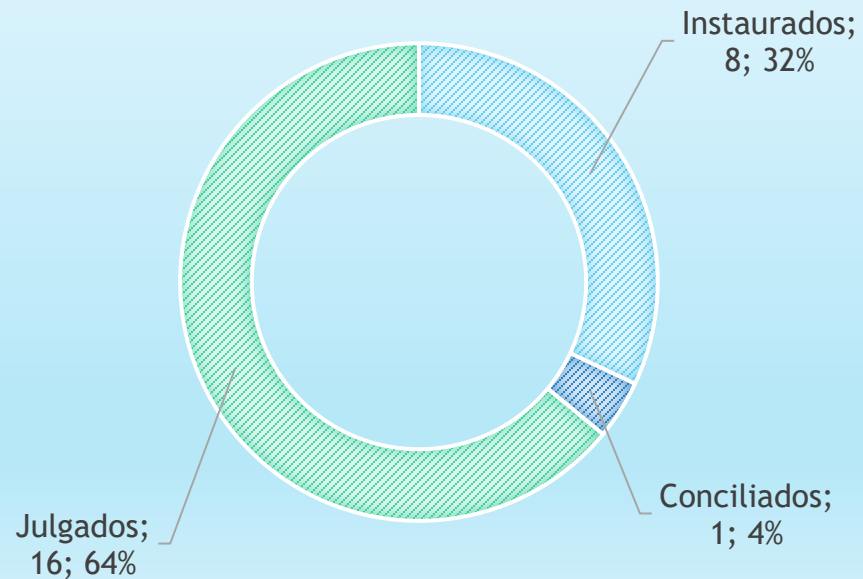
Quantitativo de Denúncias Éticas-2022	
Recurso ao Cofen	
02	

Observação: As denúncias contabilizadas são referentes as recebidas na SEPE e já com a Decisão de arquivamento.  
08 denúncias ainda encontram-se em fase de recurso.

# PROCESSOS ÉTICOS DO COREN-DF

## PROCESSOS ÉTICOS 2022

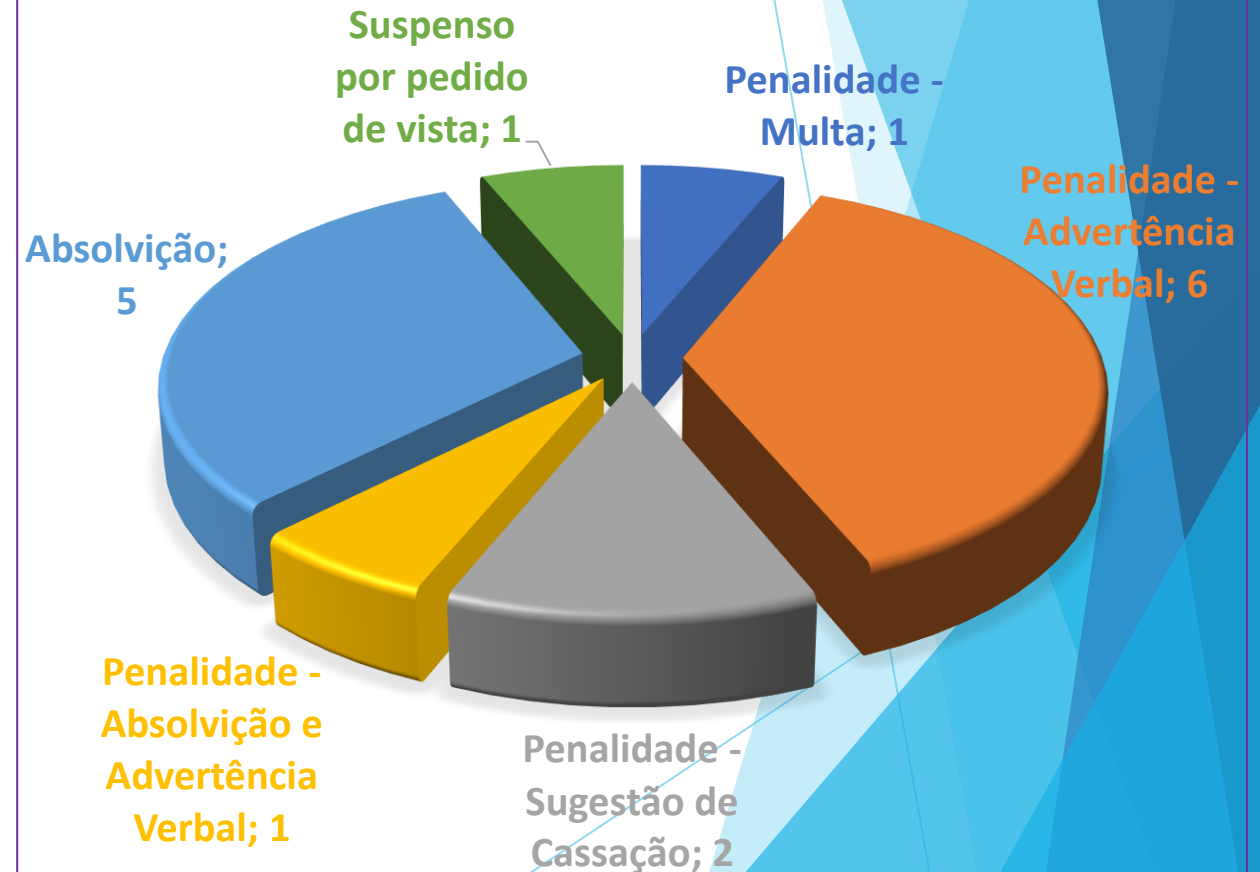
■ Instaurados ■ Conciliados ■ Julgados



### SECRETARIA DE PROCESSOS ÉTICOS

A Secretaria tem a Competência de realizar o acompanhamento e o auxílio nos procedimentos técnico-administrativo relacionados ao Processos Éticos.

## RESULTADOS DOS PROCESSOS ÉTICOS JULGADOS DE 2022



# COMISSÕES E CÂMARAS TÉCNICAS DO COREN-DF



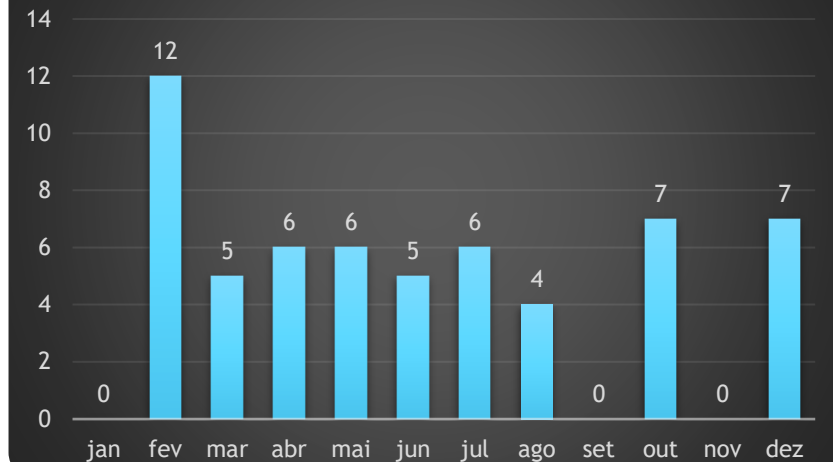
- COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
- CÂMARA DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR
- COMISSÃO DE PROCESSOS ÉTICOS
- COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM
- CÂMARA TÉCNICA DE ENSINO E PESQUISA
- COMISSÃO SAÚDE DA MULHER
- CÂMARA TÉCNICA ASSISTÊNCIA – CTA
- COMISSÃO COREN NAS ESCOLA
- COMISSÃO DE APOIO A FISCALIZAÇÃO
- COMISSÃO MEU PRIMEIRO EMPREGO
- COMISSÃO DE ANÁLISE DE FLUXOS DE FISCALIZAÇÃO
- COMISSÃO DE CONVÊNIOS
- COMISSÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA



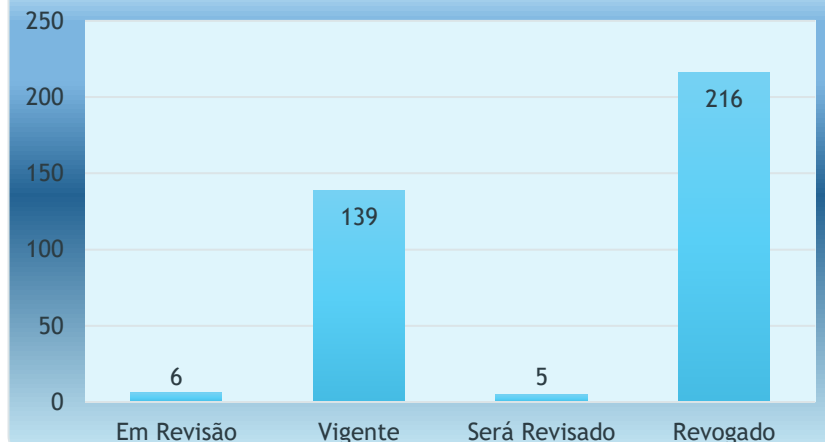
# PARECERES TÉCNICOS E RESPOSTAS TÉCNICAS EM 2022 - COREN-DF

Parecer Técnico	TÍTULO
nº 58/2022	Terapia Intravesical com Bacillus CalmetteGuerin (BCG): Competências dos profissionais de Enfermagem.
Nº 57/2022	Legalidade da prescrição de Floral de Bach pelo profissional Enfermeiro
Nº 56/2022	Competências do Enfermeiro em realizar educação profissional em Laserterapia.
Nº 55/2022	Competências do Enfermeiro em realizar educação profissional em Laserterapia.
Nº 54/2022	Orientação sobre alimentação adequada e saudável por Enfermeiros na Atenção Primária à Saúde.
nº 53/2022	Competências do Enfermeiro em realizar educação profissional em Laserterapia.
Nº 52/2022	Coleta de sangue através Sistema Aberto, Sistema Fechado ou outras soluções tecnológicas conectadas ao cateter intravascular
Nº 51/2022	Subordinação Técnica dos Agentes de Saúde Pública: Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE).
Nº 50/2022	Administração de medicamentos pelo profissional Técnico de Enfermagem ou Auxiliar de Enfermagem nas unidades básicas de saúde na ausência do médico
Nº 49/2022	Atuação do Enfermeiro na prescrição de fitoterápicos
Nº 48/2022	Atribuição do Enfermeiro quanto a prescrição do curativo de bota de Unna.
Nº 47/2022	Competência do Técnico de Enfermagem para manipulação, centrifugação e filtração do conteúdo das fezes para encaminhamento ao laboratório e realização de transplante fecal.
Nº 46/2022	Realização de consulta de Enfermagem para liberação de uso de piscinas, saunas e similares por Enfermeiros.
Nº 45/2022	Assistência de Enfermagem em UTI Neonatal em situações de subdimensionamento de Técnicos de Enfermagem
Nº 44/2022	Competências dos Profissionais de Enfermagem na área de podiatria clínica: úlcera ou infecção no pé, pé reumático, neurológico e vascular.
Nº 43/2022	Assistência domiciliar e as competências legais dos profissionais de Enfermagem que atuam nessa modalidade assistencial.
Nº 42/2022	Legalidade do Profissional de Enfermagem buscar medicamentos e materiais na farmácia das unidades assistenciais de saúde
Nº 41/2022	Triagem pré-natal em papel filtro: procedimento e competências dos profissionais de Enfermagem.
Nº 40/2022	Assistência de Enfermagem às Mulheres em Situação de Violência
Nº 39/2022	Controle de Medicamentos Psicotrópicos nos Serviços de Enfermagem
Nº 38/2022	O Enfermeiro pode prescrever superfícies de suporte ou apoio (colchão casca de ovo, colchão pneumático ou forração ortopédica) em serviços de saúde hospitalar ou domiciliar?
Nº 37/2022	Supervisão de diversas unidades ou serviços de Enfermagem por um único Enfermeiro rotineiro/plantonista.
Nº 36/2022	Participação de Técnicos de Enfermagem na Avaliação de risco/vulnerabilidade da Atenção Primária à Saúde do Distrito Federal, por meio da Estratificação de Risco e Classificação de Risco.
Nº 35/2022	Competências dos profissionais de Enfermagem na assistência à pacientes na realização do Estudo Urodinâmico.
Nº 34/2022	Consulta de Enfermagem: Aspectos Éticos, Legais e Técnicos.
Nº 33/2022	Assistência de Enfermagem na Terapia Renal Substitutiva: competências legais, éticas e técnicas.
Nº 32/2022	Manipulação de paciente para realização de exames no leito.
Nº 31/2022	Preparo e Administração do Medicamento Ganciclovir por Profissionais de Enfermagem.
Nº 30/2022	Auditoria de contas hospitalares: Competências dos Profissionais de Enfermagem.

## Pareceres emitidos em 2022



## Situação dos Pareceres em 2022



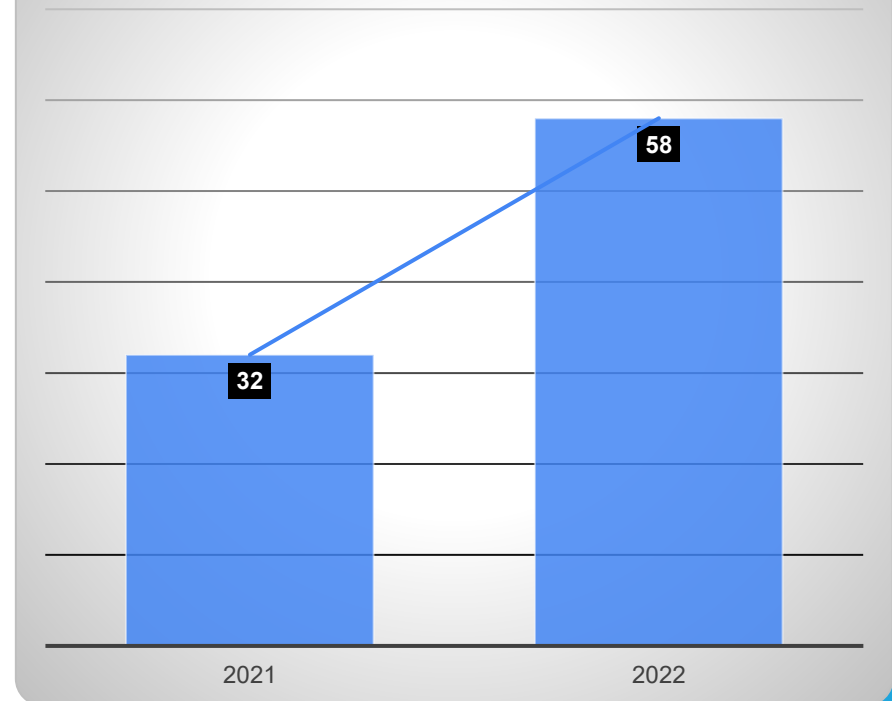


# PARECERES TÉCNICOS E RESPOSTAS TÉCNICAS EM 2022 - COREN-DF

Parecer Técnico	TÍTULO
Nº 29/2022	Competências dos profissionais de Enfermagem na assistência a pacientes em uso de litotripsia extracorpórea por ondas de choque (LEOC).
Nº 28/2022	Preparo e Administração de Medicamentos por Profissionais de Enfermagem: Aspectos Éticos, Legais e Técnicos.
Nº 27/2022	Competências dos Profissionais de Enfermagem na Orientação e Reabilitação Visual.
Nº 26/2022	Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Médico-Hospitalares no Serviço de Enfermagem.
Nº 25/2022	Os profissionais de Enfermagem podem fazer adaptações em materiais ou equipamentos médico-hospitalar para utilização diferente da especificada pelo fabricante?
Nº 23/2022	Capacitação do familiar ou cuidador para a realização do cateterismo vesical intermitente no ambiente hospitalar, UBSs e domicílios: competências legais e éticas.
Nº 22/2022	Responsabilidade na retirada/colocação do paciente com dificuldade de deambular em seu veículo.
Nº 21/2022	Pressão Venosa Central: competências dos Profissionais de Enfermagem.
Nº 20/2022	Preparo e administração de drogas vasoativas em pacientes neonatos.
Nº 19/2022	Serviço de Endoscopia e Colonoscopia: competência dos profissionais de Enfermagem.
Nº 18/2022	Realização de sondagem em estomas gastrointestinais por Profissional de Enfermagem para irrigação ou administração de fármacos.
Nº 17/2022	Centro de Diagnóstico por Imagem: Competências dos Profissionais de Enfermagem.
Nº 16/2022	Competências dos Profissionais de Enfermagem na assistência aos cuidados com pacientes em uso de drenos de tórax, pleural e mediastino.
Nº 15/2022	Dispensar paciente na classificação de risco.
Nº 14/2022	Administração de quimioterápicos por Enfermeiros.
Nº 13/2022	Prescrição de Contraceptivos de Emergência em Unidades Básicas de Saúde por Enfermeiro(a).
Nº 12/2022	Competências da equipe de Enfermagem nos cuidados com gastrostomias e cistostomias.
Nº 11/2022	Assistência de Enfermagem no Ambiente Escolar.
Nº 10/2022	Competências da equipe de Enfermagem no manejo do Cateter Central de Inserção Periférica (PICC).
Nº 09/2022	Assistência de Enfermagem nas Terapias Neuromodulares não invasivas.
Nº 08/2022	Posso recusar-me a executar prescrição (medicamentosa e/ou tratamento) feita por profissional legalmente habilitado?
Nº 07/2022	Administração de fármacos pela via epidural por Enfermeiro.
Nº 06/2022	Retirada de Eletrodo de Marcapasso Temporário.
Nº 05/2022	Treinamento de procedimentos invasivos entre estudantes de Enfermagem
Nº 04/2022	Competência do Técnico de Enfermagem na realização da limpeza concorrente de poltronas de medicação após alta ou transferência do paciente.
Nº 03/2022	Execução do procedimento de sondagem retal pelo Auxiliar/Técnico de Enfermagem.
Nº 02/2022	Prescrição de Vacina Antitetânica e Antirrábica pelo Enfermeiro do Pronto Socorro.
Nº 01/2022	Manutenção da Assistência de Enfermagem: questões éticas, legais, técnicas e administrativas.

Atualmente, há no COREN-DF **216 Pareceres revogados** e **150 Pareceres vigentes**. Dentre os pareceres vigentes, **6 estão em revisão** e **5 serão revisados**.

## Publicação de Pareceres Biênio 2021-2022



Dos 150 pareceres vigentes na autarquia, **60%** foram emitidos pela gestão atual..

# GESTÃO DE PESSOAS DO COREN-DF

## POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

A política de gestão de pessoas praticada pelo Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal é um conjunto padronizado e sistematizado de informações que deverá ser observado nas relações e ambiente de trabalho, sendo o integralizador de todos os elos que participam da cadeia de gestão de pessoal, tornando mais ágil e eficiente os processos que se desenvolvem no âmbito do Conselho. A política fundamenta-se em questões como: desenvolvimento profissional, gestão participativa, remuneração, avaliação de desempenho, qualidade de vida e compromisso com o público interno e externo. Nesse sentido, a gestão de pessoal no Coren-DF tem um papel estratégico, pois visa ao alinhamento entre os objetivos estratégicos da organização pública e às políticas de desenvolvimento de pessoas.

## CONFORMIDADE LEGAL

Para assegurar a conformidade da gestão de pessoal, o Coren-DF respeita o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e órgãos de controle. Conforme a seguir:

- Constituição Federal;
- Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), DL n.º 5.452/1943, Lei n.º 13.467/2017;
- Leis n.º 8.036/1990 e 8.212/1991;
- Processo Administrativo Coren-DF n.º 019/2012 que cria a estrutura organizacional no âmbito do Coren-DF, PAD Coren-DF n.º 120/2015 e PAD n.º 143/2018;
- Processo Administrativo n.º 019/2012, PAD Coren-DF n.º 120/2015, PAD n.º 214/2017 e PAD n.º 144/2018 que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

## FORÇA DE TRABALHO DO COREN-DF

COLABORADORES		FISCAIS
Funcionários Efetivos	30	04
Funcionários Efetivos com cargo comissionados	05	-
Comissionados	14	-
Estagiários	07	02
Jovem Aprendiz	02	-
Terceirizados (Motorista, limpeza e apoio administrativo)	15	-
<b>TOTAL</b>	<b>71</b>	<b>8</b>

Em 2012 houve um concurso com prorrogação para dois anos. Desde 2012 o percentual de fiscais em relação ao total de servidores são sete.

DESCRIÇÃO	COLABORADORES	FISCAIS	%
Funcionários Efetivos	30	04	13,33%
Funcionário efetivos com cargo em comissão	05	0	0,00%
Comissionados	14	01	7,14%
<b>TOTAL</b>	<b>49</b>	<b>05</b>	<b>10,20%</b>

# GESTÃO DE PESSOAS DO COREN-DF

## DETALHAMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

DESCRIÇÃO	2018		2019		2020		2021		2022		TOTAL GERAL
	COLABORADORES	FISCAIS	COLABORADORES	FISCAIS	COLABORADORES	FISCAIS	COLABORADORES	FISCAIS	COLABORADORES	FISCAIS	
Salário, gratificação e qualificação	2.422.338,80	470.779,25	2.659.336,63	505.917,04	2.833.787,68	456.206,86	2.954.060,02	631.760,81	3.339.855,32	771.264,63	17.045.307,04
Férias e 13º salário	527.168,40	107.482,35	560.010,06	104.429,72	521.234,90	87.036,18	537.890,96	99.568,48	695.230,27	192.268,48	3.342.319,80
Encargos	873.409,12	173.478,48	959.731,86	184.127,51	1.006.573,54	163.725,63	1.031.534,50	212.935,41	1.181.343,69	255.159,30	6.042.019,04
Benefícios assistenciais e previdenciários	205.850,48	7.471,30	269.932,28	16.321,59	338.389,48	20.156,48	353.637,67	60.325,17	372.021,60	70.492,81	1.714.598,86
Demais despesas variáveis	622.453,72	73.214,26	687.658,57	83.463,48	628.675,21	65.589,02	662.663,82	125.757,61	721.719,65	161.460,59	3.832.655,93
Despesas com estagiários	66.689,05	0	90.461,23	0	92.790,91	0	112.718,49	25650,89	119.099,57	20.460,41	527.870,55
Jovem Aprendiz	0	0	0	0	0	0	0	0	26.689,08	0,00	26.689,08
<b>TOTAL</b>	<b>4.717.909,57</b>	<b>832.425,64</b>	<b>5.227.130,63</b>	<b>894.259,34</b>	<b>5.421.451,72</b>	<b>792.714,17</b>	<b>5.652.505,46</b>	<b>1.155.998,37</b>	<b>6.455.959,18</b>	<b>1.471.106,22</b>	<b>31.529.587,81</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.550.335,21</b>		<b>6.121.389,97</b>		<b>6.214.165,89</b>		<b>6.808.503,83</b>		<b>7.927.065,40</b>		
Evolução /Diminuição	5,87%		10,29%		1,52%		8,73%		14,11%		
	(2017/2018)		(2018/2019)		(2019/2020)		(2020/2021)		(2021/2022)		

# GESTÃO DE LICITAÇÕES DO COREN-DF

## CONFORMIDADE LEGAL

Os processos de contratações do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal são desenvolvidos em conformidade com as normas, principalmente com a Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013 e demais legislação vigente aplicável.

## DETALHAMENTO DOS GASTOS DAS CONTRATAÇÕES

Foram abertos no Coren-DF 41 (quarenta e um) processos administrativos de contratações.

Informamos abaixo os certames realizados neste Regional:

CERTAMES REALIZADOS		
MODALIDADE PREGÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Pregão / Fracassado	02	R\$ 1.477.047,85
Pregão / Concluído	16	
Pregão / Deserto	04	
Pregão / Revogado	02	
Pregão SRP (Sistema de Registro de Preço)	01	
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	

MODALIDADE CONVITE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Convite	01	R\$ 22.248,00
<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	

CONTRATAÇÕES DIRETAS			
TIPO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	
Dispensa	16	R\$ 69.386,97	
Inexigibilidade	4	R\$ 78.937,50	
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 148.324,47</b>	

As contratações diretas foram executadas de acordo com o Art. 24, Inciso II e Art. 25, Inciso I e II (c/c Art. 13, VI da Lei nº 8.666/1993) e Decreto nº 9.412/2018.

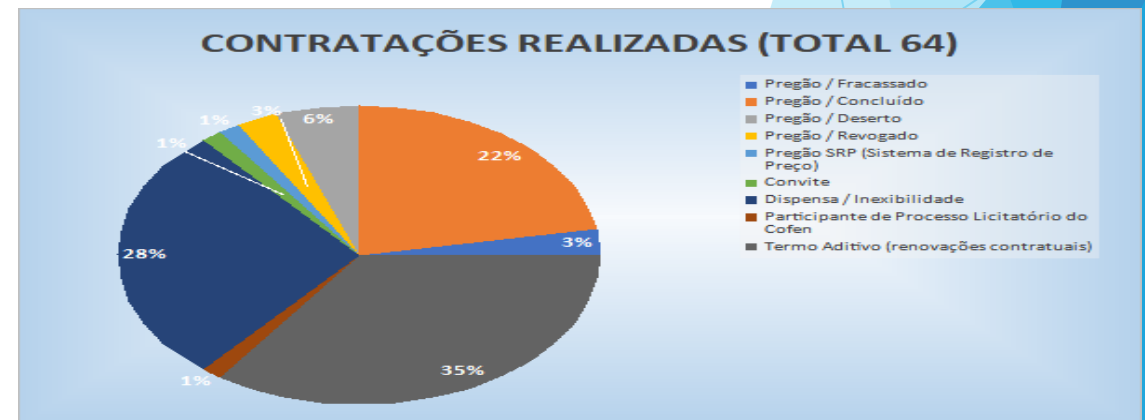
Participante de Processo Licitatório do Cofen	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	1	R\$ 89.291,67

Termo Aditivo (renovações contratuais)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	25	R\$ 1.422.732,84

Contratos rescindidos	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	02	R\$ 54.899,00

Contratos de TI relevantes (não consta renovações)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
	02	R\$ 37.675,00

Registra-se que o valor total das contratações foi de **R\$ 3.159.644,83** levando-se em consideração o Pregão nº 15/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço continuado de mão de obra terceirizada, onde o valor homologado foi de **R\$ 1.075.995,60**, sendo que o contrato será assinado em 01/02/2023.





Coren<sup>DF</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

# INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

# INFORMAÇÕES RELEVANTES E AVALIAÇÕES SOBRE OS FATOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

Como informação relevante no exercício de 2022, pode-se destacar o bom equilíbrio financeiro, patrimonial e orçamentário obtidos na gestão.

Esse equilíbrio está evidenciado nos resultados das demonstrações contábeis da Autarquia a seguir:

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

- Superavit orçamentário no valor de R\$ 4.911.551,62
- Economia na execução da despesas R\$ 14.433.499,17

## BALANÇO PATRIMONIAL:

- Superavit financeiro no valor de R\$ 16.878.086,51

## BALANÇO FINANCEIRO:

- Saldo de caixa (aplicação financeira) no valor de R\$ 18.074.682,47

## RESUMO SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA

Conta Bancária	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2022
Conta corrente 37.549-7	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Investimentos Conta 37.549-7	R\$ <u>12.785.276,84</u>	R\$ <u>18.074.682,47</u>
Conta Corrente 7.235-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Investimentos Conta 7.235-4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Conta Corrente 7.424-1*	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundo de Investimentos Conta 7.424-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00

\* Conta encerrada em 01/07/2022



# DEMONSTRAÇÕES, BALANÇOS E NOTAS EXPLICATIVAS

## APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da Resolução COFEN Nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

Os balanços, demonstrações e notas explicativas encontram-se publicados em sua íntegra no endereço eletrônico: <https://transparencia.coren-df.gov.br/relatorios.php>

### BALANÇO PATRIMONIAL - BP

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

**Superávit Financeiro**

Crescimento

**4.433.327,86**

**12.444.758,65**

Exercício 2021

**16.878.086,51**

Exercício 2022

BALANÇO PATRIMONIAL					
Em 31 de dezembro de 2022					
ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>31.707.555,41</b>	<b>30.879.412,80</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.812.724,81</b>	<b>1.286.815,47</b>
Caixa e Equivales de Caixa	18.074.682,47	12.790.242,67	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	878.120,99	503.854,86
Créditos a Curto Prazo	12.987.179,03	17.471.163,71	Fornecedores e Contas a Pagar a CP	12.422,12	2.155,62
Demais Créditos e Valores a CP	552.517,25	535.649,84	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.930,14	6.796,94
Estoques	93.176,66	82.356,58	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	1.267,21
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>34.280.471,17</b>	<b>31.162.157,12</b>	Provisões a Curto Prazo	751.822,07	680.221,25
Créditos a Longo Prazo	25.854.609,40	22.301.358,99	Demais Obrigações a Curto Prazo	160.429,49	92.519,59
Demais Créditos e Valores a LP	176.204,24	176.204,24	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
			Resultado Diferido	0,00	0,00
Imobilizado	8.249.657,53	8.684.593,89	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>51.165.541,24</b>	<b>51.165.541,24</b>
<b>TOTAL</b>	<b>65.988.026,58</b>	<b>62.041.569,92</b>	<b>TOTAL</b>	<b>52.978.266,05</b>	<b>52.452.356,71</b>
Ativo Financeiro	18.133.936,57	13.325.892,51	Passivo Financeiro	1.255.850,06	881.133,86
Ativo Permanente	47.854.090,01	48.715.677,41	Passivo Permanente	751.822,07	680.221,25
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>50.970.593,92</b>	<b>50.891.001,60</b>
<b>SALDO FINANCEIRO (Ativo Financeiro – Passivo Financeiro)</b>				<b>16.878.086,51</b>	<b>12.444.758,65</b>

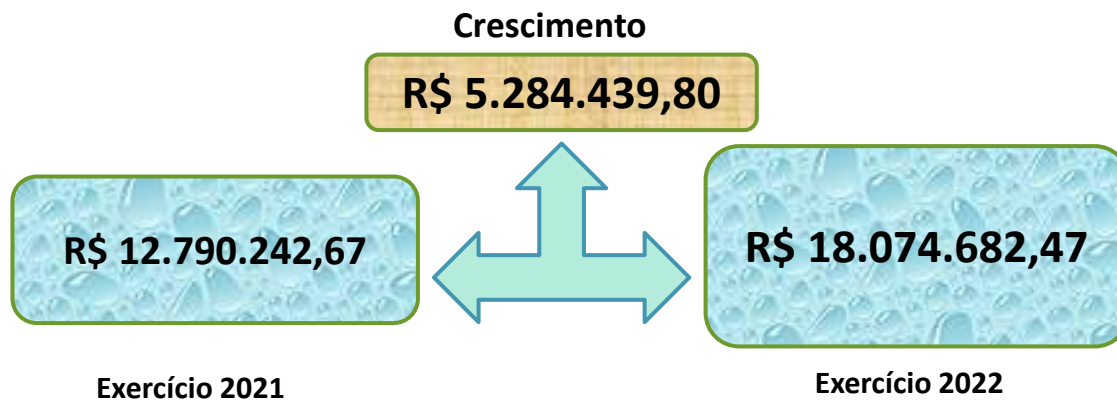
No quadro ao lado fica evidenciado que o Coren-DF fechou o exercício de 2022 com um superavit financeiro de R\$ 16.878.086,51, o que demonstra equilíbrio na gestão das finanças do Conselho.

O superavit financeiro de 2022 teve crescimento de R\$ 4.433.327,86 em relação ao exercício de 2021, que representa um aumento percentual de **36%**. Tal crescimento demonstra uma melhora no desempenho financeiro da Autarquia.

# DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

## FLUXO DE CAIXA



A demonstração evidencia a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 5.284.439,80.

O Caixa do Conselho fechou o exercício financeiro de 2022 com um saldo de R\$ 18.074.682,47.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	VALOR
<b>INGRESSOS</b>	<b>22.373.791,66</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.713.519,44</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.983.069,15
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.948.144,43
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.662.948,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.995,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.362,31
<b>OUTROS INGRESSOS</b>	<b>1.660.272,22</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>17.072.991,87</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.664.758,82</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.788.585,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.876.172,92
<b>OUTROS DESEMBOLSOS</b>	<b>2.408.233,05</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>5.300.799,79</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>VALOR</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>16.359,99</b>
DESPESAS DE CAPITAL	16.359,99
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>16.359,99</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>5.284.439,80</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>12.790.242,67</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>18.074.682,47</b>



# BALANÇO FINANCEIRO - BF

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

BALANÇO FINANCEIRO					
INGRESSOS	2022	2021	DISPÊNDIOS	2022	2021
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>20.713.519,44</b>	<b>16.321.902,56</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>15.801.967,82</b>	<b>14.711.151,12</b>
Receitas Correntes	20.713.519,44	16.321.902,56	Despesas Correntes	15.785.607,83	14.706.684,12
Receitas de Contribuições	16.983.069,15	13.554.364,70	Pessoal e Encargos Sociais	6.609.349,45	6.092.088,11
Receitas Patrimoniais	1.948.144,43	515.992,27	Transferências Intragovernamentais	4.661.874,82	3.915.157,15
Receitas de Serviços	1.662.948,51	2.093.557,29	Outras Despesas Correntes	4.514.383,56	4.699.438,86
Transferências Correntes	110.995,04	154.140,72	Despesas de Capital	16.359,99	4.467,00
Outras Receitas Correntes	8.362,31	3.847,58	Investimentos	16.359,99	4.467,00
Receitas de Capital	0,00	0,00			
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.781.121,23</b>	<b>4.035.453,36</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.408.233,05</b>	<b>3.627.027,47</b>
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	221.362,32	303.954,57	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	295.254,51	210.462,49
Inscrição de Restos a Pagar Processados	899.486,69	514.074,63	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	514.074,63	221.944,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.368.509,27	1.215.983,49	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.298.861,86	1.110.313,43
Outros Recebimentos Extraorçamentários	291.762,95	2.001.440,67	Outros Pagamentos Extraorçamentários	300.042,05	2.084.306,81
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>12.790.242,67</b>	<b>10.771.065,34</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>18.074.682,47</b>	<b>12.790.242,67</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.790.242,67	10.771.065,34	Caixa e Equivalentes de Caixa	18.074.682,47	12.790.242,67
<b>TOTAL</b>	<b>36.284.883,34</b>	<b>31.128.421,26</b>	<b>TOTAL</b>	<b>36.284.883,34</b>	<b>31.128.421,26</b>

## FLUXO FINANCEIRO



Exercício 2022

R\$ 18.074.682,47

=

R\$ 5.284.439,80

+

R\$ 12.790.242,67

Exercício 2021

Crescimento

# BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - BO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas no exercício.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

## RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Receita



**R\$ 20.713.519,44**

Despesa



**R\$ 15.801.967,82**

Superávit



**R\$ 4.911.551,62**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO		
RECEITAS CORRENTES	17.848.629,09	22.235.466,97	20.713.519,44	-1.521.947,53		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	15.570.946,21	18.425.911,11	16.983.069,15	-1.442.841,96		
RECEITAS PATRIMONIAIS	308.139,00	1.875.137,15	1.948.144,43	73.007,28		
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.969.543,88	1.814.700,55	1.662.948,51	-151.752,04		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	110.995,04	110.995,04	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	8.723,12	8.362,31	-360,81		
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>17.848.629,09</b>	<b>22.235.466,97</b>	<b>20.713.519,44</b>	<b>-1.521.947,53</b>		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	17.640.129,09	19.046.000,10	15.785.607,83	15.564.245,51	14.664.758,82	3.260.392,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.136.616,05	7.217.330,43	6.609.349,45	6.609.349,45	5.788.585,90	607.980,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.503.513,04	11.828.669,67	9.176.258,38	8.954.896,06	8.876.172,92	2.652.411,29
DESPESAS DE CAPITAL	24.500,00	8.036.000,00	16.359,99	16.359,99	16.359,99	8.019.640,01
INVESTIMENTOS	24.500,00	8.036.000,00	16.359,99	16.359,99	16.359,99	8.019.640,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	184.000,00	3.153.466,89	0,00	0,00	0,00	3.153.466,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	184.000,00	3.153.466,89	0,00	0,00	0,00	3.153.466,89
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>17.848.629,09</b>	<b>30.235.466,99</b>	<b>15.801.967,82</b>	<b>15.580.605,50</b>	<b>14.681.118,81</b>	<b>14.433.499,17</b>
<b>SUPERAVIT</b>		<b>4.911.551,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.911.551,62</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>17.848.629,09</b>	<b>30.235.466,99</b>	<b>20.713.519,44</b>	<b>15.580.605,50</b>	<b>14.681.118,81</b>	<b>9.521.947,55</b>

# DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

Esta demonstração evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indica o resultado patrimonial do exercício.

## RESULTADO PATRIMONIAL

VPA



**R\$ 25.677.615,44**

VPD



**R\$ 22.257.068,12**

Superávit



**R\$ 3.420.547,32**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	
CONTRIBUIÇÕES	20.379.339,43
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.652.192,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.048.334,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	110.995,04
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	480.640,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.112,97
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>	<b>25.677.615,44</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	
PESSOAL E ENCARGOS	7.549.355,35
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.202.015,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.077.784,55
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.661.874,82
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	4.939.698,50
TRIBUTÁRIAS	438,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	825.900,80
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>	<b>22.257.068,12</b>
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.420.547,32</b>

Ao analisar a DVP verifica-se variações ativas no patrimônio do Conselho no valor de R\$ 25.677.614,44 e variações passivas de R\$ 22.257.068,12. Foi apurado superávit patrimonial de R\$ 3.420.547,32.

# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF, criado pela Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica, de direito público, com autonomia administrativa e financeira, sujeitando-se aos princípios gerais da administração pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Coren-DF tem sede e foro na cidade de Brasília e possui jurisdição em todo o Distrito Federal.

Tem como finalidade, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional de enfermagem no âmbito do Distrito Federal.

A Autarquia é dirigida por um Conselho Plenário, com caráter deliberativo, composto de 09 (nove) membros efetivos, com mandato de 03 (três) anos. O Conselho conta com uma Diretoria Executiva composta de: Presidente, Secretário e Tesoureiro, responsáveis pelas atribuições executivas da Autarquia.

O Coren-DF possui autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem estabelecida no Art. 3º da Lei 5.905/73.

Conforme determina a Resolução COFEN Nº 504 de 06 de janeiro de 2016 os dirigentes e demais responsáveis por atos de gestão administrativa e financeira das autarquias integrantes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais deverão apresentar suas prestações de contas anual, de acordo com as disposições nesta Resolução, até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte ao exercício encerrado.

A gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial deste Regional, no exercício de 2022, foi exercida sob responsabilidade da diretoria executiva, composta dos seguintes membros:

**PRESIDENTE:** Elissandro Noronha dos Santos

**SECRETÁRIO:** Alberto César da Silva Lopes

**TESOUREIRA:** Valda Maria Costa Fumeiro

## NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da Resolução COFEN Nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais.



# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## NOTA 03 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

### Quadro principal do Balanço Patrimonial:

ATIVO				
GRUPOS	2022	2021	Variação	Perc.
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>31.707.555,41</b>	<b>30.879.412,80</b>	<b>828.142,61</b>	<b>3%</b>
Caixa e Equivales de Caixa	18.074.682,47	12.790.242,67	5.284.439,80	41%
Créditos a Curto Prazo	12.987.179,03	17.471.163,71	-4.483.984,68	-26%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	552.517,25	535.649,84	16.867,41	3%
Estoques	93.176,66	82.356,58	10.820,08	13%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>34.280.471,17</b>	<b>31.162.157,12</b>	<b>3.118.314,05</b>	<b>10%</b>
Créditos a Longo Prazo	25.854.609,40	22.301.358,99	3.553.250,41	16%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	176.204,24	176.204,24	0,00	0%
Imobilizado	8.249.657,53	8.684.593,89	-434.936,36	-5%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>65.988.026,58</b>	<b>62.041.569,92</b>	<b>3.946.456,66</b>	<b>6%</b>
PASSIVO				
GRUPOS	2022	2021	Variação	Perc.
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.812.724,81</b>	<b>1.286.815,47</b>	<b>525.909,34</b>	<b>41%</b>
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	878.120,99	503.854,86	374.266,13	74%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.422,12	2.155,62	10.266,50	100%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.930,14	6.796,94	3.133,20	46%
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	1.267,21	-1.267,21	-100%
Provisões a Curto Prazo	751.822,07	680.221,25	71.600,82	11%
Demais Obrigações a Curto Prazo	160.429,49	92.519,59	67.909,90	73%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>64.175.301,77</b>	<b>60.754.754,45</b>	<b>3.420.547,32</b>	<b>6%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>65.988.026,58</b>	<b>62.041.569,92</b>	<b>3.946.456,66</b>	<b>6%</b>

### Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes:

GRUPOS	2022	2021	VARIAÇÃO	PERC
Ativo Financeiro	18.133.936,57	13.325.892,51	4.808.044,06	36%
Ativo Permanente	47.854.090,01	48.715.677,41	-861.587,40	-2%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>65.988.026,58</b>	<b>62.041.569,92</b>	<b>3.946.456,66</b>	<b>6%</b>
Passivo Financeiro	1.255.850,06	881.133,86	374.716,20	43%
Passivo Permanente	751.822,07	680.221,25	71.600,82	11%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>2.007.672,13</b>	<b>1.561.355,11</b>	<b>446.317,02</b>	<b>29%</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>63.980.354,45</b>	<b>60.480.214,81</b>	<b>3.500.139,64</b>	<b>6%</b>
GRUPOS	2022	2021	VARIAÇÃO	PERC
Ativo Financeiro	18.133.936,57	13.325.892,51	4.808.044,06	36%
Passivo Financeiro	1.255.850,06	881.133,86	374.716,20	43%
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO</b>	<b>16.878.086,51</b>	<b>12.444.758,65</b>	<b>4.433.327,86</b>	<b>36%</b>

No quadro acima fica evidenciado que o Coren-DF fechou o exercício de 2022 com um superávit financeiro de R\$ 16.878.086,51 (dezesseis milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitenta e seis reais e cinquenta e um centavos), o que demonstra equilíbrio na gestão das finanças do Conselho.

O superávit financeiro de 2022 teve crescimento de R\$ 4.433.327,86 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos) em relação ao exercício de 2021, que representa um aumento percentual de 36%. Tal crescimento demonstra uma melhora no desempenho financeiro da Autarquia.

# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## NOTA 03.1 – CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

As contas bancárias são conciliadas, mensalmente, pelos extratos bancários. O seu saldo é controlado em relatórios de conciliação bancária, devidamente anexados à prestação de contas anual.

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos até a data do fechamento do balanço.

Os saldos das Contas Correntes e Aplicações Financeiras estão registrados conforme demonstrado a seguir:

### 1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Grupo de Contas	Saldos em		Diferença	Variação %
	31/12/2022	31/12/2021		
Bancos - Aplicações Financeiras	18.074.682,47	12.790.242,67	5.284.439,80	41%
<b>Total de Saldo Bancário</b>	<b>18.074.682,47</b>	<b>12.790.242,67</b>	<b>5.284.439,80</b>	<b>41%</b>

No quadro acima fica evidenciado que houve um aumento na disponibilidade em Bancos – Aplicação Financeira de R\$ 5.284.439,80 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) em relação ao exercício anterior.

É importante ressaltar que os recursos financeiros do Conselho são programados para aplicação e resgate automático pelo banco. Verifica-se que as contas-correntes fecharam com saldo zerado, uma vez que todo saldo bancário se encontra nas aplicações financeiras. No relatório “Comparativo da Receita – Item VIII da

Prestação de Contas”, pode-se verificar na rubrica “6.2.1.2.1.03.02.02.001-Rendimentos de Aplicações Financeiras”, que o resultado das aplicações financeiras gerou uma receita com rendimentos de aplicação no valor de R\$ 1.942.582,43 (um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos).

## NOTA 03.2 – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.

Os valores registrados neste grupo estão compostos dos saldos dos créditos tributários referentes às Anuidades de Pessoas Físicas geradas nos exercícios de 2021 e 2022 que não foram recebidas pelo Coren-DF até o encerramento do atual exercício, conforme quadro a seguir:

### 1.1.2 - CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Conta	Nome da conta	Saldo
<b>1.1.2.1.1</b>	<b>Créditos Tributários a Receber</b>	<b>12.987.179,03</b>
1.1.2.1.1.01.01.01	Anuidades P.F. do Exercício a Receber	7.308.489,77
1.1.2.1.1.01.01.02	Anuidades P.F. do Exercício Anterior a Receber	5.520.453,82
1.1.2.1.1.01.02.01	Anuidades P.J. do Exercício a Receber	158.235,44

*Obs: créditos referentes as anuidades dos exercícios de 2021 e 2022.*

# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## NOTA 03.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Representa os créditos que o Coren-DF tem junto a terceiros, cujo o recebimento está previsto para ocorrer até final do exercício subsequente:

1.1.3 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
CONTA	NOME DA CONTA	2022	2021	Variação R\$	Variação %
<b>1.1.3.1.1.01</b>	<b>Adiantamentos Concedidos a Pessoal</b>	<b>85.807,17</b>	<b>80.670,32</b>	<b>5.136,85</b>	<b>6%</b>
1.1.3.1.1.01.03	Adiantamento de Férias	85.807,17	80.670,32	5.136,85	6%
<b>1.1.3.1.1.04</b>	<b>Adiantamento a Fornecedores</b>	<b>8.525,52</b>	<b>8.525,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>
1.1.3.1.1.04.01	Imprensa Nacional	8.525,52	8.525,52	0,00	0%
<b>1.1.3.2</b>	<b>Tributos a Recuperar/Compensar</b>	<b>7.639,11</b>	<b>0,00</b>	<b>7.639,11</b>	<b>#DIV/0!</b>
1.1.3.2.1.04	IRRF a Recuperar/Compensar	645,66	0,00	645,66	#DIV/0!
1.1.3.2.1.011	INSS a Recuperar/Compensar	6.993,45	0,00	6.993,45	#DIV/0!
<b>1.1.3.8.1.15</b>	<b>Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesa a Terceiros</b>	<b>51.523,45</b>	<b>54.232,58</b>	<b>-2.709,13</b>	<b>-5%</b>
1.1.3.8.1.15.01	Custas Judiciais a Restituir	51.523,45	54.232,58	-2.709,13	-5%
<b>1.1.3.8.1.99</b>	<b>Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo</b>	<b>399.022,00</b>	<b>392.221,42</b>	<b>6.800,58</b>	<b>2%</b>
1.1.3.8.1.99.01.01.00 1	Cota-Parte do Exercício a Restituir	4.955,76	0,00	4.955,76	#DIV/0!
1.1.3.8.1.99.01.01.00 2	Cota-Parte de Exercícios Anteriores a Restituir	1.377,24	4.002,73	-2.625,49	-66%
1.1.3.8.1.99.02.01	Cielo S/A	1.410,43	1.410,43	0,00	0%
1.1.3.8.1.99.02.05	Getnet Adquirência e Serviços para Meios de Pagamentos S.A.	2.753,60	1.974,28	779,32	39%
1.1.3.8.1.99.02.09	Eliane Gonçalves de Oliveira	21,29	0,00	21,29	#DIV/0!
1.1.3.8.1.99.03.01.00 2	Getnet (Cartão de Crédito)	388.503,68	384.833,98	3.669,70	1%
<b>TOTAL</b>		<b>552.517,25</b>	<b>535.649,84</b>	<b>16.867,41</b>	<b>3%</b>

**a) Adiantamento Concedidos a Pessoal:** refere-se a adiantamento de férias concedidos aos servidores do Conselho na folha de pagamento imediatamente anterior ao período de gozo das férias;

**b) Adiantamento a Fornecedores:** saldo remanescente de adiantamento concedido à Imprensa Nacional para aquisição de créditos de publicações no Diário Oficial da União.

**c) Tributos a Recuperar/Compensar:** saldo remanescente de IRRF e INSS a Recuperar recolhidos indevidamente no exercício de 2022.

c1. IRRF a Recuperar: R\$ 645,66 ref. saldo remanescente do pagamento indevido realizado no valor de R\$ 34.834,12 à SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL referente IRRF - cód. 0561. Ressalta-se que no mês de dezembro de 2022 houve compensação do tributo por meio da PER/DCOMP Nº 15854.67389.201222.1.3.04-4746 enviada à Secretaria da Receita Federal no dia 20/12/2022 no montante de R\$ 34.188,46;

c2. INSS a Recuperar: recolhimento ao INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, referente INSS retido sobre o pagamento da NF-e nº 14874 paga a REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI (PAG. 1343), realizado no dia 18/10/2022, no valor de R\$ 6.216,56. O recolhimento foi realizado indevidamente por meio de GPS, porém o recolhimento correto deveria ter ocorrido em DARF originado da DCTFWEB com código da receita 1162.

C3. INSS a Recuperar: recolhimento a maior ao INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, referente a Contribuição Previdenciária Empresa e Contribuição Previdenciária Risco Ambiental apurado na 2ª parcela do 13º salário de 2022. Obs: o valor da Contribuição Previdenciária Empresa e Contribuição Previdenciária Risco Ambiental apurado na 2ª parcela do 13º salário de 2022 foi de R\$ 70.314,47 e R\$ 3.515,72, porém devido divergência no e-social foi recolhido a maior de R\$ 71.054,37 e R\$ 3.552,71 respectivamente.

**d) Créditos a Receber Decorrentes de Pagamento de Despesa a Terceiros:** registra nessa conta os pagamentos de custas iniciais efetuados pelo Coren-DF, referentes a processos de execuções fiscais movidos contra os profissionais de enfermagem inadimplentes. Ressalta-se que no momento do recebimento da dívida executada, o Conselho é reembolsado do valor das custas pagas inicialmente;

# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

e) **Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo:** nas rubricas 1.1.3.8.1.99.01.01.001- Cota-Parte do Exercício a Restituir e 1.1.3.8.1.99.01.01.001- Cota-Parte de Exercícios Anteriores a Restituir consta o registro da cota-parte incidente sobre anuidades e taxas devolvidas aos profissionais de enfermagem, no qual o Regional tem direito de ser restituído pelo Conselho Federal, conforme prevê a Resolução COFEN N° 232/2000 e N° 426/2012;

Na rubrica 1.1.3.8.1.99.02.01-Cielo S/A estão registrados os débitos cobrados indevidamente pela empresa Cielo S.A., referente à taxa de aluguel de uma máquina de cartão de crédito e débito, cobrados após o encerramento do contrato;

Na rubrica 1.1.3.8.1.99.02.05-Getnet Adquerência e Serviços para Meios de Pagamentos S.A estão registrados os débitos cobrados indevidamente pela empresa, referente à taxa de aluguel de uma máquina de cartão de crédito e débito e tarifas diversas, cuja a cobrança não está prevista no contrato;

Na rubrica 1.1.3.8.1.99.02.09-Eliane Gonçalves de Olivera estão registrados o valor de R\$ 2,35 ref. a multa e juros sobre compensação de tributo realizada por meio da PER/DCOMP N° 15854.67389.201222.1.3.04-4746 enviada à Secretaria da Receita Federal no dia 20/12/2022, referente a diferença de IRRF sobre adiantamento de férias concedido aos servidores do Coren -DF em 29/09/2022. O valor do imposto apurado foi de R\$ 2.061,65, porém o recolhimento foi realizado a menor no valor de R\$ 2.050,93 no dia 10/10/2022; e o valor de R\$ 18,94 ref ao recolhimento ao INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, referente a multa sobre diferença de INSS retido sobre a 2ª parcela do 13º salário de 2022.Obs: o recolhimento da diferença, no valor de R\$ 2.890,04, foi efetuada em atraso, com multa de R\$ 18,94, devido divergência no valor apurado no e-social, que foi corrigida posteriormente no momento do envio da DCTFWeb.

Na rubrica 1.1.3.8.1.99.03.01.002-Getnet (Cartão de Crédito) estão registrados o saldo das operações de recebimentos de anuidades, taxas e serviços, via cartão de crédito, no qual a operadora de cartão efetua o repasse parcelado ao Coren-DF.

## NOTA 03.4 – ESTOQUES

Compreende o valor dos bens adquiridos pelo Conselho com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades.

### 1.1.5 – ESTOQUES

Conta	Nome da Conta	Saldo Inicial	Entradas	Saídas	Saldo
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	82.356,58	47.744,47	-36.924,39	93.176,66
1.1.5.1.01.01	Materiais de Consumo e Expediente em Estoque	82.356,58	47.744,47	-36.924,39	93.176,66

O total das entradas no valor de R\$ 47.744,47 é referente a compras de materiais realizadas pelo Conselho no exercício.

O Coren-DF mantém o controle dos materiais de uso e consumo em seu estoque através de sistema informatizado (SIALM.NET), integrado ao sistema de contabilidade (SISCONT.NET).

Mensalmente é feito o inventário dos materiais estocados no Almojarifado do Conselho.

O saldo da conta de 1.1.5.6.1.01.01-Materiais de Consumo e Expediente em Estoque está em conformidade com o valor constante no Inventário de Almojarifado levantado em 31 de dezembro de 2022 – item “XIX-Inventário Patrimonial em Formato Eletrônico” da prestação de contas anual.

## NOTA 03.5 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis após o exercício social subsequente.



# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.2.1.1 – CRÉDITOS A LONGO PRAZO		
Conta	Nome da conta	Saldo
1.2.1.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	25.854.609,40
1.2.1.1.1.01	Créditos Tributários a Receber	8.422.767,85
1.2.1.1.1.01.01.01.001	Anuidades P.F. a Receber LP*	8.422.767,85
1.2.1.1.1.04	Dívida Ativa Tributária	17.431.841,55
1.2.1.1.1.04.01	Dívida Ativa Anuidade Pessoa Física - LP**	17.431.841,55
Obs*: créditos referentes as anuidades dos exercícios de 2015 a 2020. A composição dos créditos das Anuidades P.F. a Receber LP encontram-se em desenvolvimento pelo Departamento de Cobrança - DECOB.		
Obs**: a composição dos créditos da Dívida Ativa encontram-se na peça "XI-Montante da Inadimplência e Dívida Ativa do exercício e acumulado"		

Os valores registrados neste grupo estão compostos dos saldos dos créditos tributários referentes às Anuidades de Pessoas Físicas geradas nos exercícios de 2015 a 2020 que não foram recebidas pelo Coren-DF até o encerramento do atual exercício e da Dívida Ativa Anuidade de Pessoa Física acumulada até o final do exercício de 2022, conforme quadro-resumo:

## NOTA 03.6 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

Representa os créditos que Coren-DF tem junto a terceiros, cujo o recebimento está previsto para ocorrer após o término do exercício seguinte.

1.2.1.2 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO				
CONTA	NOME DA CONTA	2022	2021	Varição R\$
1.2.1.2.1.98.03	OPERADORAS DE CARTÕES	151.593,41	151.593,41	0,00
1.2.1.2.1.98.03.01	Direct Fácil Administradora de Cartões	151.593,41	151.593,41	0,00
1.2.1.2.1.98.06	CRÉDITOS A RECEBER POR ACERTO FINANCEIRO COM SERVIDOR E EX-SERVIDOR	24.610,83	24.610,83	0,00
1.2.1.2.1.98.06.01	Ana Gláucia Lopes de Alcântara	14.716,99	14.716,99	0,00
1.2.1.2.1.98.06.02	Jubênio Alves de Oliveira	6.845,25	6.845,25	0,00
1.2.1.2.1.98.06.03	Nhayara Silva Nunes dos Santos	3.048,59	3.048,59	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>176.204,24</b>	<b>176.204,24</b>	<b>0,00</b>

a) **Operadoras de Cartões:** . nesta rubrica está registrado os créditos provenientes de operações com cartão de crédito e débito realizados junto à empresa Direct Fácil Administradora de Cartões. O crédito encontra-se em vias judiciais, no dia 19/12/2018 o Coren-DF ajuizou o processo judicial nº 1028729-09.2018.4.01.3400 (PJE) na 22ª Vara Federal Cível da SJDF, para recebimento do crédito junto a operadora de cartões Direct Fácil Administradora de Cartões.

b) **Créditos a Receber por Acerto Financeiro com Servidor e Ex-Servidor:** estão registrados nas rubricas os registros dos pagamentos indevidos referentes indenizações trabalhistas efetuadas pelo Coren-DF em 05/09/2008 e que se encontram em tramitação na justiça do trabalho;

# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## NOTA 03.7 – IMOBILIZADO

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os bens patrimoniais do Coren-DF estão registrados na contabilidade ao custo de aquisição ou reavaliação.

No exercício de 2022 o Coren-DF contratou a empresa especializada RM Avaliações Técnicas e Perícias de Engenharia que realizou a reavaliação dos bens móveis do Conselho, conforme Laudo de Avaliação Patrimonial N° 0168/2022. A referida reavaliação gerou um decréscimo no saldo dos bens móveis no montante de R\$ 604.337,52, que encontra-se registrada no grupo de contas de variação patrimonial diminutiva 3.6.1.1.1.01 - REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

Houve também reavaliação dos bens imóveis, realizada pela empresa Inspecta Avaliações Imobiliárias e Perícias de Engenharia, conforme Laudos de Avaliação Imobiliária N° 067/DEZEMBRO 2021 a N° 077/DEZEMBRO 2021.

Essa reavaliação gerou um acréscimo no saldo dos bens imóveis no montante de R\$ 480.496,04 e está registrada no grupo de contas de variação patrimonial aumentativa 4.6.1.1.1.02 - REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

No laudo de reavaliação dos bens móveis a empresa contratada apurou também a nova vida útil e taxas de depreciação dos bens que foi aplicada na contabilidade no atual exercício, conforme prevê a Resolução CFC N° 1.136/08 e NBC T 16.9. O valor da depreciação acumulada apurada foi de R\$ 327.599,36.

exercício, conforme prevê a Resolução CFC N° 1.136/08 e NBC T 16.9. O valor da depreciação acumulada apurada foi de R\$ 327.599,36.

A composição detalhada dos bens patrimoniais consta no Inventário Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2022 – item “XIX-Inventário Patrimonial em Formato Eletrônico” da prestação de contas anual.

Esse é o resumo da composição dos bens patrimoniais:

## RESUMO DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO EXERCÍCIO DE 2022

Conta	Saldo Inicial	Acréscimos	Decréscimos	Saldo Final	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
<b>1.2.3.1 - BENS MOVEIS</b>	<b>1.388.142,93</b>	<b>16.504,48</b>	<b>-604.337,52</b>	<b>800.309,89</b>	<b>-327.599,36</b>	<b>472.710,53</b>
1.2.3.1.1.01 - Veículos	245.700,00	0,00	-46.780,00	198.920,00	-85.259,17	113.660,83
1.2.3.1.1.02 - Mobiliários em Geral	277.444,57	9.104,49	-141.201,06	145.348,00	-42.719,49	102.628,51
1.2.3.1.1.03 - Máquinas e Equipamentos	39.641,04	0,00	-17.646,04	21.995,00	-9.195,69	12.799,31
1.2.3.1.1.04 - Equipamentos de Informática	612.544,09	7.399,99	-290.275,09	329.668,99	-147.639,46	182.029,53
1.2.3.1.1.05 - Aparelhos e Equipamentos Auditivos	40.157,17	0,00	-20.561,17	19.596,00	-7.101,56	12.494,44
1.2.3.1.1.06 - Aparelhos e Equipamentos de Ar Condicionado	92.822,84	0,00	-47.152,84	45.670,00	-20.126,17	25.543,83
1.2.3.1.1.07 - Utensílios de Copa e Cozinha	8.054,00	0,00	-3.494,00	4.560,00	-1.760,01	2.799,99
1.2.3.1.1.08 - Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	43.186,30	0,00	-21.136,30	22.050,00	-9.113,09	12.936,91
1.2.3.1.1.09 - Direito de Uso	4.099,52	0,00	-3.119,52	980,00	-449,17	530,83
1.2.3.1.1.10 - Insignias, Flâmulas e Bandeiras	7.400,00	0,00	-3.420,00	3.980,00	-1.460,54	2.519,46
1.2.3.1.1.11 - Obras de Artes	700,00	0,00	-180,00	520,00	-158,89	361,11
1.2.3.1.1.12 - Máquinas e Utensílios de Escritório	11.137,90	0,00	-7.058,00	4.079,90	-1.651,45	2.428,45
1.2.3.1.1.13 - Utensílios Diversos	4.847,49	0,00	-2.065,49	2.782,00	-915,77	1.866,23
1.2.3.1.1.14 - Aparelhos de Uso Diversos	408,01	0,00	-248,01	160,00	-48,90	111,10
<b>1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS</b>	<b>7.296.450,96</b>	<b>480.496,04</b>	<b>0,00</b>	<b>7.776.947,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.776.947,00</b>
1.2.3.2.1.01.01 - Salas	784.551,72	269.866,28	0,00	1.054.418,00	0,00	1.054.418,00
1.2.3.2.1.01.02 - Edifícios	5.211.725,18	107.115,82	0,00	5.318.841,00	0,00	5.318.841,00
1.2.3.2.1.01.03 - Lojas	1.259.262,40	103.314,60	0,00	1.362.577,00	0,00	1.362.577,00
1.2.3.2.1.01.05 - Garagem	40.911,66	199,34	0,00	41.111,00	0,00	41.111,00
<b>TOTAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	<b>8.684.593,89</b>	<b>497.000,52</b>	<b>-604.337,52</b>	<b>8.577.256,89</b>	<b>-327.599,36</b>	<b>8.249.657,53</b>

# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Segue demonstrativo com o detalhamento das variações ocorridas no patrimônio do Conselho, referente aos acréscimos e decréscimos dos bens:

## a) Acréscimos:

DETALHAMENTO DOS ACRÉSCIMOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO				
Data	Conta	Tipo de Acréscimo	Histórico	Valor
01/01/2022	Mobiliários em Geral	Reavaliação	Reavaliação do Item 01220 - Mesa Retangular - Medindo 1,20x60 - Cor Preta	84,49
01/01/2022	Mobiliários em Geral	Reavaliação	Reavaliação do Item 01344 - Mesa cinza, 04 gavetas em 01/01/2022	30,00
01/01/2022	Mobiliários em Geral	Reavaliação	Reavaliação do Item 01345 - Mesa bege, 02 gavetas em 01/01/2022	30,00
06/05/2022	Equipamentos de Informática	Aquisição	Aquisição de impressora duplex de chachás, conforme NFA nº 2569304 de LUCAS SILVA DO ROSARIO	7.399,99
12/07/2022	Mobiliários em Geral	Aquisição	Aquisição de mesas, conf. NFE-e nº 062 de Uly Martins de Souza	3.000,00
01/08/2022	Mobiliários em Geral	Aquisição	Aquisição de 04 cadeiras logarinas, conf. NFA nº 002702318 de RAFAEL LIMA DINIZ	5.960,00
<b>Total dos bens móveis</b>				<b>16.504,48</b>
01/01/2022	Salas	Reavaliação	Reavaliação realizada em 01/01/2022, conforme Laudos de Avaliação Imobiliária Nº 067/DEZEMBRO 2021 a Nº 077/DEZEMBRO 2021, da Inspecta Avaliações Imobiliárias e Perícias de Engenharia	269.866,28
01/01/2022	Edifícios	Reavaliação		107.115,82
01/01/2022	Lojas	Reavaliação		103.314,60
01/01/2022	Garagem	Reavaliação		199,34
<b>Total dos bens imóveis</b>				<b>480.496,04</b>
<b>Total dos acréscimos (bens móveis e imóveis)</b>				<b>497.000,52</b>

**b) Decréscimos:** o valor de R\$ 604.337,52 se refere às reavaliações negativas dos bens móveis apuradas no Laudo de Avaliação Patrimonial Nº 0168/2022, encontra-se detalhado no item “XIX-Inventário Patrimonial em Formato Eletrônico” da prestação de contas anual.

**c) Depreciação:** o valor de R\$ 327.599,36 referente a depreciação acumulada apurada no exercício de 2022, encontra-se detalhado no item “XIX-Inventário Patrimonial em Formato Eletrônico” da prestação de contas anual.

## NOTA 03.8 – PASSIVO CIRCULANTE

Compreende os passivos de curto prazo, exigíveis até final do exercício financeiro subsequente do Balanço Patrimonial.

É composto das obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

Está demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

PASSIVO CIRCULANTE	EXERCÍCIOS		VARIÇÃO	
	2022	2021	VALOR	%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	878.120,99	503.854,86	374.266,13	74%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	12.422,12	2.155,62	10.266,50	100%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	9.930,14	6.796,94	3.133,20	0%
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	1.267,21	-1.267,21	-100%
Provisões a Curto Prazo	751.822,07	680.221,25	71.600,82	11%
Demais Obrigações a Curto Prazo	160.429,49	92.519,59	67.909,90	73%
<b>TOTAL</b>	<b>1.812.724,81</b>	<b>1.286.815,47</b>	<b>525.909,34</b>	<b>41%</b>

### a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo:

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões, encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes destas obrigações, com vencimento até o término do exercício seguinte.

# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Rubrica contábil	Valor
Salários, Remunerações e Benefícios a Pagar	687.766,45
INSS Patronal sobre Folha a Recolher	124.110,92
FGTS a Recolher	66.243,62
<b>Total</b>	<b>878.120,99</b>

**b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:** compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. A composição desta rubrica encontra-se no item XIII da prestação de contas anual 2022 (Conciliação dos demais saldos do Balanço).

**c) Obrigações Fiscais a Curto Prazo:** compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento até o término do exercício seguinte.

**d) Obrigações de Repartição a Outros Entes:** constitui-se de saldo da cota-parte incidente sobre as operações de recebimentos de anuidades e taxas, via cartão de débito e crédito.

**e) Provisões a Curto Prazo:** compreende os passivos referentes a provisão de férias e encargos trabalhistas acumulada até o encerramento do exercício.

**f) Demais Obrigações a Curto Prazo:** compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores. Está composto de INSS Retido sobre Folha de Pagamento, INSS Retido sobre Serviços de Terceiros, IRRF sobre Folha de Pagamento e de créditos recebidos na conta-corrente do Conselho que não foram identificados até o encerramento do exercício, registrados na conta contábil “Créditos a Identificar. A composição desta rubrica encontra-se no item XIII da prestação de contas anual 2022 (Conciliação dos demais saldos do Balanço).

## NOTA 04 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

RESUMO DO BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>20.713.519,44</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>15.801.967,82</b>
Receitas Correntes	20.713.519,44	Despesas Correntes	15.785.607,83
Receitas de Contribuições	16.983.069,15	Pessoal e Encargos Sociais	6.609.349,45
Receitas Patrimoniais	1.948.144,43	Transferências Intergovernamentais	4.661.874,82
Receitas de Serviços	1.662.948,51	Outras Despesas Correntes	4.514.383,56
Transferências Correntes	110.995,04	Despesas de Capital	16.359,99
Outras Receitas Correntes	8.362,31	Investimentos	16.359,99
Receitas de Capital	0,00		
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.781.121,23</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.408.233,05</b>
Inscrição de Restos a Pagar não Processados	221.362,32	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	295.254,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados	899.486,69	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	514.074,63
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.368.509,27	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.298.861,86
Outros Recebimentos Extraorçamentários	291.762,95	Outros Pagamentos Extraorçamentários	300.042,05
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>12.790.242,67</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>18.074.682,47</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.790.242,67	Caixa e Equivalentes de Caixa	18.074.682,47
<b>TOTAL</b>	<b>36.284.883,34</b>	<b>TOTAL</b>	<b>36.284.883,34</b>

O Balanço Financeiro fechou com um saldo em caixa para o exercício seguinte no valor de R\$ 18.074.682,47 (dezoito milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos), enquanto que o saldo existente no exercício anterior foi R\$ 12.790.242,67 (doze milhões, setecentos e noventa mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos),

# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

registra-se um aumento de R\$ 5.284.439,80 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) no saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa.

COMPOSIÇÃO DOS SALDOS DO CAIXA E EQUIVALENTES DA CAIXA		
CONTAS	TIPO	Saldo em 31/12/2022
BB 37.549-7 Aplicação	Aplicação Financeira	18.074.682,47
TOTAL		18.074.682,47

## NOTA 04.1 – RECEITA ORÇAMENTÁRIA

São as receitas próprias constantes no orçamento anual do Conselho, sendo estas originadas dos recebimentos de contribuições (anuidades de pessoa física e jurídica), receitas patrimoniais (rendimento de aplicação e alugueis), receitas de serviços (taxa de inscrição, expedição de carteiras de identidade, responsabilidade técnica, transferência, cancelamento, etc) e outras receitas (multas, juros, indenizações, etc).

## NOTA 04.2 – RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS ORÇAMENTÁRIOS:

São valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.

**a) Inscrição de Restos a Pagar não Processados:** despesas regularmente empenhadas no atual exercício que ainda não foram liquidadas nem pagas (vide item VII da Prestação de Contas - Relação de Inscrição de Restos a Pagar Não Processados);

**b) Inscrição de Restos a Pagar Processados:** despesas regularmente empenhadas e liquidadas que ainda não foram pagas até o encerramento do exercício (vide item VII da Prestação de Contas - Relação de Inscrição de Restos a Pagar Processados);

**c) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:** compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Composição: INSS retido sobre folha de pagamento, INSS retido sobre serviços de terceiros, IRRF sobre folha de pagamento, contribuição sindical, ISS retido na fonte, empréstimos consignados, COSIF, encargos sobre tributos retidos na fonte, penhora judicial, créditos a identificar, honorários advocatícios;

**d) Outros Recebimentos Extraorçamentários:** são valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”. São as saídas compensatórias no ativo e no passivo financeiro – representam desembolsos de recursos de terceiros em poder do ente público.

Composição: adiantamento de férias, salário maternidade, custas judiciais a restituir, cota-parte a restituir, pagamentos indevidos, cartão de débito e termo de cooperação.

A Composição dos Recebimentos Extraorçamentários encontra-se em anexo ao Balanço Financeiro, item VII da Prestação de Contas Anual de 2022.

## NOTA 04.3 – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

São as despesas previstas no orçamento anual do Conselho, dividida nas categorias econômicas de despesas correntes e despesas de capital.

## NOTA 04.4 – PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS ORÇAMENTÁRIOS:

São valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”.

**a) Pagamento de Restos a Pagar não Processados:** são as saídas para pagamentos de despesas empenhadas em exercícios anteriores (vide item VI da Prestação de Contas – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados);

# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**b) Pagamento de Restos a Pagar Processados:** são as saídas para pagamentos de despesas empenhadas e liquidadas em exercícios anteriores (vide item VI da Prestação de Contas – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados);

**c) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados:** compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Composição: INSS retido sobre folha de pagamento, INSS retido sobre serviços de terceiros, IRRF sobre folha de pagamento, contribuição sindical, ISS retido na fonte, empréstimos consignados, COSIF, penhora judicial, garantias contratuais, créditos a identificar, honorários advocatícios.

**d) Outros Pagamentos Extraorçamentários:** são valores que não transitam no orçamento anual do Conselho, mas afetam o “Saldo do Exercício Anterior” e “Saldo para o Exercício Seguinte”. São as saídas compensatórias no ativo e no passivo financeiro – representam desembolsos de recursos de terceiros em poder do ente público.

Composição: adiantamento de férias, salário maternidade, custas judiciais a restituir, cota-parte a restituir, pagamentos indevidos, cartão de débito, cartão de crédito, créditos a identificar e termo de cooperação.

A Composição dos Pagamentos Extraorçamentários encontra-se em anexo ao Balanço Financeiro, item VII da Prestação de Contas Anual de 2022.

## NOTA 05 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas no exercício.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou deficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

QUADRO I					
ANÁLISE DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	DIFERENÇA	% A.V.	% A.H.
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.235.466,97</b>	<b>20.713.519,44</b>	<b>-1.521.947,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>93,16%</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	18.425.911,11	16.983.069,15	-1.442.841,96	81,99%	92,17%
Anuidades de Pessoas Físicas	18.283.993,85	16.844.502,39	-1.439.491,46	81,32%	92,13%
Anuidades de Pessoas Jurídicas	141.917,26	138.566,76	-3.350,50	0,67%	97,64%
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.875.137,15	1.948.144,43	73.007,28	9,41%	103,89%
Receitas Imobiliárias	0,00	5.562,00	5.562,00	0,03%	#DIV/0!
Receitas de Valores Mobiliários	1.875.137,15	1.942.582,43	67.445,28	9,38%	103,60%
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.814.700,55	1.662.948,51	-151.752,04	8,03%	91,64%
Serviços Administrativos	1.814.700,55	1.662.948,51	-151.752,04	8,03%	91,64%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.995,04	110.995,04	0,00	0,54%	100,00%
Transferências Intragovernamentais	110.995,04	110.995,04	0,00	0,54%	100,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.723,12	8.362,31	-360,81	0,04%	95,86%
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.375,24	2.600,83	-774,41	0,01%	77,06%
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	5.347,88	5.419,60	71,72	0,03%	101,34%
Demais Receitas Correntes	0,00	341,88	341,88	0,00%	#DIV/0!
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>22.235.466,97</b>	<b>20.713.519,44</b>	<b>-1.521.947,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>93,16%</b>
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS	DIFERENÇA	% A.V.	% A.H.
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.046.000,10</b>	<b>15.785.607,83</b>	<b>3.260.392,27</b>	<b>99,90%</b>	<b>82,88%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	7.217.330,43	6.609.349,45	607.980,98	41,83%	91,58%
Outras Despesas Correntes	11.828.669,67	9.176.258,38	2.652.411,29	58,07%	77,58%
DESPESAS DE CAPITAL	8.036.000,00	16.359,99	8.019.640,01	0,10%	0,20%
Investimentos	8.036.000,00	16.359,99	8.019.640,01	0,10%	0,20%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.153.466,89	0,00	3.153.466,89	0,00%	0,00%
Reserva de Contingência	3.153.466,89	0,00	3.153.466,89	0,00%	0,00%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>30.235.466,99</b>	<b>15.801.967,82</b>	<b>14.433.499,17</b>	<b>100,0%</b>	<b>52,26%</b>
<b>SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO APURADO</b>		<b>4.911.551,62</b>			

# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Balanço Orçamentário evidencia que no exercício de 2022 o Coren-DF arrecadou R\$ 20.713.519,44 (vinte milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos) e executou despesa no valor de R\$ 15.801.967,82 (quinze milhões, oitocentos e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Registra-se um superávit orçamentário no valor de R\$ 4.911.551,62 (quatro milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos).

A previsão inicial da receita foi de R\$ 17.848.629,09 (dezessete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos), no entanto a receita realizada foi de R\$ 20.713.519,44 (vinte milhões, setecentos e treze mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), apurando um excesso de arrecadação de R\$ 2.864.890,35 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).

As Receitas com Contribuições representaram 81,99% da receita total realizada no exercício.

Ao analisar o comportamento das despesas verifica-se que somente 52,26% da dotação autorizada foi executada. As despesas correntes foram responsáveis por 99,90% da despesa executada, sendo 41,83% de despesa com pessoal e encargos e 58,07% com outras despesas correntes. As despesas de capital corresponderam a 0,10% da despesa total executada.

Podemos destacar uma economia orçamentária na execução da despesa no valor de R\$ 14.433.499,17 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), o que representa um percentual de 47,74%. Ressalta-se que desse montante economizado, o valor de R\$ 8.000.000,00 se refere ao crédito adicional proveniente de superávit financeiro aberto para aquisição do imóvel da nova sede do Coren-DF que não foi concretizado no atual exercício.

Durante o exercício de 2022 houve alterações na previsão inicial das despesas e receitas, devido a abertura Créditos Adicionais (reformulações orçamentárias que alteram o valor do orçamento).

No dia 31/03/2022 houve abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 8.000.000,00 destinado a aquisição da nova, mediante assinatura de termo de cooperação entre o Cofen e o Coren-DF, no montante total de R\$ 20.356.655,10, com estimativa de repasse do Cofen de R\$ 12.356.655,10 correspondente a 63,71% e contrapartida do Coren-DF no valor de R\$ 8.000.000,00 correspondente a 39,29% da aquisição, alterando o valor global do orçamento de R\$ 17.848.629,09 para R\$ 25.848.629,09.

No dia 29/04/2022 houve abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 159.911,30 com recursos provenientes do Acordo Formal de Contribuição N° 007/2022 celebrado entre o Cofen e o Coren-DF em 06 de abril de 2022, com o objetivo de auxiliar o Coren-DF na realização da "Semana de Enfermagem 2022", alterando o valor global do orçamento de R\$ 25.848.629,09 para R\$ 26.008.540,39.

No dia 07/11/2022 houve abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 4.226.926,60 com recursos provenientes de excesso de arrecadação, alterando o valor global do orçamento de R\$ 26.008.540,39 para R\$ 30.235.466,99.

A relação das reformulações orçamentárias que alteraram o valor global do orçamento ou não, bem como os documentos que deram origem às reformulações, encontram-se em anexo ao Balanço Orçamentário, item VI da Prestação de Contas Anual de 2022.

O relatório com o Demonstrativo da Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados, encontra-se em anexo ao Balanço Orçamentário, no item VI da Prestação de Contas Anual de 2022.

# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

QUADRO II				
ANÁLISE COMPARATIVA DO DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA REALIZADA		VARIÇÃO	
	2022	2021	VALOR	PERC
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>20.713.519,44</b>	<b>16.321.902,56</b>	<b>4.391.616,88</b>	<b>26,9%</b>
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.983.069,15	13.554.364,70	3.428.704,45	25,3%
Anuidades de Pessoas Físicas	16.844.502,39	13.432.679,20	3.411.823,19	25,4%
Anuidades de Pessoas Jurídicas	138.566,76	121.685,50	16.881,26	13,9%
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.948.144,43	515.992,27	1.432.152,16	277,6%
Receitas Imobiliárias	5.562,00	0,00	5.562,00	#DIV/0!
Receitas de Valores Mobiliários	1.942.582,43	515.992,27	1.426.590,16	276,5%
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.662.948,51	2.093.557,29	-430.608,78	-20,6%
Serviços Administrativos	1.662.948,51	2.093.557,29	-430.608,78	-20,6%
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	110.995,04	154.140,72	-43.145,68	-28,0%
Transferências Intragovernamentais	110.995,04	154.140,72	-43.145,68	-28,0%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.362,31	3.847,58	4.514,73	117,3%
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.600,83	1.519,02	1.081,81	71,2%
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	5.419,60	2.206,77	3.212,83	145,6%
Demais Receitas Correntes	341,88	121,79	220,09	180,7%
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>20.713.519,44</b>	<b>16.321.902,56</b>	<b>4.391.616,88</b>	<b>26,9%</b>
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DESPESA EXECUTADA</b>	<b>DESPESA EXECUTADA</b>	<b>VARIÇÃO</b>	<b>VARIÇÃO</b>
	<b>2022</b>	<b>2021</b>	<b>VALOR</b>	<b>PERC</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.785.607,83</b>	<b>14.706.684,12</b>	<b>1.078.923,71</b>	<b>7,3%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.609.349,45	6.092.088,11	517.261,34	8,5%
Outras Despesas Correntes	9.176.258,38	8.614.596,01	561.662,37	6,5%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>16.359,99</b>	<b>4.467,00</b>	<b>11.892,99</b>	<b>266,2%</b>
Investimentos	16.359,99	4.467,00	11.892,99	266,2%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>15.801.967,82</b>	<b>14.711.151,12</b>	<b>1.090.816,70</b>	<b>7,4%</b>
<b>SUPERAVIT APURADO</b>	<b>4.911.551,62</b>	<b>1.610.751,44</b>	<b>3.300.800,18</b>	<b>204,9%</b>

O Quadro II do Balanço Orçamentário evidencia um aumento na arrecadação de 2022 em relação ao exercício de 2021 no valor de R\$ 4.391.616,88 (quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), o que representa um aumento percentual de 26,9%.

No Quadro II podemos verificar que no exercício de 2022 a despesa total executada foi de R\$ 15.801.967,82 (quinze milhões, oitocentos e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), enquanto que no exercício imediatamente anterior a despesa totalizou R\$ 14.711.151,12 (quatorze milhões, setecentos e onze mil, cento e cinquenta e um reais e doze centavos). Registra-se um aumento na despesa de R\$ 1.090.816,70 (hum milhão, noventa mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos) em relação ao exercício anterior.

Destaca-se um aumento no superávit orçamentário apurado no atual exercício em relação ao exercício anterior. Em 2022 o superávit apurado foi R\$ 4.911.551,62 (quatro milhões, novecentos e onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), enquanto que no exercício de 2021 o valor apurado foi de R\$ 1.610.751,44 (hum milhão, seiscentos e dez mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Registra-se um aumento no superávit orçamentário no montante de R\$ 3.300.800,18, correspondente a 204,9%.

## NOTA 06 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>	
CONTRIBUIÇÕES	20.379.339,43
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.652.192,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVOS FINANCEIRAS	3.048.334,55
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	110.995,04
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	480.640,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.112,97
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>	<b>25.677.615,44</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.549.355,35
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.202.015,80
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.077.784,55
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.661.874,82
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.939.698,50
TRIBUTÁRIAS	438,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	825.900,80
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>	<b>22.257.068,12</b>
<b>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>3.420.547,32</b>

Esta demonstração evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indica o resultado patrimonial do exercício. Ao analisar a DVP verifica-se variações ativas no patrimônio do Conselho no valor de R\$ 25.677.615,44 (vinte e cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) e variações passivas de R\$ 22.257.068,12 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, sessenta e oito reais e doze centavos). Foi apurado superávit patrimonial de R\$ 3.420.547,32 (três milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).



# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## NOTA 07 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>VALOR</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>22.373.791,66</b>
RECEITAS CORRENTES	20.713.519,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.983.069,15
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.948.144,43
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.662.948,51
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.995,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.362,31
OUTROS INGRESSOS	1.660.272,22
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>17.072.991,87</b>
DESPESAS CORRENTES	14.664.758,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.788.585,90
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.876.172,92
OUTROS DESEMBOLSOS	2.408.233,05
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>5.300.799,79</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>VALOR</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	
DESPESAS DE CAPITAL	16.359,99
INVESTIMENTOS	16.359,99
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>16.359,99</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>5.284.439,80</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	12.790.242,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	18.074.682,47

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

A demonstração evidencia a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no valor de R\$ 5.284.439,80 (cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

O Caixa do Conselho fechou o exercício financeiro com um saldo de R\$ 18.074.682,47 (dezoito milhões, setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

## SEGUE A COMPOSIÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:

1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				
Grupo de Contas	Saldos em		Diferença	Variação %
	31/12/2022	31/12/2021		
Bancos - Aplicações Financeiras	18.074.682,47	12.790.242,67	5.284.439,80	41%
<b>Total de Saldo Bancário</b>	<b>18.074.682,47</b>	<b>12.790.242,67</b>	<b>5.284.439,80</b>	<b>41%</b>

Registra-se um crescimento no saldo do bancário em relação ao exercício anterior no valor de R\$ 5.284.439,80, correspondente a geração líquida de caixa ocorrida no atual exercício.

# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## NOTA 08 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

O Coren-DF cumpriu com o limite percentual de despesas com pessoal estabelecido pelo Art.19 da Lei Complementar N° 101 de 04 de Maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

A referida Lei prevê que a despesa total com pessoal, para cada período de apuração, exercício financeiro, não poderá exceder o limite percentual de 50% da receita corrente líquida da Autarquia.

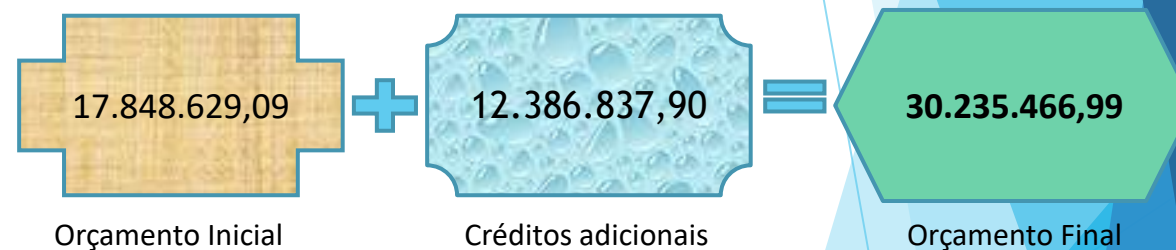
APURAÇÃO DA LRF	
Despesas com Pessoal Civil	6.609.349,45
Receita Corrente Líquida	20.602.524,40
Percentual apurado	32,08%
Limite previsto na LRF	50,00%
Folga apurada	17,92%

A despesa total com pessoal apurada no exercício foi de R\$ 6.609.349,45 (seis milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) e a receita corrente líquida, deduzida as transferências correntes, foi de R\$ 20.602.524,40 (vinte milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), o que representa um índice percentual de 32,08%, dentro do limite estabelecido na referida lei.

## NOTA 09 – CRÉDITOS ADICIONAIS - CA

Com o intuito de manter o equilíbrio do orçamento do Conselho, para os casos de insuficiência de dotações orçamentárias em determinadas rubricas, a Presidência do Coren-DF, com autorização do Plenário e homologação do Cofen, realizou a abertura Créditos Adicionais (reformulações orçamentárias) ao longo do exercício, totalizando R\$ 12.386.837,90.

### COMPOSIÇÃO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS



ALTERAÇÕES EFETUADAS NO ORÇAMENTO	
Orçamento inicial	17.848.629,09
Reformulação para menos (por anulação)	-264.636,48
Reformulação para mais (por anulação)	264.636,48
Créditos Adicionais (Superávit Financeiro)	8.000.000,00
Créditos Adicionais (Termo de Cooperação)	159.911,30
Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação)	4.226.926,60
<b>Orçamento final</b> (após reformulações e créditos adicionais)	<b>30.235.466,99</b>

# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## NOTA 09 – CRÉDITOS ADICIONAIS - CA

Essas reformulações têm a seguinte composição:

- 1) Reformulação para mais (por anulação): R\$ 264.636,48 foi originada de anulação de dotação, ou seja, anulou o saldo orçamentário de uma rubrica para alocar em outra rubrica que apresentava insuficiência de saldo;
- 2) Créditos Adicionais (Superávit Financeiro): R\$ 8.000.000,00 referente ao projeto de aquisição da nova sede do Coren-DF, mediante assinatura de termo de cooperação entre o Cofen e o Coren-DF, no montante total de R\$ 20.356.655,10, com estimativa de repasse do Cofen de R\$ 12.356.655,10 correspondente a 63,71% e contrapartida do Coren-DF no valor de R\$ 8.000.000,00 correspondente a 39,29% da aquisição (aprovado pelo plenário do Coren-DF na 146ª REP, conforme Decisão Coren-DF nº 075/2022 de 15/03/2022, homologada pela Decisão Cofen nº 0067/2022 de 25/03/2022);
- 3) Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação - Termo de Cooperação): R\$ 159.911,30 foi originado de receita recebida do Conselho Federal de Enfermagem em 13/04/2022, proveniente do repasse da contrapartida do Cofen, referente ao Acordo Formal de Contribuição Nº 07/2022 celebrado entre o Cofen e o Coren-DF em 06/04/2022, com o objetivo de auxiliar o Coren-DF na realização da "Semana de Enfermagem 2022" (aprovado pela Decisão Coren-DF Nº 146 de 13/04/2022 e homologada pela Decisão Cofen Nº 0084/2022);
- 4) Créditos Adicionais (Excesso de Arrecadação): R\$ 4.226.936,60 ajuste na previsão de diversas rubricas de receita, devido a possibilidade de excesso de arrecadação até o encerramento do exercício de 2022 (aprovada na 557ª ROP, conforme Decisão Coren-DF nº 352 de 26/09/2022 e homologada pela Decisão Cofen nº 0190/2022 de 01/11/2022).

Com a abertura dos Créditos Adicionais acima mencionados, o valor do orçamento passou de R\$ 17.848.629,09 para o valor de R\$ 30.235.466,99.

Os créditos adicionais foram abertos em conformidade com o Art.43 da Lei nº 4.320/1964 e Art.89 da Resolução Cofen nº 340/2008.

O relatório com a relação das reformulações orçamentárias, bem como os documentos de sua origem encontram-se em anexo ao Balanço Orçamentário, item VI da Prestação de Contas Anual de 2022.

## NOTA 10 – APURAÇÃO DA COTA PARTE

Em atendimento ao Art.10 da Lei Nº 5.905 de 12 de julho de 1973 o Coren-DF efetua regulamente o repasse da cota-parte referente as receitas previstas nos Incisos I a III ao Conselho Federal de Enfermagem. No exercício de 2022 o valor da cota-parte apurada pelo Coren-DF foi de R\$ 4.666.830,58.

O valor da cota-parte foi assim apurado:

APURAÇÃO DA COTA PARTE		
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Receita Realizada	Base de Cálculo da Cota-Parte
1 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.983.069,15	16.983.069,15
2 RECEITAS PATRIMONIAIS	1.948.144,43	0,00
3 RECEITAS DE SERVIÇOS	1.662.948,51	1.662.948,51
4 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.995,04	0,00
5 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.362,31	2.600,83
5.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.600,83	2.600,83
5.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimento	5.419,60	0,00
5.3 Demais Receitas Correntes	341,88	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>20.713.519,44</b>	<b>18.648.618,49</b>
5 (+) Contribuições e Taxas devolvidas a profissionais*		19.822,61
<b>TOTAL DA BASE DE CÁLCULO AJUSTADA</b>		<b>18.668.441,10</b>
Cota-parte apurada (aplicando 25% sobre a base de cálculo)	25%	4.667.110,28
Valor repassado pelo Coren-DF durante o exercício de 2022		4.666.830,58
Diferença apurada**		<b>-279,70</b>

\* Obs: as devoluções de anuidades e taxas foram deduzidas das receitas realizadas após a realização do repasse da cota parte, por isso para efeito de apuração da cota parte foram acrescidas à base de cálculo. Esse valor encontra-se evidenciado no Balancete, nas rubricas 6.2.1.3.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES e 6.2.1.3.1.06 - RECEITAS DE SERVIÇOS (pág.54/55 do Balancete).

\*\* Obs: a diferença de R\$ 279,70 entre o valor apurado e o valor efetivamente repassado ao COFEN é considerada irrelevante dentro do montante repassado. Ressalta-se ainda que a cota-parte é repassada diretamente em conta compartilhada do Banco do Brasil, com possíveis diferença de casas decimais.

# NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## NOTA 11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas notas explicativas apresentadas estão as informações complementares julgadas necessárias à análise e interpretação dos atos e fatos escriturados nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2022. Os valores expressos nos demonstrativos contábeis constantes na prestação de contas refletem integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal.

Os principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação financeira do Coren-DF no exercício de 2022, constam nos Balanços, demonstrações e notas explicativas e podem também serem acessados em sua íntegra no link: <https://transparencia.coren-df.gov.br/relatorios.php>



Brasília – DF, 31 de dezembro de 2022.

**UEMERSON JOSÉ DA SILVA**  
Contador do Coren-DF  
CRC DF-013965

# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## PERFIL DO GASTO DA UPC – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

### EXECUÇÃO DA DESPESA 2022



Despesa fixada = 100%

Despesa executada = 52,26%

Ao analisar o comportamento das despesas verifica-se que **52,26%** da dotação autorizada foi executada. As despesas correntes foram responsáveis por **99,90%** da despesa executada, sendo **41,83%** de despesa com pessoal e encargos e **58,07%** com outras despesas correntes.

As despesas de capital corresponderam a **0,10%** da despesa total executada.

Podemos destacar uma economia orçamentária na execução da despesa no valor de **R\$ 14.433.499,17**, o que representa um percentual de **8,7%**.

Ressalta-se que desse montante economizado, o valor de R\$ 8.000.000,00 se refere ao crédito adicional proveniente de superávit financeiro aberto para aquisição do imóvel da nova sede do Coren-DF que não foi concretizado no atual exercício.

### EXECUÇÃO DA DESPESA 2021



Economia = 8,7%

Despesa fixada = 100%

Despesa executada = 91,3%

Ao analisar o comportamento das despesas verifica-se que **91,3%** da dotação autorizada foi executada. As despesas correntes foram responsáveis por **99,97%** da despesa executada, sendo **41,4%** de despesa com pessoal e encargos e **58,6%** com outras despesas correntes.

As despesas de capital corresponderam a **0,03%** da despesa total executada.

Podemos destacar uma economia orçamentária na execução da despesa no valor de **R\$ 1.407.822,99**, o que representa um percentual de **8,7%**.

# GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## PERFIL DO GASTO DA UPC – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA EXECUTADA		VARIÇÃO	
	2022	2021	VALOR	PERC
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.785.607,83</b>	<b>14.706.684,12</b>	<b>1.078.923,71</b>	<b>7,3%</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.609.349,45	6.092.088,11	517.261,34	8,5%
Outras Despesas Correntes	9.176.258,38	8.614.596,01	561.662,37	6,5%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>16.359,99</b>	<b>4.467,00</b>	<b>11.892,99</b>	<b>266,2%</b>
Investimentos	16.359,99	4.467,00	11.892,99	266,2%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>15.801.967,82</b>	<b>14.711.151,12</b>	<b>1.090.816,70</b>	<b>7,4%</b>
<b>SUPERAVIT APURADO</b>	<b>4.911.551,62</b>	<b>1.610.751,44</b>	<b>3.300.800,18</b>	<b>204,9%</b>

No quadro acima, podemos verificar que no exercício de 2022 a despesa total executada foi de R\$ 15.801.967,82 (quinze milhões, oitocentos e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), enquanto que no exercício imediatamente anterior a despesa totalizou R\$ 14.711.151,12 (quatorze milhões, setecentos e onze mil, cento e cinquenta e um reais e doze centavos). Registra-se um aumento na despesa de R\$ 1.090.816,70 (um milhão, noventa mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta centavos) em relação ao exercício anterior, no entanto houve crescimento no superávit orçamento no percentual de 204,9%.



# GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

## RELATÓRIO PATRIMONIAL

Conta	Saldo Inicial	Acréscimos	Decréscimos	Saldo Final	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
<b>1.2.3.1 - BENS MOVEIS</b>	<b>1.388.142,93</b>	<b>16.504,48</b>	<b>-604.337,52</b>	<b>800.309,89</b>	<b>-327.599,36</b>	<b>472.710,53</b>
1.2.3.1.1.01 - Veículos	245.700,00	0,00	-46.780,00	198.920,00	-85.259,17	113.660,83
1.2.3.1.1.02 - Mobiliários em Geral	277.444,57	9.104,49	-141.201,06	145.348,00	-42.719,49	102.628,51
1.2.3.1.1.03 - Máquinas e Equipamentos	39.641,04	0,00	-17.646,04	21.995,00	-9.195,69	12.799,31
1.2.3.1.1.04 - Equipamentos de Informática	612.544,09	7.399,99	-290.275,09	329.668,99	-147.639,46	182.029,53
1.2.3.1.1.05 - Aparelhos e Equipamentos Auditivos	40.157,17	0,00	-20.561,17	19.596,00	-7.101,56	12.494,44
1.2.3.1.1.06 - Aparelhos e Equipamentos de Ar Condicionado	92.822,84	0,00	-47.152,84	45.670,00	-20.126,17	25.543,83
1.2.3.1.1.07 - Utensílios de Copa e Cozinha	8.054,00	0,00	-3.494,00	4.560,00	-1.760,01	2.799,99
1.2.3.1.1.08 - Aparelhos e Equipamentos de Intercomunicação	43.186,30	0,00	-21.136,30	22.050,00	-9.113,09	12.936,91
1.2.3.1.1.09 - Direito de Uso	4.099,52	0,00	-3.119,52	980,00	-449,17	530,83
1.2.3.1.1.10 - Insignias, Flâmulas e Bandeiras	7.400,00	0,00	-3.420,00	3.980,00	-1.460,54	2.519,46
1.2.3.1.1.11 - Obras de Artes	700,00	0,00	-180,00	520,00	-158,89	361,11
1.2.3.1.1.12 - Máquinas e Utensílios de Escritório	11.137,90	0,00	-7.058,00	4.079,90	-1.651,45	2.428,45
1.2.3.1.1.13 - Utensílios Diversos	4.847,49	0,00	-2.065,49	2.782,00	-915,77	1.866,23
1.2.3.1.1.14 - Aparelhos de Uso Diversos	408,01	0,00	-248,01	160,00	-48,90	111,10
<b>1.2.3.2 - BENS IMÓVEIS</b>	<b>7.296.450,96</b>	<b>480.496,04</b>	<b>0,00</b>	<b>7.776.947,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.776.947,00</b>
1.2.3.2.1.01.01 - Salas	784.551,72	269.866,28	0,00	1.054.418,00	0,00	1.054.418,00
1.2.3.2.1.01.02 - Edifícios	5.211.725,18	107.115,82	0,00	5.318.841,00	0,00	5.318.841,00
1.2.3.2.1.01.03 - Lojas	1.259.262,40	103.314,60	0,00	1.362.577,00	0,00	1.362.577,00
1.2.3.2.1.01.05 - Garagem	40.911,66	199,34	0,00	41.111,00	0,00	41.111,00
<b>TOTAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</b>	<b>8.684.593,89</b>	<b>497.000,52</b>	<b>-604.337,52</b>	<b>8.577.256,89</b>	<b>-327.599,36</b>	<b>8.249.657,53</b>

## VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Exercício 2022

**SALDO FINAL**  
**R\$ 8.577.256,89**

**DECRÉSCIMOS**  
**Reavaliações R\$**  
**604.337,52**

**ACRÉSCIMOS**  
**Aquisições R\$ 16.504,48**  
**Reavaliações R\$ 480.496,04**

**SALDO INICIAL**  
**R\$ 8.684.593,89**

Exercício 2021

- 1) No exercício de 2022 houve um acréscimo patrimonial referente a aquisição de mobiliários no valor de R\$ 9.104,49 e aquisição de equipamentos de informática no valor de R\$ 7.399,99 e reavaliação de bens imóveis no valor de R\$ 480.496,04;
- 2) Houve também um decréscimo patrimonial de R\$ 604.337,52 resultante da reavaliação negativa de bens;
- 3) Foi apurada depreciação acumulada dos bens móveis no valor de R\$ 327.599,36;
- 4) No exercício de 2022 não houve desfazimentos de bens;
- 5) Os imóveis, salas 228 e 230, do Alameda Tower, sito na CSB 02, Lotes 01 a 04 foram alugados e gerou receita bruta no valor de R\$ 5.562,00 ao longo do exercício de 2022.

# GESTÃO DE CUSTOS

Visa demonstrar a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas (fiscalização da atividade profissional) e de suporte.

Nos demonstrativos abaixo constam os valores das despesas pagas no exercício de 2022, alocadas em 05 (cinco) centros de custos.

Ressalta-se que o controle dos centros de custos no Coren-DF é feito na fase de pagamento das despesas, não contemplando as despesas executadas que não foram pagas no exercício (inscritas em restos a pagar).

<b>Total da despesa paga R\$ 14.681.118,81</b>	<b>Atividades Finalísticas</b>	<b>R\$ 4.327.389,27</b>	<b>29%</b>
	<b>Atividades de Suporte</b>	<b>R\$ 10.353.729,54</b>	<b>71%</b>

## DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS CONSUMIDOS (PAGOS) NO EXERCÍCIO DE 2022

TIPO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES	VALOR	PERC
Atividade Finalística - AF	01 - AF 01 FISC - Fiscalização	1.436.346,83	10%
Atividade Finalística - AF	02 - AF 02 INSC - Inscrição, Registro e Cadastro	1.260.734,78	9%
Atividade Finalística - AF	03 - AF 03 ETIC - Processos Éticos	344.072,60	2%
Atividade Finalística - AF	04 - AF 04 NORM - Normatização	224.705,56	2%
Atividade Finalística - AF	05 - AF 05 ORIE - Orientação	1.061.529,50	7%
Atividade de Suporte -ADM	06 - AD 06 ADM - Despesas Administrativas	10.353.729,54	71%
<b>TOTAL</b>		<b>14.681.118,81</b>	<b>100%</b>



# RESPONSÁVEL PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



## **Uemerson José da Silva**

Coordenador da contabilidade do Coren-DF, responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis, assim como pela divulgação dos relatórios patrimoniais, pela elaboração da prestação de contas e pela apresentação de obrigações fiscais acessórias da Autarquia.

O Departamento de Contabilidade – DECONT é responsável pela elaboração dos seguintes demonstrativos contábeis:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do Conselho;
- Balanço Orçamentário – demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando-os com a execução da receita e da despesa;
- Balanço Financeiro - demonstra a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, classificadas em quantitativas, decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as qualitativas, decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, e indicará o resultado patrimonial do exercício;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – compreende a movimentação financeira histórica da entidade pública, visando à análise em torno da capacidade financeira, bem como a projeção e a avaliação de cenários quanto à liquidez, solvência e endividamento.

## **Declaração do Contador**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), além da Resolução COFEN Nº 340/2008 que estabelece normas e princípios de Administração Financeira e Contábil, aplicáveis ao Sistema COFEN/Conselhos Regionais.

Portanto, declaro que as informações constantes das demonstrações contábeis refletem os seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal no exercício de 2022.

## **Uemerson José da Silva**

Contador do Coren-DF

CRC DF-013.965/O



Coren<sup>DF</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

# ANEXOS E APÊNDICES

# DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

A materialidade das informações é dada a partir da legislação que cria o Conselho de Enfermagem (Lei Federal n.º 5.905, de 12 de julho de 1973), responsável por normatizar e fiscalizar o exercício da profissão de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, zelando pela qualidade dos serviços prestados e pelo cumprimento da Lei do Exercício Profissional da Enfermagem.

## PRINCIPAIS ATIVIDADES DOS CORENS

- Deliberar sobre inscrição no conselho, bem como o seu cancelamento;
- Disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, observadas as diretrizes gerais do COFEN;
- Executar as resoluções do COFEN;
- Expedir a carteira de identidade profissional, indispensável ao exercício da profissão e válida em todo o território nacional;
- Fiscalizar o exercício profissional e decidir os assuntos atinentes à ética profissional, impondo as penalidades cabíveis;
- Elaborar a sua proposta orçamentária anual e o projeto de seu regimento interno, submetendo-os à aprovação do COFEN;
- Zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam; propor ao COFEN medidas visando a melhoria do exercício profissional;
- Eleger sua diretoria e seus delegados eleitores ao conselho federal;



Com vistas a contribuir para a melhoria da gestão e da prestação de contas ao TCU, o Departamento Jurídico e Procuradoria-Geral tem se posicionado em consonância com as diretrizes e recomendações do respectivo órgão de controle, por meio de suas importantes cartilhas, deliberações e jurisprudências emanadas pelo Plenário do Tribunal.

Seguindo essas premissas, no ano 2022, não há registro de intervenção, determinações e recomendações do TCU em face das condutas tomadas pela gestão do Coren –DF, todavia, O COREN-DF recebeu o ofício nº 60068/2022-TCU/SePROC oriundo do Tribunal de Contas da União, o qual encaminha o acórdão nº 2487/2022, referente ao processo TC 043.945/2021-0, que trata do relatório de acompanhamento, denominado “Dia -D”, constituído para avaliar o uso integrado de informações na gestão de políticas públicas, e identificando, mediante análise de dados oriundos de sistemas governamentais no âmbito da administração pública federal: indícios de benefícios concedidos indevidamente a pessoas físicas ou jurídicas; situações em potencial conflito com os princípios da Administração Pública Federal; ineficiências na execução de políticas públicas; e falta de transparência em ações governamentais.

# DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO 2022

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo, conforme as recomendações da IN n.º 84, de 22 de abril de 2020, que sou responsável por assegurar a integridade das informações contidas no Relato Integrado – 2022 referentes às informações disponibilizadas pela diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal e reconheço que na preparação e na apresentação do Relato Integrado – 2022 os dados e informações foram elaborados e analisados por esta Presidência, por meio de suas respectivas coordenadorias e estruturados pela Assessora de Planejamento e Gestão do Coren-DF.



**VANESSA SARMENTO**  
*Assessora de Planejamento e Gestão*

Brasília-DF, 20 de março de 2023

# REFERÊNCIAS

- DECISÃO NORMATIVA-TCU Nº 170, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018 – Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/41965540/do1-2018-09-24-decisao-normativa-tcu-n-170-de-19-de-setembro-de-2018-41965175](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/41965540/do1-2018-09-24-decisao-normativa-tcu-n-170-de-19-de-setembro-de-2018-41965175)
- DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3555.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3555.htm)
- DECRETO Nº 5.450, DE 31 DE MAIO DE 2005 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Atos2004-2006/2005/Decreto/D5450.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2004-2006/2005/Decreto/D5450.htm)
- DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/atos2011-2014/2013/decreto/d7892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/atos2011-2014/2013/decreto/d7892.htm)
- DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018 – Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2018/decreto-9412-18-junho-2018-786866-norma-pe.html>
- DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm)
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017 – Disponível em: [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20239255/do1-2017-05-26-instrucao-normativa-n-5-de-26-de-maio-de-2017-20237783](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20239255/do1-2017-05-26-instrucao-normativa-n-5-de-26-de-maio-de-2017-20237783)
- IMAGENS NO RELATÓRIO - Disponível em: <https://br.freepik.com/>
- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020 – Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-84-de-22-de-abril-de-2020-254756795>
- LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)
- LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/110520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110520.htm)
- LEI Nº 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/atos2007-2010/2010/lei/112305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/atos2007-2010/2010/lei/112305.htm)
- LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017 – Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/17728053>
- LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/14320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/14320.htm)
- LEI Nº 5.905/73, DE 12 DE JULHO DE 1973 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/lei-n-590573-de-12-de-julho-de-1973\\_4162.html](http://www.cofen.gov.br/lei-n-590573-de-12-de-julho-de-1973_4162.html)
- LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm)
- LEI Nº 7.498/86, DE 25 DE JUNHO DE 1986 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986\\_4161.html](http://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html)
- LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8036consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8036consol.htm)
- LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8212cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8212cons.htm)
- LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 – Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm)
- LEI Nº 8.967, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1994 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/lei-n-8967-de-281294\\_4170.html](http://www.cofen.gov.br/lei-n-8967-de-281294_4170.html)
- PORTARIA TCU Nº 369, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 – Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/contas-do-exercicio-de-2018.htm>
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0340/2008 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-3402008\\_7575.html](http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-3402008_7575.html)
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0504/2016 – ALTERADA PELA RESOLUÇÃO COFEN Nº 0608/2019 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05042016\\_37099.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05042016_37099.html)
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0506/2016 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05062016\\_37645.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05062016_37645.html)
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0509/2016 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05092016-2\\_39205.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05092016-2_39205.html)
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 0518/2016 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05182016\\_42566.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-05182016_42566.html)
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 370/2010 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-3702010\\_33338.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-3702010_33338.html)
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 374/2011 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-3742011\\_6590.html](http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-3742011_6590.html)
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 421/2012 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-4212012\\_8670.html](http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-4212012_8670.html)
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 560/2017 – ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 580/2018 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5602017\\_57501.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5602017_57501.html)
- RESOLUÇÃO COFEN Nº 564/2017 – Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017\\_59145.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html)

# EXPEDIENTE

## **Presidente do Coren-DF**

Dr. Elissandro Noronha dos Santos

## **Secretário do Coren-DF**

Dr. Alberto César da Silva Lopes

## **Tesoureira do Coren-DF**

Sra. Valda Maria Costa Fumeiro

## **Conselheiro Efetivo**

Sr. Adriano Araújo da Silva

## **Conselheiro Efetivo**

Sr. Arilson Francisco de Oliveira

## **Conselheiro Efetivo**

Sr. Pablo Randel Rodrigues Gomes

## **Conselheiro Efetivo**

Dr. Fernando Carlos da Silva

## **Conselheiro Efetivo**

Dr. Tiago Pessoa Alves

## **Conselheira Efetiva**

Dra. Viviane Franzoi da Silva

## **Conselheiro Suplente**

Sra. Celi Maria da Silva

## **Conselheiro Suplente**

Sr. Flavio Vitorino Martins da Costa

## **Conselheiro Suplente**

Sr. Igor Ribeiro Oliveira

## **Conselheiro Suplente**

Sr. Cleidson de Sá Alves

## **Conselheiro Suplente**

Dr. Francisco Ferreira Filho

## **Conselheira Suplente**

Dra. Lorena Raizama Costa

## **Conselheiro Suplente**

Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo

## **Conselheira Suplente**

Dra. Polyanne Aparecida Alves Moita Vieira

## **Conselheiro Suplente**

Dr. Rinaldo De Souza Neves

## **Equipe responsável pela Elaboração do Relatório de Gestão do COREN-DF referente ao exercício de 2022**

João Josafá de Oliveira Junior  
Vanessa C. Gomes Sarmento

## **Projeto Gráfico e Diagramação**

Vanessa C. Gomes Sarmento



# ALGUMAS DE NOSSAS AÇÕES



Ao longo do ano, o Coren-DF colaborou com os grupos de trabalho e participou das audiências públicas sobre o piso salarial da Enfermagem na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. A reunião da imagem é de 2 de fevereiro de 2022



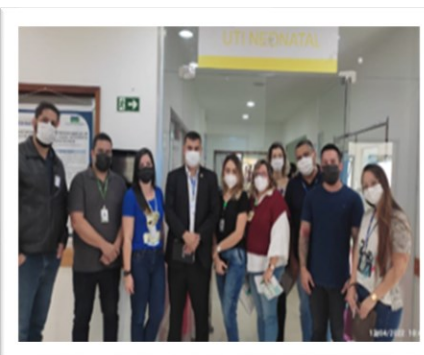
Participação na 6ª Semana de Enfermagem do HUB, em 10 de maio de 2022. Ao longo do ano, o Coren-DF participou de dezenas de eventos acadêmicos de instituições de ensino.



Coren-DF participou do 12º Senafis, de 15 a 18 de março de 2022.



Coren-DF participou das tratativas entre o Cofen e a Embaixada da Alemanha que resultou em um acordo de cooperação técnica que facilitou a entrada de profissionais brasileiros no mercado europeu.



Coren-DF participou de força-tarefa para averiguar o fechamento injustificado de leitos materno-infantis, em 14 de abril de 2022.



Instalação de 24 Comissões de Ética de Enfermagem, até 27 de julho de 2022.